

# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

# ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 5649/2001

Ementa

INSTITUI A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA O ORÇAMENTO PÚBLICO DE 2002.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

06/07/2001 13/07/2001 Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 8011/2001 - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

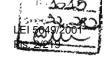
**Em vigor** 

Observações

Descritores: FINANÇAS - orçamentos - diretrizes

Autor: MIGUEL MOUBADDA HADDAD (PREFEITO MUNICIPAL)

Histórico de Alteraçõ	čes	
Data da Norma	Norma Relacionada	Efeito da Norma Relacionada
07/11/2001	<u>Lei n° 5684/2001</u>	Alterada por
20/02/2002	<u>Lei n° 5749/2002</u>	Alterada por
07/05/2002	<u>Lei n° 5799/2002</u>	Alterada por
29/05/2002	<u>Lei n° 5814/2002</u>	Alterada por
05/09/2002	<u>Lei n° 5883/2002</u>	Alterada por
09/10/2002	<u>Lei n° 5909/2002</u>	Alterada por
26/12/2002	<u>Lei n° 5984/2002</u>	Alterada por
28/01/2003	<u>Lei n° 5993/2003</u>	Alterada por



# LEI Nº 5.649, DE 06 DE JULHO DE 2,001

Institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO para o orçamento público de 2002.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Jundiaí, em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de junho de 2001, PROMULGA a seguinte Lei:

# **DISPOSIÇÃO PRELIMINAR**

Art. 1°. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2°., da Constituição Federal; art. 128, II e § 2°., da Lei Orgânica do Município de Jundiaí; e art. 4°. da Lei Complementar federal n°. 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias para 2002, compreendendo:

- I as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II a estrutura e a organização dos orçamentos;
- III as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do
   Município e suas alterações e disposições relativas à divida pública municipal;
- IV as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
  - V as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
  - VI as disposições gerais.

# <u>CAPÍTULO I</u>

# DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Art. 2º. Em consonância com o art. 165, § 2º., da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2002 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2002, não se constituindo, todavia, em límite à programação das despesas.

# CAPÍTULO II

# DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3°. Para efeito desta lei, entende-se por:

 I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;



II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

- § 1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
- § 2°. As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados, especialmente para especificar sua localização física integral ou parcial, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.
- § 3°. Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.
- § 4º. As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais e respectivas metas físicas.

Art. 4°. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por órgão, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a fonte de recursos e os grupos de despesa conforme a seguir discriminados:

I – pessoal e encargos sociais;

II – juros e encargos da dívida;

III – outras despesas correntes:

IV - investimentos;

V - inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas; e

VI – amortização da dívida.

Art. 5°. As metas físicas serão indicadas segundo os respectivos projetos e atividades e constarão do demonstrativo a que se refere o art. 7°., § 1°., inciso XII, desta lei.



Art. 6°. Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades de que, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que delas receba recursos.

Art. 7°. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo e a respectiva lei serão constituídos de:

I – texto da lei;

II – quadros orçamentários consolidados;

 III – anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;

IV – anexo do orçamento de investimento a que se refere o art. 165, § 5°., inciso II, da Constituição Federal, na forma definida nesta lei; e

 V – discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

§ 1°. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei federal n°. 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

 I – evolução da receita do Município, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto e contribuição;

 II – evolução da despesa do Município, segundo as categorias econômicas e grupos de despesa;

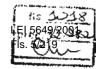
III – resumo das receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social,
 isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

IV – resumo das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social,
 isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

 V – receita e despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações;

VI – receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de acordo com a classificação constante do Anexo III da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações;

VII – despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo Poder e órgão, por grupo de despesa e fonte de recursor.



VIII – despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo a função, subfunção, programa e grupo de despesa;

LX – programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

 X – resumo das fontes de financiamento e da despesa do orçamento de investimento, segundo órgão, função, subfunção e programa;

XI - fontes de recursos por grupos de despesas; e

XII – despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social segundo os programas de governo, com os seus objetivos e indicadores para aferir os resultados esperados, detalhado por atividades, projetos e operações especiais, com a identificação das metas, se for o caso, e unidades orçamentárias executoras.

- § 2º. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:
- I informações e análise sobre a conjuntura econômica do Município, com indicação do cenário para 2002, e suas implicações sobre a proposta orçamentária;
  - II resumo da política fiscal e social do Governo;
- III avaliação das necessidades de financiamento do governo local, explicitando receitas e despesas, bem como indicando os resultados primário e nominal implícitos no projeto de lei orçamentária para 2001, os estimados para 2002 e os observados em 2000, evidenciando a metodologia de cálculo de todos os itens computados nas necessidades de financiamento e os parâmetros utilizados;
- IV justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa;
  - V Anexos, contendo as seguintes informações complementares:
- a) as categorias de programação constantes da proposta orçamentária consideradas como despesa financeira para fins de cálculo do resultado primário;
  - b) os resultados correntes dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
- c) os recursos destinados ao atendimento da educação básica, no âmbito do Município, para eliminar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 14, de 12 de setembro de 1996, detalhando fontes e valores por categoria de programação;
- d) o detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;



 e) a programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

f) a despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, órgão e total, executada nos últimos três anos, a execução provável em 2001 e o programado para 2002, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei Complementar federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, demonstrando a memória de cálculo;

# VI - a memória de cálculo das estimativas:

a) do resultado do Fundo de Beneficios dos Servidores Públicos Municipais de Jundiai-FUNBEJUN, que cuida da previdência social dos funcionários do Município, especificando receitas e despesas mensais e no exercício, explicitando as hipóteses quanto aos fatores que afetam o crescimento das receitas, o crescimento vegetativo das despesas com beneficios e os índices de reajuste dos beneficios;

 b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, e no exercício, explicitando as hipóteses quanto ao crescimento vegetativo, concursos públicos, reestruturação de carreiras, reajustes gerais e específicos e ao aumento ou diminuição do número de servidores;

VII ~ a memória de cálculo da estimativa das despesas com amortização e com juros e encargos da dívida pública interna, em 2001, indicando os prazos médios de vencimento e, separadamente, as despesas com juros e respectivas taxas e outros encargos;

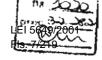
VIII – a situação observada no exercício de 2000 em relação aos limites e condições de que trata o art. 167, inciso III, da Constituição Federal;

IX – o efeito decorrente de isenções e de quaisquer outros beneficios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de beneficio contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, concedidos por órgão ou entidade da administração direta e indireta, com os respectivos valores por espécie de beneficio, identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6°., da Constituição Federal;

X – o demonstrativo da receita nos termos do art. 12 da Lei Complementar federal nº. 101, de 04 de maio de 2000;

XI – a correspondência entre os valores das estimativas de cada item de receita, de acordo com o detalhamento a que se refere o inciso VI do § 1º, deste artigo, e os valores das estimativas de cada fonte de recurso a que se refere o art. 25 desta lei;

XII – a evolução das receitas diretamente arrecadadas nos três últimos anos, a execução provável para 2001 e a estimada para 2002, separando-se, para estes dois últimos anos, as de origem financeira das de origem não-financeira, utilizadas no cálculo das necessidades de financiamento a que se refere o inciso III deste artigo:



XIII – a memória de cálculo das estimativas mês a mês das receitas brutas administradas pelo Município, destacando os efeitos da variação do índice de preços, das alterações da legislação e dos demais fatores que contribuam para as estimativas;

 XIV – a metodologia e a memória de cálculo da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária;

XV – os pagamentos, por fonte de recursos, relativos aos Grupos de Despesa "juros e encargos da dívida" e "amortização da dívida", da dívida interna, realizados nos últimos três anos, sua execução provável em 2001 e o programado para 2002;

XVI – a memória de cálculo dos valores relativos ao repasse ao Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, indicando-se o valor mínimo por aluno;

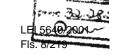
XVII – a memória de cálculo do montante de recursos para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, a que se refere o art. 212 da Constituição Federal, do montante de recursos para aplicação na educação básica, erradicação do analfabetismo e na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental, previsto no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no âmbito do Município;

XVIII -- as despesas do Sistema Único de Saúde -- SUS;

XIX – o orçamento de investimento, indicando as fontes de financiamento,
 distinguindo as fontes de recursos próprio e de outros níveis de governo;

XX – a relação das ações que constituem despesas obrigatórias de caráter continuado, de que trata o art. 17 da Lei Complementar federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

- § 3º. Os valores constantes dos demonstrativos previstos serão elaborados a preços da proposta orçamentária, explicitada a metodologia utilizada para sua atualização.
- § 4°. O Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo o projeto de lei orçamentária em meio eletrônico com sua despesa discriminada por elemento de despesa.
- § 5°. O Poder Executivo encaminhará à Comissão de que trata o § 2°. do art. 131 da Lei Orgânica do Município de Jundiaí demonstrativo contendo a relação das obras que constarão da proposta orçamentária e informações relativas aos seguintes itens:
- a) especificação do objeto da obra ou etapa da obra, identificando o respectivo projeto orçamentário;
  - b) estágio em que se encontra;
  - c) cronograma fisico-financeiro para sua conclusão; e
- d) etapas a serem executadas com as dotações consignadas no projeto de lei orçamentária.



- § 6°. Os demonstrativos e informações complementares exigidos por esta lei identificarão, logo abaixo do respectivo título, o dispositivo a que se referem.
- § 7º. O projeto de lei orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2002, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se pelo menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.
- Art. 8°. Para efeito do disposto no art. 7°., o Poder Legislativo encaminhará à Secretaria Municipal de Finanças, até 10 de agosto, sua proposta orçamentária, para fim de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 9°. Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

Parágrafo único. As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.

# CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES E DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

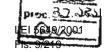
# SEÇÃO I

# **Das Diretrizes Gerais**

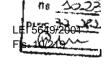
Art. 10. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2002 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo único. Serão divulgados na Internet pelo Poder Executivo, ao menos:

- I informações relativas à elaboração do projeto de lei orçamentária:
- a) as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º. da Lei Complementar federal nº. 101, de 04 de maio de 2000;
  - b) os limites inicial e final fixados para cada Poder e órgão;
- c) a proposta de lei orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares;
  - II a lei orçamentária anual.



- Art. 11. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2002 deverão levar em conta a obtenção de superávit primário conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, nos orçamentos fiscal e da seguridade social.
- § 1º. Durante a execução dos orçamentos mencionados no caput deste artigo, poderá haver compensação de eventual frustração da meta dos orçamentos fiscal e da seguridade social por excedente do resultado apurado.
- § 2º. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual será acompanhada de:
- I memória de cálculo do resultado primário no projeto dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
- II demonstrativo numérico, acompanhado das hipóteses quanto às variáveis relevantes para os cálculos, de que o resultado nominal no projeto dos orçamentos fiscal e da seguridade social é compatível com a meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais;
- III indicação dos órgãos que apurarão os resultados primário e nominal, para fim de avaliação do cumprimento das metas.
- Art. 12. O projeto de lei orçamentária poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2002-2005 que tenham sido objeto de projetos de lei específicos.
- Art. 13. Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites de outras despesas correntes e de capital em 2001, para efeito de elaboração de suas respectivas propostas orçamentárias, o conjunto das dotações fixadas na lei orçamentária de 2001.
- § 1º. No cálculo dos limites a que se refere o *caput* deste artigo, serão excluídas as dotações destinadas ao pagamento de precatórios, obras e instalações ou aquisição de imóveis do ano de 2001.
- § 2º. Aos limites estabelecidos de acordo com o *caput* deste artigo e o § 1º., serão acrescidas as despesas da mesma espécie das mencionadas no referido parágrafo e pertinentes ao exercício de 2002 e as de manutenção de novas instalações em imóveis adquiridos ou concluídos nos exercícios de 1999 e 2000.
- Art. 14. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.



Art. 15. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras.

Art. 16. Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º. desta lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, somente incluirão projetos novos se tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento.

Art. 17. Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades.

Art. 18. Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de crédito contratadas ou aprovadas até 30 de julho de 2001.

Art. 19. É vedada a inclusão de dotações a título de subvenções sociais na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada que preencham uma das seguintes condições:

 I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

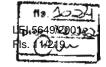
 II – sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como na Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2001, e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 20. A execução das ações de que trata o artigo anterior fica condicionada à autorização específica exigida no *caput* do art. 26 da Lei Complementar federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 21. A proposta orçamentária conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, em montante equivalente a, no mínimo,



Parágrafo único. Na lei orçamentária, o percentual de que trata o caput deste artigo não será inferior a dois por cento, com recursos do orçamento fiscal.

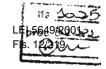
- Art. 22. As fontes de recursos aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas, justificadamente, por ato da Secretaria Municipal de Finanças, para atender às necessidades de execução.
- Art. 23. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.
- § 1º. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e das respectivas metas.
- § 2º. Os decretos de abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária serão submetidos pela Secretaria Municipal de Finanças ao Gabinete do Prefeito, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e das metas.
- § 3°. Até dez dias após a publicação dos decretos de que trata o § 2°. deste artigo o Poder Executivo encaminhará à Comissão Mista Permanente prevista no art. 131, § 2°., da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, cópia dos referidos decretos e exposições de motivos.
- § 4º. Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Poder Legislativo por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.
- § 5°. Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1°. e 2°. deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 7°., § 1°., inciso VI, desta lei.
- § 6°. Quando a abertura de créditos adicionais implicar a alteração das metas constantes do demonstrativo referido no art. 7°., § 1°., inciso XII, desta lei, este deverá ser objeto de atualização.

# SEÇÃO II

# Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 24. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao disposto nos





arts. 194, 195, 196, 199, 200, 201, 203, 204 e 212, § 4°., da Constituição Federal, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

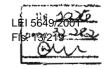
- I das contribuições sociais previstas na Constituição Federal, exceto a prevista no art. 212, § 5°., e as destinadas por lei às despesas do orçamento fiscal;
- II da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Fundo de Beneficios dos Servidores Públicos Municipais de Jundiaí-FUNBEJUN;
  - III do orçamento fiscal; e
- IV das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento.

# SECÃO HI

# Das Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento

- Art. 25. O orçamento de investimento, previsto no art. 165, § 5°., inciso II, da Constituição Federal, será apresentado para cada empresa de que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.
- § 1º. Para efeito de compatibilidade da programação orçamentária a que se refere este artigo com a Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, serão considerados investimentos as despesas com aquisição do ativo imobilizado, excetuadas as relativas à aquisição de bens para arrendamento mercantil.
- § 2°. A despesa será discriminada nos termos do art. 4°. desta lei, segundo a classificação funcional, expressa por categoria de programação em seu menor nível, inclusive com as fontes previstas no § 3°.
- § 3°. O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será feito de forma a evidenciar os recursos:
  - I gerados pela empresa;
  - II decorrentes de participação acionária do Município;
- III oriundos de transferências, sob outras formas que não as compreendidas no inciso II;
  - IV oriundos de operações de crédito externas;
  - V oriundos de operações de crédito internas; e
  - VI de outras origens.





§ 4º. A programação dos investimentos à conta de recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive mediante participação acionária, observará o valor e a destinação constantes do orçamento original.

# **CAPÍTULO IV**

# DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 26. O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, publicará, até 31 de agosto de 2001, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.

Parágrafo único. O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo mediante ato próprio.

Art. 27. Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, observado o disposto no art. 71 da Lei Complementar federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, a despesa da folha de pagamento de abril de 2001, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos federais, sem prejuízo do disposto no art. 30 desta lei.

Parágrafo único. Os valores correspondentes ao reajuste geral de pessoal referido no *caput* constarão de previsão orçamentária específica, observado o limite do art. 71 da Lei Complementar federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

- Art. 28. No exercício de 2001, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:
- I existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o art. 26 desta lei;
- II houver vacância, após 31 de agosto de 2001, dos cargos ocupados constantes da referida tabela;
- III houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e
- IV for observado o limite previsto na Lei Complementar federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.
  - Art. 29. Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os



deverão ser acompanhados de manifestações da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e da Secretaria Municipal de Finanças, em suas respectivas áreas de competência.

- § 1º. Os órgãos próprios do Poder Legislativo assumirão em seus âmbitos as atribuições necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.
- § 2°. Os órgãos da Administração Indireta atenderão ao preceituado no caput deste artigo.

Art. 30. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1°., II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, constantes de anexo específico do projeto de lei orçamentária, observado o disposto no art. 71 da Lei Complementar federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Para fins de elaboração do anexo específico, os órgãos do Poder Executivo, fundos e autarquias submeterão a relação das alterações de que trata o *caput* deste artigo à Secretaria Municipal de Finanças, junto com suas respectivas propostas orçamentárias, demonstrando sua compatibilidade com o disposto na Lei Complementar federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, e com o projeto de lei orçamentária.

Art. 31. No exercício de 2002, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento dos limites referidos no art. 26 desta lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

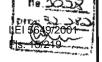
Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no *caput* deste artigo, dependerá da prévia anuência da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, acompanhada da devida reserva orçamentária.

Art. 32. O disposto no § 1º. do art. 18 da Lei Complementar federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, aplica-se exclusivamente para fim de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do *caput*, os contratos de terceirização relativos a execução indireta de atividades que, simultaneamente:

 I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;





II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta total ou parcialmente.

# CAPÍTULO V

# DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 33. A lei que conceda ou amplie incentivo ou beneficio de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 34. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

- § 1°. Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária:
- I serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;
- II será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

# CAPÍTULO VI

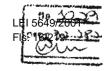
# DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35. Os custos unitários de obras executadas com recursos dos orçamentos, relativas à construção de prédios públicos, saneamento básico e pavimentação, não poderão ser superiores ao valor do Custo Unitário Básico – CUB, por m², divulgado pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo - SindusCon-SP, acrescido de até trinta por cento para cobrir custos não-previstos no CUB.

Parágrafo único. Somente em condições especiais, devidamente justificadas, poderão os respectivos custos ultrapassar os limites fixados no caput deste artigo, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 36. O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

Parágrafo único. O Poder Executivo, até 30 de junho de 2001, encaminhará à Comissão de que trata o § 2º. do art. 131 da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, relatório



circunstanciado sobre o desenvolvimento e perspectivas de implementação do sistema referido no caput deste artigo.

Art. 37. Caso seja necessário limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9°. da Lei Complementar federal n°. 101, de 04 de maio de 2000, prevista no art. 11 desta lei, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de "projetos", "atividades" e "operações especiais" e calculada de forma proporcional à participação de cada um dos citados conjuntos, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º. Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará, acompanhado da memória de cálculo, das premissas, dos parâmetros e da justificação do ato, o montante que caberá a cada órgão na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 2º. O Poder Executivo apresentará relatório, que será apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 131, § 2º., da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, sobre a necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes decretados.

Art. 38. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 39. As especificações contidas no art. 16 da Lei Complementar federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º. do art. 182 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º. do art. 16 da Lei Complementar federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 40. Os Poderes deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2002, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º. da Lei Complementar federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, com vista ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta lei.

§ 1°. Os atos de que trata o *caput* conterão cronogramas de pagamentos mensais à conta de recursos próprios e de outras fontes, por órgão, contemplando limites para a execução de despesas não-financeiras.



- § 2º. No caso do Poder Executivo, o ato referido no caput e os que o modificarem conterão:
- I metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13
   da Lei Complementar federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita e por fonte de recursos;
- II metas quadrimestrais para o resultado primário dos orçamentos físcal e da seguridade social;
  - III demonstrativo de que a programação atende a essas metas.
- Art. 41. À exceção do pagamento de eventuais reajustes gerais concedidos aos servidores públicos municipais, a execução de despesas não-previstas nos limites estabelecidos na forma do art. 27 desta lei somente poderá ocorrer após a abertura de créditos adicionais para fazer face a tais despesas.
- Art. 42. Os projetos de lei de créditos adicionais terão como prazo para encaminhamento à Câmara Municipal a data de 31 de novembro de 2002.
- Art. 43. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

- Art. 44. O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, até o dia 30 de setembro de 2001, o projeto de lei orçamentária anual, respeitando-se os prazos definidos no artigo 39, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de São Paulo, que será apreciado até o final da Sessão Legislativa e devolvido, a seguir, para sanção.
- Art. 45. Se o projeto de lei orçamentária não for sancionado pelo Prefeito até 31 de dezembro de 2001, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:
  - I pessoal e encargos sociais;
- II pagamento de beneficios previdenciários a cargo do Fundo de Beneficios dos Servidores Públicos Municipais de Jundiaí-FUNBEJUN;
  - III pagamento do serviço da dívida.

# (Lei nº 5.649/01)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



Art. 46. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 47. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de julho de dois mil e um.

MARIA APARECIDA ROPRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

scc.2





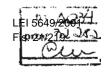
	Câmara	Câmara Municipal				
Programas	Subtítulo	Ações	Objetivo	Produto	Unidade de medida	Meta
PROCESSO LEGISLATIVO	Construção, Reforma e Ampliação do prédio do Legislativo		Possibilitar aos senhores vereadores e funcionários melhores condições de trabalho e de atendimento à população.			
		<ul> <li>lnício da construção do novo prédio</li> </ul>		Prédio construído	% execução	30
		2 - Reforma e ampliação do prédio existente		Reforma e ampliação	% execução	100
	Modernização e Reorganização Administrativa		Dotar a Câmara de uma estrutura moderna e eficiente na prestação dos serviços à coletividade, bem como dar atendimento às novas disposições constitucionais.			
		l - Ampliação da Central Telefônica		Central Ap. telefônicos	Unidade	1 20
		2 - Ampliação da Central de Som		Mesa Caixa de som	Unidade	1 30
				Carrie de sein		





7	Meta	09	20 05	05	05		12	25	
			0 2	0	0	01	1	4 ()	
	Unidade de medida	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	
	Produto	Funcionários capacitados	Computadores Softwares	Computadores atualizados	Linhas telefônicas e fibras óticas	Estudo	Veículo motorizado	funcionários efetivos	funcionários comissionados
	Objetivo								
Camara Municipal	Ações	3 - Cursos e convênios para funcionários	4 - Aquisição de material de informática	5 - Atualização dos computadores já existentes	<ul> <li>6 - Interligação dos sistemas informatizados</li> </ul>	7 - Estudo para reestruturação do Quadro de Pessoal do Legislativo	8 - Aquisição de veículos	9 - Admissão de novos funcionários	
Camar	Subtítulo								
	Programas								

Lei n° 5.649/01





PF	REFEIT	URA DO
	Meta	
	Unidade de medida	Unidade
	Produto	funcionarios comissionados
	Objetivo	
Câmara Municipal	Ações	10 - Criação da Ouvidoria Pública do Legislativo
Câmars	Subtítulo	
	Programas	

Lei n° 5.649/01





	Gabinete	Gabinete do Prefeito				
Programas	Subtítulo	Ações	Objetivo	Produto	Unidade de medida	Meta
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	Modernização e Reorganização Administrativa		Modernização da estrutura do Gabinete do Prefeito para atendimento de suas atribuições.			
		<ol> <li>1- Aquisição de material de informática</li> </ol>		Computadores completos	Unidade	8
		2- Aquisição de mobiliário e		Mesa	Unidade	8
		material permanente		Cadeira	unidade	15
				Sofá	conjunto	05
				Ventilador	unidade	98





	Meta		115 15	88	100
	Unidade de medida		Unidade	Unidade Unidade	execução
	Produto		Cadeiras Mesas	Computadores Aparelhos de ar condicionado	Digitalização de documentos
	Objetivo	Aprimoramento das ações da Secretaria e informatização para armazenamento e pesquisa de normas e atos oficiais,			
al da Casa Civil – Gabinete do Secretário	Ações	A CO NO E	1- Aquisição de equipamentos de informática, móveis e	material permanente	2. Contratação de empresa para informatização do sistema de arquivos de atos oficiais.
Secretaria Municipal da Casa Civil — Gabinete Secretário	Subtítulo	Modernização e Reorganização Administrativa			
	Programas	ASSESSORAMENTO SUPERIOR			



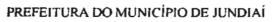


	Secretaria Municipal da C Solida	Secretaria Municipal da Casa Civil – Fundo Social de Solidariedade				
Programas	Subtítulo	Ações	Objetivo	Produto	Unidade de medida	Meta
SSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Rede Permanente de Solidariedade		Mobilizar a comunidade na resolução dos problemas sociais locais			
		1- Campanha do Material Escolar		Kit escolar	Unidade	132.000
		2- Campanha do Inverno		Cobertores e agasalhos	Unidade	63.184
		3- Campanha do Brinquedo		Brinquedos	Unidade	60.894
	Programas de Preparação para o Trabalho		Qualificação de mão-de-obra, desempregados e aqueles com renda de até dois salários mínimos			
		1- Cursos de qualificação profissional		Mão-de-obra qualificada	Unidade	1.560
	Programas de Desenvolvímento Comunitário		Organização de grupos sociais e de munícipes em situação de exclusão para participação e atuação na sociedade.			
		Música: instrumental e coral para crianças e adolescentes em situação de exclusão		Pessoas atendidas	Unidade	99
		Dança e teatro para a 3ª idade da comunidade em geral		Pessoas atendidas	Unidade	09





	Secretaria Municipal da Solid	Secretaria Municipal da Casa Civil – Fundo Social de Solidariedade			-	
Programas	Subtítulo	Ações	Objetivo	Produto	Unidade de medida	Meta
		Dança e teatro para crianças e adolescentes de entidades e núcleos de submoradias		Pessoas atendidas	Unidade	200
		Dança para portadores de deficiências físicas, mentais, sensoriais, entre outras		Pessoas atendidas	Unidade	30
		Biblioteca comunitária (implantação e manutenção)		Biblioteca	Unidade	22
	Plantão Social		Atendimento às necessidades da população em situação de exclusão			·
		Fornecimento de remédios, exames, passagens, órtese e prótese, cadeira de rodas, aparelhos, orientações e encaminhamentos		Pessoas assistidas	Unidade	1.200

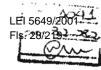




	Secretaria Municipal da Casa Civil — Consel Municipal de Entorpecentes (Comen)	etaria Municipal da Casa Civil — Conselho Municipal de Entorpecentes (Comen)				
Programas	Subtítulo	Ações	Objetivo	Produto	Unidade de medida	Meta
SSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Educação e Prevenção ao uso indevido de drogas		Educação e Prevenção ao uso indevido de drogas á comunidade em geral.			
		Seminários e palestras para a comunidade em geral e educadores		Pessoas atendidas	Unidade	2.500
		Concursos educativos para alunos do ensino fundamental e médio		Alunos participantes	Unidade	55.930
		Material informativo comunidade em geral		Pessoas atendidas	Unidade	2.000
		Disque-auxílio		Pessoas atendidas	Unidade	1.000
		Atendimento psico-social comunidade em geral		Pessoas atendidas	Unidade	200



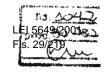
Unidade de Meta	medida	% 100	Unidade 160	Unidade 60
Produto		Munícipes atendidos	Ações	Núcleos Formados
Objetivo	Prestar socorro a população em áreas atingidas, bem como orientá-la e educá-la na prevenção de situações de risco e formação de Núcleos de Defesa Civil			
Asa Civil - Delesa Civil		1- Assistência aos munícipes afetados por sinistros e calamidades públicas	2- Ações educativas na preservação do meio ambiente e na prevenção de acidentes em geral	3- Promover cursos de defesa civil para a formação de Núcleos de Defesa Civil
Subtítulo Ações	Sinistros e Calamidades Públicas		<u></u>	
Programas	PREVENÇÃO A INUNDAÇÕES E DEFESA CONTRA OUTROS SINISTROS			





	Secretaria Municipal da Casa Civil - Corpo Bombeiros	pal da Casa Civil - Corpo de Bombeiros		:		
Programas	Subtítulo	Ações	Objetivo	Produto	Unidade de medida	Meta
	Reforma do Quartel		Methorar as condições instalações utilizadas po bombeiros.	das		
		<ol> <li>Reforma de toda a parte elétrica e hidráulica</li> </ol>		Reforma concluida	% execução	100
	Modernização e Reorganização Administrativa		Agilização da demanda administrativa e operacional do Posto de Bombeiros.	nda do	-	
		1- Aquisição de microcomputadores		Computadores	Unidade	\$
	Reequipamento do Corpo de Bombeiros do Município.		Dotar o Posto de Bombeiros de equipamentos modernos e versáteis na área de salvamentos.	de teis		
		<ol> <li>1- Aquisição de cabos para salvamento em altura</li> </ol>		Cabo	æ	300
		<ol> <li>Aquisição de capacetes de salvamento em altura</li> </ol>		Capacetes	Unidade	15
		<ol> <li>Aquisição de mosquetão, freios oito, bloquantes, placas de ancoragem, polias</li> </ol>		Equipamentos específicos	Unidade	10
		4- Aquisição de bote inflável		Bote	Unidade	01
	:	5- Aquisição de motor de popa		Motor	Unidade	01







	Meta	0.5	30	30	20	10	03	05	10	01	03	10	01
	Unidade de medida	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Pares	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade
	Produto	Desencarceradores	Líquido	Mangueira	material hidráulico	Bombas costais	roupas de proteção	Equipamentos p/ proteção respiratória	Luvas	Explosimetro	Rádio	Н	Viatura
	Objetivo												
Secretaria Municipal da Casa Civil – Corpo de Bombeiros	Ações	6- Aquisição de desencarceradores	7- Aquisição de líquidos geradores de espuma	8- Aquisição de mangueiras de combate a incêndio	9- Aquisição de materiais hidráulicos para as viaturas	10- Aquisição de Bombas Costaís para combate a incêndios florestais	<ol> <li>Aquisição de roupas nível</li> <li>A, B, C</li> </ol>	12- Aquisição de equipamentos de proteção respiratória	13- Aquisição de luvas	14- Aquisição de explosímetro	15- Aquisição de rádios para as viaturas	16- Aquisição de HT	17- Aquisição de viatura leve
Secretaria Municipal o	Subtítulo												
	Programas												





	Secretaria Municipal d Bomi	Secretaria Municipal da Casa Civil – Corpo de Bombeiros				
Programas	Subtítulo	Ações	Objetivo	Produto	Unidade de medida	Meta
		18- Aquisição de viatura Resgate		Viatura	Unidade	01
		19- Aquisição de calça de combate a incêndio		Calças	Unidade	80
		20- Aquisição de roupas de extermínio de insetos		Roupas especiais	Unidade	03
		21- Aquisição de balaclavas		Balaclavas	Unidade	80

Lei nº 5.649/01





	Secretaria Municipal Alistam	Secretaria Municipal da Casa Civil – Junta de Alistamento Militar				
Programas	Subtítulo	Ações	Objetivo	Produto	Unidade de medida	Meta
	Modernização e Reorganização Administrativa		Cooperação técnica Município / União no atendimento aos jovens na fase de alistamento militar.			
		1 - Aquisição de equipamentos de informática		Computadores impressoras	Unidade	03
		2- Aquisição de mobiliário		Rack para computadores	Unidade	63

Lei n° 5.649/01





EFE	ITURA	DO MUNIC	ÍPIO DI	E JUND	lAľ				E	~^	<u>~</u>
	Meta		20	01	19	90	01	01	01	01	
	Unidade de medida		Peça	Реçа	Реçа	Реçа	Реçа	Peça	Unidade	Unidade	
	Produto		Rádios de comunicação	Central fixa de comunicação	Rádio de comunicação para veículos	Telefone celular	Elevador para veículos	Guincho hidráulico	Sistema de câmeras no	Sistema GPS	
	Objetivo .	Oferecer maior segurança ao Patrimônio Público Municipal, bens e cidadãos.								-	
Guarda Municipal	Ações		l – Aquisição de equipamentos								
Guarda	Subtítulo	Reequipamento da Guarda Municipal									
	Programas	PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO									





	Guards	Guarda Municipal				
Programas	Subtítulo	Ações	Objetivo	Produto	Unidade de medida	Meta
				Giroflex	Peça	17
				Veículos operacionais	Peça	17
				Veículos para Serra do Japi	Реçа	02
				Armamento para os GM's	Реçа	92
	Modernização e Reorganização Administrativa		Informatizar, agilizar e aprimorar as atividades da guarda municipal.			
		l - Informatização do Sistema de Dados		Computadores	Unidade	05
		2 - Aquisição de mobiliário		Cadeiras		10
				Armários		02
				Mesas		10
		<ol> <li>Capacitação dos guardas municipais através de cursos.</li> </ol>		Guardas capacitados	Unidade	309

Lei nº 5.649/01





ΓK	Erell(	JRA DO MUNIC	irio	DE 1	OND	IAI				á
	Meta		170	96	80	35	30	10		01
	Unidade de medida		M²	M²	M²	M²	M²	Unidade		Unidade
	Produto		Imóvel	Imóvel	Imóvel	Imóvei	Imóvel	Rampa		Imóve!
	Objetivo	Dar melhores condições de trabalho aos Guardas Municipais e melhor atendimento à população.							Realização de atividades da corporação da Guarda Municipal.	
Guarda Municipal	Ações		1 - Posto Avançado nº 01	2 - Posto Avançado nº 02	3 - Posto Avançado nº 03	4 - Posto Avançado nº 07	5 - Posto Avançado nº 08	6 - Rampa de lavagem p/ veículos		<ol> <li>Aquisição / locação de imóvel para as instalações da Guarda Municipal.</li> </ol>
Guarda	Subtítulo	Reforma e Ampliação dos Postos Avançados e Benfeitorias nas instalações da Guarda Municipal							Novas instalações para a Guarda Municipal	
	Programas									

Lei n° 5.649/01







Guarda Municipal	Mun	icipal				
	Subtítulo	Ações	Objetivo	Produto	Unidade de medida	Meta
PΥ	Admissão de novos guardas		Aumento do efetivo da corporação para atendimento das demandas relacionadas às demandas.			
		1 - Admissão de novos guardas		Guardas	Unidade	49
		2 - Admissão de novos guardas	Serviços fixos de segurança junto às escolas públicas	Guardas	Unidade	09

Lei nº 5.649/01





Objetivo Produto Unidade de Meta	otver e solidificar o de ações de do município	Pessoas atendidas Unidade 3.000	Ampliar a capacidade e methorar a qualidade de atendimento do "156" e Ouvidoria Geral do Município	Atendimentos / ano Unidade 300.000
Ações Obj	Auxiliar, desenvo desenvo interesse público	1- Elaboração de cursos de capacitação, seminários, plenárias e audiências públicas, com entidades sociais ou politicamente organizadas, que visem o bem-estar da comunidade, como por exemplo, SAB's, Associações, Instituições Públicas ou Privadas, Movimentos Organizados e ONG's.	Ampliar a capaci qualidade de ate e Ouvidoria Geral	1- Aperfeiçoamento dos serviços do "156", por intermédio do aumento de sua estrutura interna e de
Subtítulo Ações	Ações da Administração Municipal	1- Elaboração capacitação, plenárias e au com entidac com entidac politicamente visem o comunidade, exemplo, SAI Instituições Privadas, Organizados e	Modernização e Reorganização Administrativa	1- Aperfeiçoar serviços do intermédio do aur estrutura inter
Programas	ASSESSORAMENTO SUPERIOR			,



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



Programas						
	Subtítulo	Ações	Objetivo	Produto	Unidade de medida	Meta
		2- Aperfeiçoamento,		Atendimentos / ano	Unidade	42.000
		ampliação e informatização da				
		estrutura de atendimento da				
		Ouvidoria Geral do Município.				
		3- Capacitar atendentes e		Seossad	Unidade	16
		gestores.		Capacitadas		
	Divulgação		Ampliar a capacidade de difusão de			
			informações de interesse público			
		1- Divulgação por intermédio		Divulgação	%	100
		de campanhas, instituição da		Institucional	execução	
		PMJ em rádios, jornais, TV,				
		revistas, impressos, out-doors,				
		placas, etc.				
Pági	Página da Prefeitura do		Sustentar o dinamismo e ampliar o			
₩n	Município de Jundiaí na		Portal de Serviços e informações da			
	Internet		Internet da Prefeitura			
		1- Gerenciamento,				
		ento e		哥	Unidade	7.200.000
		atualização da página na				





	Secretaria Municipal	Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos				
Programas	Subtítulo	Ações	Objetivo	Produto	Unidade de medida	Meta
ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Assistência Judiciária Gratuita		Proporcionar à população em geral, a assistência necessária para que todos possam exercer, em plenitude, os atributos inerentes à cidadania e à sua condição de cidadãos.			
		<ol> <li>Projeto Municipal de Cidadania e Direitos Humanos</li> </ol>		Munícipe Atendido	Unidade	18.000
		2- Construção de prédio para Procuradoria e Assistência Judiciária Gratuita e Núcleo de Prática jurídica		Obra executada	% execução	100
ASSESSORAMENTO SUPERIOR	Modernização e Reorganização Administrativa		Adaptação das instalações que abrigam os diversos órgãos que compõem a secretaria à realidade e necessidades atuais, aquisição de novos equipamentos e capacitação de servidores melhoria dos serviços prestados.			
		1- Adaptação das instalações		Obra executada	ogónoaxa %	100
		2- Aquisição de mobiliário		Armários Mesas Cadeiras Mesas p/ Telefone	Unidade	8885





	Secretaria Municipa	Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos				
Programas	Subtítulo	Ações	Objetivo	Produto	Unidade de medida	Meta
		3- Atualização e ampliação da capacidade de equipamentos		Microcomputador Software	Unidade	20
		de informática		Impressora		
		4- Atualização da Biblioteca		Livros e/ou	Unidade	100
				Publicações		
		5- Capacitação de servidores		Servidor capacitado	Unidade	150
		através de cursos e convênios				





	Secretaria Munici	Secretaria Municipal de Administração				
Subtítulo		Ações	Objetivo	Produto	Unidade de medida	Meta
Modernização e Reorganização Administrativa	fo e tva		Otimização e racionalização de serviços (maior agilidade, maior segurança)			
		1- Aquisição de material de informática		Microcomputadores Impressoras	Unidade	13 13
		2- Aquisição de equipamento gráfico		Encademadora	Unidade	1
		3- Padronização dos móveis		Móveis	Conjunto	09
		4- Informatização, digitalização, indexação dos dos dos mentre núblicos		Informações processadas	execução %	100
		5- Aquisição de equipamentos para novo almoxarifado		Prateleiras empilhadeira câmara fria monta carga carrinhos	execução	100
		6- Construção de prédio para instalação do arquivo municipal		Prédio pronto	% execução	100
		7- Construção do novo almoxarifado		Prédio pronto	% execução	100
		8- Criação da Central de Atendimento ao munícipe		Projeto concluído	execução	100
		9- Aquisição de veículos		Automóveis caminhonete motocilcetas	Unidade	5 5 S





	Secretaria Municipa	Secretaria Municipal de Administração				
Programas	Subtítulo	Ações	Objetivo	Produto	Unidade de medida	Meta
AÇÕES DA MINISTRAÇÃO GERAL	Melhorias / Benfeitorias no Paço		Maior segurança e melhores condições de trabalho para funcionários.			
		<ol> <li>Substuição do sistema dos</li> </ol>		Elevadores	Unidade	\$
		elevadores de mecânico para eletrônico				
		2 – Segurança interna e		Circuito de TV	%	100
		externa do Paço			execução	
		3 – Estacionamento externo		Obra executada	%	100
		4 - Paisagismo		Obra executada	% %	100
		5 - Gerador de energia		Motor/gerador	Unidade	10



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



	Secretaria Mun	Secretaria Municipal de Finanças				
Programas	Subtítulo	Ações	Objetivo	Produto	Unidade de medida	Meta
AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Modernízação e Reorganização Administrativa		Modernização administrativa e atualização do cadastro imobiliário, objetivando melhoria e eficiência na arrecadação tributária			
		1- Implantação do Programa de Modernização da Administração Tributária - PMAT		Programa Implantado	ехесисдо	02
		2- Substituição do mobiliário		mobiliário substituído	%	20
		3- Renovação da frota de veículos		Veículo Motos	Unidade	01 03
		4- Recadastramento dos Imóveis Urbanos		Imóveis Cadastrados	% execução	100
		5- Alteração da Planta Genérica de Valores		Valores Atualizados	% execução	100





	Secretaria M	Secretaria Municipal de Obras				
Programas	Subtítulo	Ações	Objetivo	Produto	Unidade de medida	Meta
AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Modernização e Reorganização Administrativa / Diretoria de Obras Particulares		Implantação de Programa de Capacitação de Servidores, alteração de "layout" para adequarse ao novo organograma em fase de implantação e substituição do mobiliário.			
		1 - Curso CAD		Servidores	Unidade	10
		2 - Curso para utilização de Programa Topográfico		Servidores	Unidade	10
		3 - Treinamento Estação Total		Servidores	Unidade	01
		4 - Aquisição de mobiliário		Cadeira	Unidade	83
				Mesa		44
				Arquivo de aço		03
				Armário de aço		13

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

	Meta	11 00 00 00 10 00 10 00 10 00 10 00 10 00 10 1	00	0.0
	Unidade de medida	Unidade	Unidade	Unidade
	Produto	Microcomputador Impressora Ploter Copiadora Estação total eletrô. Máq.fot.digital Softwares	Motos	Trena 50M
	Objetivo	Modernização e Reorganização Administrativa para agilização dos trâmites e atendimento ao público e interligação dos sistemas informatizados.	Substituição das motos existentes que estão em péssimo estado de conservação.	,
Secretaria Municipal de Obras	Ações	5 - Aquisição de material de informática	6 - Aquisição de motocicletas	7 - Aquisição de outros materiais
Secretaria M.	Subtítulo			
	Programas			





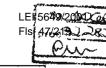
	Meta		10	10	42	22	90	01	90	01	60
	Unidade de medida		Unidade	Unidade	Unidade		Unidade				
	Produto	4 · 4	Usuários	Usuários	Cadeira	Mesa	Microcomputador	Scaner	Impressora	Ploter	Software
	Objetivo	Implantação de programa de capacitação de servidores, troca de móveis em mau estado de conservação, visando adequar-se ao novo organograma; aquisição de equipamento de informática e softwares para agilização de serviços de engenharia.									
Secretaria Municipal de Obras	Ações		1 - Curso CAD	2 - Curso de atualização profissional	3 - Aquisição de mobiliário		4 - Aquisição de material de	informatica			
Secretaria Mu	Subtítula	Modernização e Reorganização Administrativa / Diretoria de Obras Públicas Contratadas									
	Programas										





	Secretaria Mo	Secretaria Municipal de Obras				
Subt	Subtítulo	Ações	Objetivo	Produto	Unidade de medida	Meta
		5 - Aquisição de material		Copiadora	Unidade	01
		eletronico		Máq. fot. digital		02
		6 - Aquisição de motocicleta		Moto	Unidade	01
		7 - Aquisição de outros materiais		Trena 50m	Unidade	04
		8 - Aquisição de material		Ap. ar	Unidade	02
		elétnco		condicionado		40
				Circulador de ar		
Obras de Galerias Águas Pluviais	Obras de Galerias de Águas Pluviais		Resolver problemas de enchente de diversas regiões.			
		1 - Execução de galeria de águas pluviais na Av. São Paulo, no trecho entre a Av. União dos Ferroviários e o Rio Jundiaí		Galeria	M	230
		2 - Execução de galeria de águas pluviais na Vila Joana		Galeria	×	148

ei n° 5.649/0]



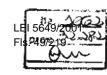


	Meta	50	362	1.400	1.420	1.400	525	1.173
	Unidade de medida	M	M	M	M	M	M	M
	Produto	Galeria	Galeria	Galeria	Galeria	Galeria	Galeria	Galeria
	Objetivo							
Secretaria Municipal de Obras	Ações	3 - Execução de galeria de águas pluviais na Vila Nova República	4 - Execução de galeria de águas pluviais na Vila Rio Branco	5 - Execução de galeria de águas pluviais nas vias do Jardim Liberdade	6 - Reforma e adequação das galerias de águas pluviais do Jardim Danúbio	7 - Execução de galeria de águas pluviais no Bairro do Vianelo	8 - Execução de galeria de águas pluviais na Rua União	9 - Execução e reforma de galerias de águas pluviais nas ruas do centro (reforma do Centro - Fase II)
Secretaria M	Subtítulo							
	Programas							





	Secretaria M	Secretaria Municipal de Obras				
Programas	Subtítulo	Ações	Objetivo	Produto	Unidade de medida	Meta
		10 - Execução e reforma de galerias de águas pluviais e bocas-de-lobo nas ruas de Vila Vianelo	Combater enchentes	Obra realizada	% execução física	100
	Obras de Dragagem, Retificação e Canalização de Rios e Córregos		Resolver problemas de enchente de diversas regiões.			
		l - Canalização do Córrego da Vila Joana		Canalização	M	260
		2 - Continuidade da canalização do rio Jundiai		Canalização	M	1.000
		3 - Canalização complementar do Córrego da Colônia		Canalização	M	200
		4 - Canalização do Rio Guapeva, no trecho entre a Rua Vigário J.J. Rodrigues e a Rua Prudente de Moraes		Canalização	M	380



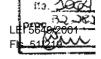


				_				
	Meta	280	200	150	100	100	100	
Secretaria Municipal de Obras	Unidade de medida	×	M	×	% execução	% execução	% execução	
	Produto	Canalização	Canalização	Canalização	Canalização	Canalização	Canalização	
	Objetivo				Resoiver problemas de enchentes na região, com a consequente reforma na rede de esgotos	Resolver problemas de enchentes na região e com conseqüente calçamento das margens do córrego	Combater enchentes na região	Melhorias viárias para acessar os diversos bairros.
	Ações	<ul> <li>5 - Complementação da canalização do Córrego do Jardim do Lago, no trecho próximo a Rua Recife</li> </ul>	6 - Canalização do Córrego das Carpas	7 - Canalização do Córrego do Jardim Rosaura	8 - Canalização do Córrego das Flores, na região de Vila Comercial	9 - Canalização do Córrego Japiguaçu	10 - Canalização do cóπego do Jardim Aurélia (Vila Esperança)	
	Subtítulo							Retificação e Pavimentação de Estradas Vicinais
	Programas							CONSERVAÇÃO DE ÁREAS E VIAS PÚBLICAS



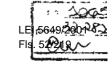


	Meta	11.200	E.	100		100	
	Unidade de medida	M²	km	% ежесиção		% execução	
	Produto	Avenida pavimentada	Estrada pavimentada	Áreas desapropriadas		Obra realizada	
	Objetivo				Resolver o problema do prolongamento da Av. Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, que interfere com a atual concha acustica, sendo necessária a construção de uma nova		Melhorar o sistema viário existente e assegurar condições de estabilidade das pontes e/ou viadutos existentes.
Secretaria Municipal de Obras	Ações	1 - Pavimentação da Av. Giustiniano Borin	2 - Pavimentação da Estrada Municipal do Castanho	3 - Desapropriações para duplicação da Estrada do Aeroporto, entre a Av. Osmundo dos Santos Pelegrini e o Colégio Agrícola Benedito Storani		l - Construção da nova concha acústica	
Secretaria M	Subtífulo				Concha Acústica		Construção/Recuperação de Ponte e/ou Viadutos
	Programas						



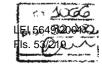


	Secretaria M.	Secretaria Municipal de Obras				
Programas	Subtítulo	Ações	Objetivo	Produto	Unidade de medida	Meta
		<ol> <li>Recuperação estrutural do Viaduto da Av. Jundiaí sobre a Av. Nove de Julho</li> </ol>		Viaduto recuperado	% execução	100
		2 - Recuperação estrutural do Viaduto São João Batista		Viaduto recuperado	% execução	100
		3 - Recuperação estrutural da ponte da Rua São Luiz		Ponte recuperada	% ехесиção	100
		4 - Passarela na Vila Bandeirantes		Passarela	M²	70
	Retificação e Pavimentação de Vias Urbanas		Melhorias viárias para a racionalização do tráfego urbano			
		l - Pavimentação e recuperação das ruas do centro (reforma do centro - Fase II)		Conclusão da pavimentação	M²	8.671
		2 - Pavimentação de avenida sobre o Córrego da Vila Joana		Trecho pavimentado	M²	2.025





	Secretaria M	Secretaria Municipal de Obras				
Programas	Subtítulo	Ações	Objetivo	Produto	Unidade de medida	Meta
		3 - Pavimentação complementar das ruas do Distrito Industrial		Conclusão da pavimentação	M²	10.000
		4 - Obras do Plano Comunitário de pavimentação: ruas da Vila Helena		Pavimentação	M²	3.400
		5 - Obras do Piano Comunitário de pavimentação: ruas do Bairro de Ivoturucaia		Conclusão da pavimentação	M²	50.478
		6 - Abertura e pavimentação de continuação da Rua Antonio Prado Júnior até a Rua Jorge de Lima, na Vila Liberdade		Conclusão da pavimentação	M²	6.300
		7 - Recuperação e recapeamento asfático das vias do Jardim das Tulipas II		Recapeamento	M²	15.252



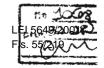


	Meta	7.450	17.800	7.100	50.700	7.700	100	100
	Unidade de medida	M²	M²	M²	M²	M²	% execução	% ехеспção
	Produto	Conclusão da pavimentação	Recapeamento	Recapeamento	Capeamento	Recapeamento	Desapropriação	Desapropriação
Secretaria Municipal de Obras	Objetivo							
	Ações	8 - Pavimentação da Av. Alexandre Ludke (trecho entre o Paço Municipal e a sede do DAE)	9 - Recapeamento nas vias do Jardim Rio Branco	10 - Recapeamento nas vias do Jardim Liberdade	11 - Capeamento nas vias do Bairro do Vianelo.	12 - Recapeamento na Rua União	13 - Desapropriação para a implantação da pavimentação e drenagem da Av. União dos Ferroviários - Trecho II	14 - Desapropriação para a pavimentação e drenagem complementar da duplicação da Rua José do Patrocínio
	Subtítulo							
	Programas							



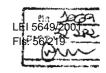


	Meta	100	100	100	7.100	69.560	100
	Unidade de medida	% execução	% execução	% execução	M²	M²	% execução física
	Produto	Desapropriação	Desapropriação	Desapropriação	Trecho pavimentado	Recapeamento	Pavimentação
	Objetivo						Combater formação de lama durante as chuvas e poeira durante o verão, que afetam a saúde dos moradores locais
Secretaria Municipal de Obras	Ações	15 - Desapropriação para a implantação das duas pistas da Av. D* Manoela Lacerda de Vergueiro	16 - Desapropriação para implantação da Av. Marginal Esquerda do Córrego da Colônia	17 - Desapropriação para a implantação do prolongamento da Av. Samuel Martins	18 - Pavimentação da Av. Nami Azem	19 - Recapeamento das ruas do Jardím Pacaembu	20 - Pavimentação da Estrada Municipal do Varjão
Secretaria M	Subtítulo						
	Programas						





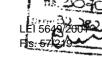
	Meta	100	50			830	999
Ē	Unidade de medida	% ехесисão	% execução			M	M
	Produto	Obra realizada	Pavimentação e infraestrutura	recursos advindos ras governamentais		Canalização de córrego	Reforma de galeria celular
Secretaria Municipal de Obras	Objetivo		Melhorar e facilitar o trânsito e o acesso para moradores e usuários	Obras de infra-estrutura cuja execução depende da obtenção de recursos advindos de operações de crédito e/ou convênios firmados com outras esferas governamentais	Resolver problemas de enchente de diversas regiões.		-
	Ações	21 - Extensão da Estrada Municipal do Varjão até o Jardim das Tulipas e pavimentação do trecho	22 - Pavimentação das ruas do Jardim Scala	Obras de infra-estrutura cuj de operações de crédito e/ou o		<ol> <li>Canalização do Córrego da Walquíria e implantação das avenidas marginais, no trecho entre o Rio Jundiaí e a Av. Luiz Gonzaga</li> </ol>	2 - Reforma de galeria celular em concreto armado, sob a Rua Dr. Gumercindo Soares de Camargo
Secretaria Mu	Subtítulo				Obras de Dragagem, Retificação e Canalização de Rios e Córregos		
	Programas				PREVENÇÃO A INUNDAÇÕES E DEFESA CONTRA OUTROS SINISTROS		





1	Meta		20.800		100
			70		
	Unidade de medida		M <sub>2</sub>		% execução
	Produto		Conclusão da pavimentação		Construção de pontes
	Objetivo	Melhorias viarias para acessar os diversos bairros		Melhorar o sistema viário existente e assegurar condições de estabilidade das pontes e/ou viadutos existentes.	
Secretaria Municipal de Obras	Ações		1 - Pavimentação da segunda pista da Estrada do Aeroporto, no trecho entre a Av. Osmundo dos Santos Pelegrini e o Colégio Agrícola Benedito Storani		1 – Implantação de duas pontes sobre o Rio Jundiaí e conexão com a Av. Prefeito Luiz Latorre
Secretaria Mu	Subtítulo	Retificação e Pavimentação de Estradas Vicinais		Construção/Recuperação de Ponte e/ou Viadutos	
	Programas	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS E VIAS PÚBLICAS			

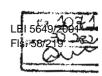






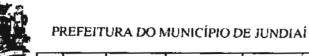
### <u>ANEXO DE METAS E PRIORIDADES</u>

	Meta	100	100	100	100	100		6.300
	Unidade de medida	% ехесиção	% execução	% execução	% execução	% execução		M²
	Produto	Construção de viadutos	Construção de passarela	Construção de passarela	Construção de pontes	Construção de passagem inferior		Construção de pavimentação
	Objetivo						Melhorias viárias para a racionalização do tráfego urbano	
Secretaria Municipal de Obras	Ações	2 - Construção do Viaduto São João II, compreendido entre as Ruas XV de Novembro e Oswaldo Cruz, mediante convênios com órgãos estaduais e federais	3 - Obras de arte do Terminal Central (Praça das Bandeiras)	4 - Obras de arte do Terminal Rodoviário de Jundiaí	5 - Construção de ponte ao lado da "Ponte Torta", sobre o Rio Guapeva	6 - Construção de passagem inferior Fepasa - Bairro Corrupira		1 - Duplicação da Rua José do Patrocínio
Secretaria M	Subtítulo						Retificação e Pavimentação de Vias Urbanas	
	Programas							





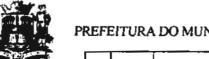
			_		
	Meta	5.600	8.700	17.000	29.950
	Unidade de medida	M²	M²	M²	M²
	Produto	Pavimentação	Pavimentação	Pavimentação	Pavimentação
	Objetivo				
Secretaria Municipal de Obras	Ações	2 - Pavimentação das duas pistas no prolongamento da Av. Dª Manoela Lacerda de Vergueiro ligando a Av. Jundiai às avenidas Pedro Blanco da Silva e Coleta Ferraz de Castro	3 - Pavimentação do prolongamento da Av. Samuel Martins	4 - Pavimentação da pista direita da Av. Antonio Frederico Ozanan, no trecho entre a Av. Nove de Julho e a Cidade Luiza, Vila Hortolândia	5 - Pavimentação da Av. Alexandre Milani, trecho entre a Av. Humberto Cereser e a Rod. Engº Constâncio Cintra (SP-360)
Secretaria Mu	Subtífulo				
	Programas				

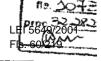




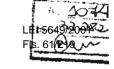
	Meta	3.770	2.600	5.000	16.000	15.000
i	Unidade de medida	M²	M²	M²	M²	M²
	Produto	Pavimentação	Conclusão de pavimentação	Pavimentação	Pavimentação	Pavimentação
	Objetivo					
Secretaria Municipal de Obras	Ações	6 - Ligação entre a Av. União dos Ferroviários - trecho I - Sul e a Rua Várzea Paulista	7 - Pavimentação complementar da Rod. Ver. Geraldo Dias (alças de acesso)	8 - Pavimentação do entorno do Terminal Rodoviário de Jundiaí	9 - Pavimentação do entomo do Terminal Central (Praça das Bandeiras)	10 - Pavimentação da Av. União dos Ferroviários - Trecho II, entre a Rua Maceió e o Terminal Agapeama
Secretaria Mı	Subtífulo					
	Programas					





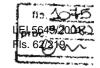


_					
	Meta		5.000	3.000	8.000
	Unidade de medida		M³	M³	M³
	Produto		Obra concluída	Trecho realizado	Trecho realizado
	Objetivo	Promover os trabalhos de movimentação de terra para acerto e correção dos projetos a serem implantados.			
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	Аçбез		I - Preparação de caixa para recebimento de pavimentação asfáltica da Av. Nações Unidas	2 - Abertura de valas e preparação de caixa para implantação de galerias e pavimentação asfáltica na Av. São Paulo e ruas adjacentes	3 – Limpeza, preparação de caixa, abertura de valas, para a implantação do prolongamento da Av. Jundiai (Av. Adilson Rodrigues) no trecho do Jd. Samambaia ao Jd. Novo Mundo
	Subtítulo	Vias públicas / Terraplenagem			
	Programas	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS E VIAS PÚBLICAS			





	Meta	12.000	10.000	10.000	12.500
	Unidade de medida	M³	M³	M³	M³
	Produto	Trecho realizado	Trecho realizado	Trecho realizado	Trecho realizado
	Objetivo				
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	Ações	4 - Limpeza, preparação de caixa, abertura de valas, para a implantação da duplicação da Av. Luiz José Sereno (Pq. Eloy Chaves)	5 - Movimentação de terra para urbanização do entomo da lagoa do Pq. Eloy Chaves	6 - Limpeza, preparação de caixa, abertura de valas, para a abertura das Avenidas Marginais ao Córrego da Walquiria (trecho R. Luiz Gonzaga Guimarães/Av. Marginal Norte à Via Anhanguera)	7 - Limpeza, preparação de caixa, abertura de valas, para a implantação do prolongamento da Av. Prefeito Luiz Latorre (trecho: Rua Antônio Latorre até variante de Itatiba)
Secretaria Municip	Subtítulo				
	Programas				





	Meta	10.000	2.500	200	10.800	3.000
	Unidade de medida	M;	M³	M³	M	M³
	Produto	Trecho realizado	Trecho realizado	Trecho realizado	Trecho realizado	Trecho realizado
	Objetivo					
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	Ações	8 - Limpeza, preparação de caixa, abertura de valas, para a implantação da complementação do trecho da Av. Santo Ceolin (Estr. Fernandes)	9 - Abertura de vala e reaterro das Ruas da Região da Vila Rio Branco	10 - Abertura de vala e reaterro da Rua Santa Rita e Rua Conceição, Vila Joana	11 - Limpeza, preparação de caixa, abertura de valas, para a implantação do trecho final da Av. Nami Azem - Cerâmica Brasão - até a Av. Ernesto Casteluber	12 - Abertura de vala e reaterro na Rua Minas Gerais e Ruas adjacentes.
Secretaria Municip	Subtítulo					
	Programas					





	Meta	22.000	8.500	20.000	25.000	5.000
	Unidade de medida	M3	M³	M³	M³	ž
	Produto	Trecho realizado	Trecho realizado	Trecho realizado	Trecho realizado	Trecho realizado
	Objetivo					
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	Ações	13 - Limpeza, preparação de caixa, abertura de valas, para a implantação do estacionamento anexo e interno ao Paço Municipal	14 - Abertura de vala e reaterro das Ruas da Região da Vila Liberdade.	15 - Abertura de vala e reaterro das Ruas da Região do Jd. Pacaembu.	16 - Abertura de vala e reaterro das Ruas da Região da Vila Hortolândia.	17 - Limpeza, preparação de caixa, abertura de valas, para a implantação do prolongamento da Rua Tiradentes, Av. Alberto R. Oliveira e ruas do Jd. Florestal
Secretaria Municipa	Subtítulo					
	Programas					





					··-	
	Meta	009	200		008	800
	Unidade de medida	M³	гų		M	×
	Produto	Trecho realizado	Trecho realizado		Concluido	Trecho realizado
	Objetivo			Ampliação, construção, manutenção de galerias de águas pluviais em ruas do município e locais potencialmente inundáveis.		
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	Ações	18 - Abertura de vala e reaterro da Rua Prof. João Luiz de Campos	19 - Manutenção (conservação) de estradas vicinais do município		l - Implantação da Rede de galeria de águas pluviais, junto a Av. Nações Unidas	2 - Implantação da Rede de galeria de águas pluviais, junto a Av. São Paulo e ruas adjacentes
Secretaria Municip	Subtítulo			Vias Públicas / Drenagem		
	Programas					



#### Hs 10-18 LEI 5649/200183 FIS. 65/319

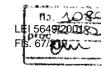
	Meta	250	250	150	300
	Unidade de medida	M	M	M	M
	Produto	Trecho realizado	Trecho realizado	Trecho realizado	Trecho realizado
	Objetivo				
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	Ações	3 - Implantação da Rede de galeria de águas pluviais, junto a Av. Jundiaí (Av. Adilson Rodrigues) no trecho do Jd. Samambaia ao Jd. Novo Mundo	<ul> <li>4 - Implantação da Rede de galeria de águas pluviais, junto Av. Luiz José Sereno (Pq. Eloy Chaves)</li> </ul>	5 - Implantação da Rede de galeria de águas pluviais, junto às avenidas marginais ao Córrego da Walquíria (trecho R. Luiz Gonzaga Guimarães / Marginal da Via Anhanguera)	6 - Implantação da Rede de galeria de águas pluviais, junto a Av. Pref. Luiz Latorre (trecho: Rua Antonio Latorre até variante de Itatiba)
Secretaria Municip	Subtítulo				
	Programas				





	Meta	220	450	200	150	006
	Unidade de medida	M	M	metro linear	M	M
	Produto	Trecho realizado	Trecho realizado	Trecho realizado	Trecho realizado	Trecho realizado
	Objetivo					
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	Ações	7 - Implantação da Rede de galeria de águas pluviais, junto a Av. Santo Ceolin (Estr. Fernandes)	8 - Implantação da Rede de galeria de águas pluviais, junto às ruas da região da Vila Rio Branco	9 - Implantação da Rede de galeria de águas pluviais, junto a Rua Santa Rita e Rua Conceição, Vila Joana	10 - Implantação da Rede de galeria de águas pluviais, junto à Av. Nami Azem - Cerâmica Brasão - até a Av. Ernesto Casteluber	11 - Implantação da Rede de galeria de águas pluviais, junto Rua Minas Gerais e ruas adjacentes
Secretaria Municip	Subtítulo					
	Programas					





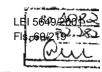
	Meta	350	700	800	200	500
	Unidade de medida	M	M	M	M	M
	Produto	Concluído	Trecho realizado	Trecho realizado	Trecho realizado	Trecho realizado
	Objetivo					
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	Ações	12 - Implantação de drenagem no posto de abastecimento anexo ao Paço Municipal	13 - Implantação da Rede de galeria de águas pluviais, junto às ruas da região da Vila Liberdade	14 - Implantação da Rede de galeria de águas pluviais, junto às ruas da região do Jd. Pacaembu	15 - Implantação da Rede de galeria de águas pluviais junto às regiões da Vila Hortolândia as	16 - Implantação da Rede de galerias de águas pluviais, da Av. Jundiaí, trecho da Av. 9 de Julho /Manoela Lacerda de Vergueiro e ruas adjacentes
Secretaria Municip	Subtítulo					
	Programas					





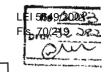
## <u>ANEXO DE METAS E PRIORIDADES</u>

	Meta	380	275	160	300	20
	Unidade de medida	M	M	M	М	Km
	Produto	Trecho realizado	Trecho realizado	Trecho realizado	Trecho realizado	Trecho realizado
	Objetiva					
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	Ações	17 - Implantação da Rede de galeria de águas pluviais, junto à Rua Vigário J.J. Rodrigues	18 - Implantação da Rede de galeria de águas pluviais, junto a Rua Tiradentes, Av. Alberto R. Oliveira e ruas do Jd. Florestal	19 - Implantação da Rede de galeria de águas pluviais, junto a Rua Prof. João Luiz de Campos	20 - Implantação da Rede de galeria de águas pluviais, junto às Estr. vicinais do Município (zona rural).	21 - Reparos e manutenção em galerias de águas pluviais em diversas ruas do município.
Secretaria Municip	Subtítulo					
	Programas					





	l " <u> </u>	I				I	
	Meta		18.000	48.000	16.800	10.920	7.200
	Unidade de medida		M²	M²	M²	M²	M²
	Produto		Concluído	Trecho realizado	Trecho realizado	Trecho realizado	Trecho realizado
	Objetivo	Implantação de camada asfáltica para melhorias do leito carroçável das ruas do município.					
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	Ações		l - Capeamento da Av. Nações Unidas.	2 - Recapeamento da Av. São Paulo e ruas adjacentes.	3 - Pavimentação da Av. Jundiaí (Av. Adilson Rodrigues) no trecho do Jd. Samambaia ao Jd. Novo Mundo	4 - Pavimentação da Av. Luiz José Sereno (Pq. Eloy Chaves)	5 - Pavimentação das Avenidas Marginais ao Córrego da Walkíria (trecho R. Luiz Gonzaga Guimarães / Marginal da Via Anhanguera)
Secretaria Municip	Subtítulo	Vias Públicas / Pavimentação					
	Programas						





	Meta	6.825	9.800	25.980	16.800	800
	Unidade de medida	$M^2$	M²	M²	M²	M²
	Produto	Trecho realizado	Trecho realizado	Trecho realizado	Trecho realizado	Trecho realizado
	Objetivo					
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	Ações	6 - Pavimentação e Capeamento do prolongamento da Av. Prefeito Luiz Latorre (trecho: Rua Antonio Latorre até variante de Itatiba)	7 - Pavimentação da Av. Santo Ceolin (Estr. Fernandes)	8 - Recapeamento da Av. Humberto Cereser (trecho: SP 360 até a Av. Com. Antonio Borin)	9 - Recapeamento das Ruas da Região da Vila Rio Branco.	10 - Recapeamento da Rua Santa Rita e Rua Conceição e Ruas adjacentes da Vila Joana
Secretaria Municip	Subtítulo					
	Programas					









	Secretaria Municip	Secretaria Municipal de Serviços Públicos				
Programas	Subtítulo	Ações	Objetivo	Produto	Unidade de medida	Meta
		17 - Recapeamento, Capeamento, da Rua Tiradentes, Av. Alberto R. Oliveira e Ruas do Jd. Florestal.		Trecho realizado	M²	24.000
		18 - Capeamento da Rua Prof. João Luiz de Campos		Trecho realizado	M²	3.200
		19 - Pavimentação de Estradas Vicinais do Município		Trecho realizado	M²	20.000
		20 - Recapeamento asfáltico da Av. Jundiai (trecho) Av. 9 de Julho / R. Manoela Lacerda de Vergueiro e Ruas adjacentes		Trecho realizado	M²	8.500
		21 - Recapeamento asfáltico da Rua Vig. J. J. Rodrigues		Trecho realizado	M²	8.000
		22 - Reparos e manutenção de vias públicas (tapa-buracos)		Trecho realizado	Km	150





	Secretaria Municip	Secretaria Municipal de Serviços Públicos				
Programas	Subtítulo	Ações	Objetivo	Produto	Unidade de medida	Meta
		23 - Concretagem / recapeamento das vielas da região de Vila Maringá, Vila Comercial e Jardim Copacabana	Melhorar as condições das passagens e oferecer maior segurança para os pedestres	Obra executada	m²	2.500
		24 - Pavimentação de vielas no Jardim Santa Gertrudes		Obra realizada	Unidade	7
		25 - Pavimentação da Rua Luiz Mingotti, no Bairro da Roseira		Trecho pavimentado	m²	5.000
	Paisagismo		Criar Praças, parques públicos, aumentando assim as áreas de lazer para a população; criação de sistemas definidos com o objetivo de preservar o Meio Ambiente através de melhorias, estudos e pesquisas das áreas.			



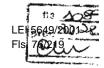


	Secretaria Munici	Secretaria Municipal de Serviços Públicos				
Programas	Subtitulo	Ações	Objetivo	Produto	Unidade de medida	Meta
		1 - Construção e remodelação de praças, parques e jardins existentes no Município (especialmente no Parque Residencial Eloy Chaves) e implementação da revitalização do Centro da Cidade e Vila Arens e terminais urbanos dos bairros Agapeama, Vila Rami, Cecap I, Vila Hortolândia e Parque Residencial Eloy Chaves		Trecho realizado	M <sup>2</sup>	28.000
		2 - Ampliação e Implementação do Viveiro Municipal		Obra realizada	% execução física	25
		3 - Plantio de vegetação rasteira em áreas públicas, para reposição em praças e jardins		Trecho realizado	M²	15.000





	Meta	8.000		25	
	Unidade de medida	M <sub>2</sub>		% execução física	
	Produto	Trecho realizado		Manutenção / aquisição	
	Objetivo		Ampliação, substituição e manutenção de veículos leves, pesados e máquinas de terraplenagem e pavimentação.		Visando melhorias da iluminação pública e visual urbano da cidade e considerável economia no consumo de energia.
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	Ações	4 - Implantação de novas praças, parques públicos e ações orientadas para preservação do meio ambiente e proteção da Serra do Japi		<ul> <li>1 – Manutenção e ampliação de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos rodoviários</li> </ul>	
	Subtífulo		Veículos e Máquinas		Vias Públicas / Iluminação
	Programas				ILUMINAÇÃO PÚBLICA





	Meta	20	40	28	50	40
	Unidade de medida	Poste	Poste	Poste	Poste	Poste
	Produto	Trecho realizado	Trecho realizado	Trecho realizado	Trecho realizado	Trecho realizado
	Objetivo					
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	Ações	l - Ampliação da iluminação pública da Av. Jundiaí (Av. Adilson Rodrigues) no trecho do Jd. Samambaia ao Jd. Novo Mundo	2 - Ampliação da iluminação pública da Av. Luiz José Sereno (Pq. Eloy Chaves)	3 - Ampliação da iluminação pública do entomo da Lagoa do Pq. Eloy Chaves	4 - Ampliação da iluminação pública das Avenidas Marginais ao Córrego da Walkíria (trecho R. Luiz Gonzaga Guimarães / Av. Marginal Norte à Via Anhanguera)	5 - Ampliação da iluminação pública da Avenida Pref. Luiz Latorre
	Subtítulo					
	Programas					



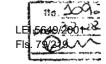


	Meta	08	15	120	09	12	25
	Unidade de medida	Poste	Poste	Poste	Poste	Poste	Poste
	Produto	Trecho realizado	Trecho realizado	Trecho realizado	Trecho realizado	Trecho realizado	Trecho realizado
	Objetivo						
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	Ações	6 - Ampliação da iluminação pública da Avenida Antônio Pincinato.	7 - Ampliação da iluminação pública da Av. Manoela L. Vergueiro	8 - Ampliação da iluminação pública das Avenidas Marginais ao Rio Jundiaí	9 - Ampliação da iluminação pública da Av.União dos Ferroviários	10 - Ampliação da iluminação pública da Rua José do Patrocínio	11 - Ampliação de iluminação pública em diversos locais da malha urbana
	Subtítulo						
	Programas						





-"	Meta	20	150	45.229.406		25	20
	Unidade de medida	Poste	Poste	Kwh		Km	Km
	Produto	Trecho realizado	Trecho realizado	Сопѕито		Trecho realizado	Trecho realizado
	Objetivo				Necessidade de manutenção, dragagem para coibir as enchentes, promovendo a limpeza e o bem- estar público.		
al de Serviços Públicos	Ações	12 - Ampliação de iluminação pública em diversos locais de Estradas Vicinais (zona rural)	13 - Iluminação de Praças, Parques e Jardins do município	14 - Despesas com consumo de energia elétrica (estimativo)		l - Manutenção, dragagem e desassoreamento do Rio Jundiaí e seus afluentes	2 - Manutenção e dragagem do Rio Capivari e seus afluentes
Secretaria Municipal de Serviços Públ	Subtítulo				Desassoreamento de rios		
	Programas				PREVENÇÃO A INUNDAÇÕES E DEFESA CONTRA OUTROS SINISTROS		



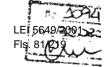


	Meta	18		40	120.000	90	100
	Unidade de medida	Km		% екесп¢ão	Unidade	Unidade	% execução
	Produto	Trecho realizado		Obra realizada	Refeições	Locação	Manutenção realizada
	Objetivo		Implantação de um Novo Centro de Serviços visando melhoria de condições de manutenção de veículos, máquinas, ampliação das áreas de apoio como: Serralheria, Carpintaria, Borracharia, Pintura, Usina de Asfatto, etc.				
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	Аçõeз	3 - Manutenção e dragagem do Rio Jundiaí-Mirim e seus afluentes		1 - Construção da Nova Unidade Central de Serviços	2 - Aquisição de refeições	3 - Locação dos imóveis destinados às Unidades Regionais de Serviço	4 - Manutenção preventiva de equipamentos relativos à Unidade Central de Serviços e Unidades Regionais
Secretaria Municip	Subtítulo		Unidades de Serviçes				
	Programas		AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL				



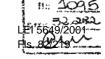


	Secretaria Municip	Secretaria Municipal de Serviços Públicos				
Programas	Subtítulo	Ações	Objetivo	Produto	Unidade de medida	Meta
		5 - Treinamento e cursos de capacitação aos funcionários		Funcionários capacitados	Unidade	410
		6 - Implementação de equipamentos de proteção coletiva (E.P.C.)		Serviços	% execução	100
LIMPEZA PÚBLICA	Limpeza Pública / Terceirização de serviços de limpeza pública, incluindo a destinação final do lixo		Melhorar e estender a coleta de lixo domiciliar, comercial, hospitalar, varrição de vias e logradouros públicos e nos locais recémurbanizados, melhorando a condição de vida da população.			
		1 - Coleta de lixo		Coleta	Tonelada	100.000
		2 - Varrição de vias públicas		Varrição	Km	2.000
		3 - Conservação de sanitários públicos		Conservação	Unidade	20
		4 - Serviços de roçada, apreensão de animais e aplicação de herbicida		Serviços	ha	096
		5 - Locação de caminhões		Locação	Horas	90.09





	Secretaria Munici	Secretaria Municipal de Serviços Públicos				
Programas	Subtífulo	Ações	Objetivo	Produto	Unidade de medida	Meta
		6 - Construção de passeios, muros e capinagem em terrenos particulares		Serviços	M²	10.000
		7 - Coleta seletiva de lixo destinado ao "Armazém da Natureza", para reciclagem do material		Coleta	Tonelada	5.400
		8 - Participação no Consórcio Intermunicipal de Aterro Sanitário		Resíduos	Tonelada	100.000
		Obras de infra-estrutura cu de operações de crédito e/ou	Obras de infra-estrutura cuja execução depende da obtenção de recursos advindos de operações de crédito e/ou convênios firmados com outras esferas governamentais	recursos advindos		
CONSERVAÇÃO DE ÁREAS E VIAS PÚBLICAS	Vias públicas / Terraplenagem		Promover os trabalhos de movimentação de terra para acerto e correção dos projetos a serem implantados.			



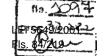


	Produto Unidade de Meta	Trecho realizado M³ 30.000		Trecho realizado metro linear 580	
	Objetivo F	Trecl	Ampliação, construção, manutenção de galerias de águas pluviais em ruas do município e locais potencialmente inundáveis.	Trech	Implantação de camada asfáltica para melhorias do leito carroçável
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	Ações	1 - Movimentação de corte e aterro para implantação dos terminais urbanos dos Bairros: Agapeama, Vila Rami, Cecap I, Vila Hortolândia, Centro, Vila Arens	4 G G-3	1 - Implantação da Rede de galeria de águas pluviais, junto aos terminais urbanos da Agapeama, Vila Rami, Cecap I, Vila Hortolândia, Centro, Vila Arens	ii d
	Subtítulo		Vias Públicas / Drenagem		Vias Públicas / Pavimentação
	Programas				





	Meta	14.400	15.000		20	20.000
	Unidade de medida	M²	M²		Poste	Lâmpada
	Produto	Trecho realizado	Trecho realizado		Trecho realizado	Trecho realizado
	Objetivo			Visando melhorias da iluminação pública e visual urbano da cidade e considerável economia no consumo de energia.		
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	Ações	l - Pavimentação dos terminais urbanos dos Bairros: Agapeama, Vila Rami, Cecap I, Vila Hortolândia, Centro, Vila Arens	2 - Recapeamento asfáltico das ruas destinadas aos corredores de ônibus		l - Ampliação da iluminação pública, Bairros: Agapeama, Vila Rami, Cecap I, Vila Hortolândia, Centro, Vila Arens	<ul> <li>2 - Substituição de lâmpada vapor de sódio em diversas ruas do município</li> </ul>
Secretaria Municip	Subtítulo			Vias Públicas / Iluminação		
	Programas					



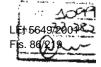


	Meta	09
	Unidade de medida	Poste
	Produto	Trecho realizado
	Objetivo	
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	Ações	3 - Iluminação da Estrada Velha para São Paulo (SP 332), no trecho entre o km 51,5 e o km 59
Secretaria Municip	Subtítulo	
	Programas	





	Subtituio	Ações	Objetivo	Produto	Unidade de medida	Meta
AÇUES DA SISCEM ADMINISTRAÇÃO IN GERAL Geo	Sistema Municipal de Informações Geoprocessadas		Manter o desenvolvimento do Sistema Municipal de Informações Geoprocessadas.			
		1 – Cadastro Multifinalitário		aplicativo	% ехеспсѣо	09
		2 – Conheça Jundiaí		aplicativo	% execução	8
		3- Certidão de Uso de Solo da zona urbana		aplicativo	% execução	9
		4- Controle de Licenciamentos de Obras da zona urbana		aplicativo	% execução	09
Base (	Base Cartográfica do Município		Manutenção e atualização da Base Cartográfica do Município, inclusive aquisição de equipamentos de topografia e geodésia			
		1- Recuperação e adensamento de marcos de coordenadas topográficas		Marcos	Unidade	100
Cadernos	Cadernos de Planejamento		Produzir, imprimir e distribuir dados sobre o Município, e a Administração Municípal.			
		<ol> <li>1- Elaboração dos Cademos de Planejamento "Série Memórias"</li> </ol>		Cadernos	Unidade	m





	Secretaria Municipal de Planejamento e Meio	nejamento e Meio Ambiente				
Programas	Subtítulo	Ações	Objetivo	Produto	Unidade de medida	Meta
	Educação Ambiental		Promover eventos educacionais sobre o meio ambiente e ministrar pequenos cursos para servidores, divulgar as ações da Administração Municipal em escolas, condomínios e associações.			
		<ol> <li>Eventos educacionais sobre o Meio Ambiente.</li> </ol>		Eventos	Unidade	2
		2- Cursos para conscientização e formação de mão-de-obra quaificada em serviços de jardinagem		Mão-de-obra qualificada	Unidade	4
	Projeto "Conheça seu Bairro"		Informativos sobre os baintos e regiões da cidade, com dados essenciais de interesse da população, entidades e empresas que atuam no município.			
		1- Confecção de cademos e folders' dos bairros do município com dados e informações atualizadas a partir do Censo 2.000.		Cademos e folders	Unidade	30
	Recursos Hídricos		Avaliar as condições do saneamento urbano e rural do município, com o desenvolvimento de estudo e diagnóstico das principais bacias hidrográficas.			





	Secretaria Municipal de Planejamento e Meio	nejamento e Meio Ambiente				
Programas	Subtítulo	Ações	Objetívo	Produto	Unidade de medida	Meta
		<ol> <li>Estudo e diagnóstico de duas bacias hidrográficas.</li> </ol>		Conjunto de diretrizes	Unidade	2
	Setores Especials de Planejamento Físico-		Desenvolvimento de estudos e projetos orientados para a			
	Territorial		ão e defini básicas imento de cada			
		1- Elaboração de Plano Diretor Físico-Territorial para cada		Plano Diretor	Unidade	н
	Biblioteca da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente		Oferecer ao público interno e externo melhores condições de acesso às publicações, projetos e documentos disponíveis.			
		1- Aquisição de novas publicações		Publicações	Unidade	=





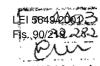
ecretaria	Municipal de P	Secretaria Municipal de Planejamento e Melo Ambiente				
Subtruio		Ações	Objetivo	Produto	Unidade de medida	Meta
Projeto Rumo Certo			Dotar todas as vias, praças e logradouros públicos com placas toponímicas.			
1- topor	1- topor	<ol> <li>Colocação de placas toponímicas.</li> </ol>		placas colocadas	% execução	20
Resíduos Sólidos			Diminuição do volume do tixo domiciliar através do Sistema de Coleta Seletivae respectivo Centro de Triagem, reduzindo com isso a quantidade de tixo depositado no aterro canitário.			
1- Expansão e implantaç de entulhos.	1- Expi e impl de entu	<ol> <li>Expansão da coleta seletiva e implantação da reciclagem de entulhos.</li> </ol>		coleta seletiva	% ехесисао	100
Bosques Municipais			Consiste na utilização racional de áreas públicas ociosas, no incremento da vegetação arbórea dentro da zona urbana, criação de novas áreas de lazer e estabelecimento de parcerias entre a comunidade e Administração de vida.			
1- Projeto implantação municipais	1- Pro implanta municipa	executivo para de bosques		Projeto	Unidade	10





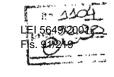
	Secretaria Municipal de Pla	Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente				
Programas	Subtítulo	Ações	Objetivo	Produto	Unidade de medida	Meta
	Paisagem urbana		Recuperação e melhoria da paisagem urbana, com a redução da poluição visual, ordenamento do espaço público e padronização do mobiliário urbano.			
		<ol> <li>Adequação das instalações de publicidade existentes no Município</li> </ol>		publicidade	execução %	30
		2- Padronização e adequação de legislação sobre bancas de jornais e comércio eventual e adequação das respectivas instalações		legislação	% execução	30
PRESERVAÇÃO DA SERRA DO JAPI	Serra do Japi – Desapropriação		Preservação de áreas destinadas às Reservas biológicas.			
		<ol> <li>Aquisição de áreas da reserva biológica.</li> </ol>		Área desapropriada	Há	05
	Visita monitorada à Serra do Japi		Regulamentação de visitas e passeios recreacionais no território da Serra do Japi.			
		<ol> <li>Licenciamento de novas trilhas.</li> </ol>		Trilhas	Unidade	10
ECOTURISMO	Projetos Ecoturísticos		Estimular o desenvolvimento sustentável			





# <u>ANEXO DE METAS E PRIORIDADES</u>

	Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Am	Planejamento e Meio Ambiente				
Programas	Subtítulo	Ações	Objetivo	Produto	Unidade de medida	Meta
		1- Estudo de viabilidade ambiental de projetos ecoturísticos nas áreas da Serra do Japi, Bacia do Jundiaí-Mirim e Zona Pural		Estudo com diagnóstico e proposta	Unidade	10

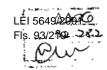




	Secretaria Munici	Secretaria Municipal de Transportes				
Programas	Subtítuío	Ações	Objetivo	Produto	Unidade de medida	Meta
ASSESSORAMENTO SUPERIOR	Reorganização e Modernização Administrativa		Melhorar os serviços prestados pela secretaria.			
		<ol> <li>1- Aquisição de material de informática</li> </ol>		Microcomputador impressoras	Unidade	2
		2- Aquisição de veículos		Veículo	Unidade	7
		3- Aquisição de mobiliário		Mesa	Unidade	70
ADMINISTRAÇÃO DE TRANSPORTES	Controle do Sistema de Transporte Coletivo		Ampliação e melhoria no controle e fiscalização do sistema de transporte coletivo.			
		1- Aquisição de material de informática		Microcomputador impressoras softwares	Unidade	9 2
		2- Aquisição de veículos		Veículo leve Moto	Unidade	S IS
		3- Aquisição de mobiliário		Mesa Cadeira	7	51 75
				Armário Roupeiro Mesa p/ Micro	OBICARE	282

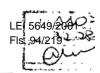


	Secretaria Munici	Secretaria Municipal de Transportes				
Programas	Subtítulo	Ações	Objetivo	Produto	Unidade de medida	Meta
		4- Aquisição de materiais		TV 20"		10
		eletrônicos		Filmadora		05
				Video Cassette		01
				Rádio HT	Unidade	19
		-		Rádio Estação Fixa		05
				Rádio Est. Móvel		8
•				Linhas telefônicas		\$
				Aparelhos de Fax		05
		5- Aquisição de materiais		Geladeira 180L		62
		elétricos		Bebedonro	Unidade	02
				Ventilador		8
		6- Aquisição de decibelímetro		aparetho	Unidade	10
				decibilimetro		
		7- Contratação de pessoal		Fiscal de tráfego	Unidade	15
		8- Contratação de empresa		Contrato com	Unidade	01
		para implantação de sistema		terceiros		
_		de transporte coletivo com				
		catracas eletrônicas				
		9 – Desapropriação para a		área desapropriada	%	100
		execução do novo Terminal Rodoviário			desapropriaçã o	
	Padronização, Implantação e Iluminação de pontos e		Ampliação e melhoria das condições			
	abrigos de ônibus		de ônibus.			
		1- Implantação de coberturas em pontos de ônibus		abrigos metálicos	Unidade	200





ProgramasSubtítuloAções2- Demarcação em portos de ônibus3- Sinalização vertical4- Sinalização vertical5- Iluminação em portos de ônibus6- Sinalização informativa ao usuário7- Aquisição de material elétrico				
2- Demarcação em portos de ônibus 3- Sinalização vertical 4- Sinalização vertical 5- Iluminação em pontos de ônibus 6- Sinalização informativa ao usuário 7- Aquisição de material elétrico	Ações Objetivo	Produto	Unidade de medida	Meta
3- Sinalização vertical 4- Sinalização vertical 5- Iluminação em pontos de ônibus 6- Sinalização informativa ao usuário 7- Aquisição de material elétrico	emarcação em pontos de us	postinhos	Unidade	1.000
4- Sinalização vertical 5- Iluminação em pontos de ônibus 6- Sinalização informativa ao usuário 7- Aquisição de material elétrico	nalização vertica!	poste de aço galvanizado	Unidade	150
5- Iluminação em pontos de ônibus 6- Sinalização informativa ao usuário 7- Aquisição de material elétrico		poste de ferro para placas	Unidade	160
6- Sinalização informativa ao usuário 7- Aquisição de material elétrico	uminação em pontos de us	luminária	Unidade	02
7- Aquisição de material elétrico	nalização informativa ao rio	placas de aço	Unidade	300
	quisição de material ico	furadeira de bancada qerador	Unidade	
8- Aquisição de veiculo leve	8- Aquisição de veículo leve	Veículo	Unidade	<b>-</b> -4
TERMINAIS Estação Rodoviária RODOVIÁRIOS	Melhorar as condições de funcionabilidade da atual Estação Rodoviária			
1- Reforma da Estação Rodoviária	na da	Obra excutada	% execução	100
2. Aquisição de material de informática	material de	Microcomputador impressoras	Unidade	





	Secretaria Munici	Secretaria Municipal de Transportes				
Programas	Subtítulo	Ações	Objetivo	Produto	Unidade de medida	Meta
		3- Aquisição de mobiliário		Mesa secretária		7 1
				Cadeira	Unidade	4
				Armário		7
				Mesa para copa		,-i
				Banco para usuários		4
		4- Aquisição de material		Linha telefônica	Unidade	<b>+</b> 1
		eletrônico		Aparelho de fax		
		5- Aquisição de material elétrico		Bebedouro	Unidade	m
CONTROLE	Educação para o Trânsito		Conscientizar da importância de se			
SEGURANÇA DO TRÁFEGO			cumprir regras de trânsito, não só pela punição, mas por reflexão ética.			•
O CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR		1- Educação de Trânsito para adolescentes		Adolescentes	Unidade	13.000
		2- Educação de Trânsito para		Cidadãos	Unidade	15.000
		condutores de veículos				
		3- Aquisição de material		Alunos da rede	Unidade	30.000
		pedagógico e didáticos para		pública		
		alunos e professores do ensino fundamental				
		4- II Concurso de Educação		Alunos do ensino	Unidade	30.000
		para o Trânsito		fundamental		





	Secretaria Munici	Secretaria Municipal de Transportes					
Programas	Subtítulo	Ações	Objetivo	Produto	Unidade de medida	Meta	
		5- Peça Teatral para Crianças e Adolescentes		Alunos do cido I e II do ensino fundamental	Unidade	15.000	
	Controle e Sinalização do Trânsito		Melhor sinalização e orientação do trânsito				
		<ol> <li>1- Implantação do Projeto de Orientação de Trânsito</li> </ol>		Placas de orientação	M <sup>2</sup>	1.000	
		<ol> <li>Execução de Melhorias no traçado geométrico da malha viária</li> </ol>		Obra realizada	Locais	30	
		3- Projeto e construção do Centro de Operações da Secretaria Municipal de Transportes		Obra realizada	M <sup>2</sup>	4.000	
		4- Aquisição de veículos pesados		Caminhão equipado com guindaste	Unidade	01	
		5- Aquisição de veículos leves		Veículos Motos	Unidade	90 90	
		6- Contratação de Agentes de Trânsito		Agente	Unidade	100	
		7- Manutenção da Sinalização Horizontal		Sinalização horizontal	M²	50.000	
		8- Manutenção da Sinalização Vertical		Sinalização vertical	M²	2.000	
		9- Manutenção da Sinalização Semafórica		Sinalização semafórica	Unidade	160	17



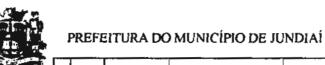


Programas	Secretaria Munici Subtítulo	Secretaria Municipal de Transportes Subtífulo	Objetivo	Produto	Unidade de	Meta
		Obras de infra-estrutura cuja execução depende obtenção de recursos advindos de operações de crédito convênios firmados com outras esferas governamentais	Obras de infra-estrutura cuja execução depende da obtenção de recursos advindos de operações de crédito e/ou convênios firmados com outras esferas governamentais			
ADMINISTRAÇÃO DE TRANSPORTES COLETIVOS	Construção de abrigos, terminais e corredores urbanos		Racionalizar e aprimorar todo o sistema de transporte coletivo de Jundiaí, objetivando aumentar a fregularidade no cumprimento dos horários, a segurança dos passageiros e a integração física e tarifária.	Sinalização semafórica	Unidade	160
		1 - Implantação do Terminal Rodoviário Vila Rami		Obra executada	% execução	100
		2 - Implantação do Terminal Rodovíário Eloy Chaves		Obra executada	% ехеспсво	100
		3 - Implantação do Terminal Rodoviário Cecap (Norte)		Obra executada	% ехесисдо	100
		4 - Implantação do Terminal Rodoviário Vila Hortolândia (Zona Oeste)		Obra executada	% execução	100
		5 - Implantação do Terminal Rodovíário Colônia		Obra executada	% execução	100
		6 - Implantação do Terminal Rodoviário Agapeama		Obra executada	% execução	100
		7 - Reforma e adaptação da atual rodoviária para Terminal Urbano Centro	-	Obra executada	% execução	100





	Secretaria Munici	Secretaria Municipal de Transportes				
Programas	Subtítuio	Ações	Objetivo	Produto	Unidade de medida	Meta
		8 - Reforma e ampliação do Terminal de Ônibus Urbano – Terminal Vila Arens		Obra executada	% execução	100
		9 - Construção do novo Terminal Rodoviário		Obra executada	% execução	100
		10 - Desapropriação para a execução do Terminal Vila Arens		Área desapropriada	% desapropriaçã o	100
		<ol> <li>Desapropriação para a execução do Terminal Vila Rami</li> </ol>		Área desapropriada	% desapropriaçã o	100
		12 - Desapropriação para a execução do Terminal Colônia		Àrea desapropriada	% desapropriaçã o	100
		13 - Desapropriação para a execução do Terminal Agapeama		Área desapropriada	% desapropriaçã o	100
	Implantação de Mini-Áreas de Transferência		Adequar as áreas de intersecção entre as linhas expressas x troncais x alimentadoras, facilitando a integração.			
		<ol> <li>Desapropriação para implantação de mini-áreas de transferência de passageiros entre linhas em lugares apropriados para transbordos</li> </ol>		Área desapropriada	Unidade	က





	Secretaria Munici	Secretaria Municipal de Transportes				
Programas	Subtítulo	Ações	Objetivo	Produto	Unidade de medida	Meta
		2 – Cobertura para usuários em lugares apropriados para transbordos em pontos normais		Abrigos	Unidade	100
	Manutenção e Controle Operacional dos Terminais Urbanos		Manter todas as instalações em perfeito funcionamento, proporcionando segurança e conforto aos usuários. Permitir a integração física e temporal e fiscalizar eletrônicamente o número de viagens, km e passaageiros.			
ļ		<ol> <li>Aquisição de material de informática</li> </ol>		Microcomputador Impressoras Softwares	Unidade	13 13 13
		2 – Aquisição de materiais eletrônicos		Circuito de TV	Unidade	80
		<ul><li>3 – Sistema de rádio para comunicação institucional interna</li></ul>		Rádio	Unidade	ဆ
		4 – Sistema de controle eletrônico para a entrada e saída de ônibus		Controle eletrônico	Unidade	16
		5 – Linhas privativas e comum de telefones		Linhas telerönicas	Unidade	11







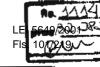
	Secretaria Muni	Secretaria Municipal de Transportes				
Programas	Subtítulo	Ações	Objetivo	Produto	Unidade de medida	Meta
		6 – Aquisição de equipamentos		Ap. ar condicionado Aquecedor p/	Unidade	88
				refeições Bebedouro		24
		7 – Aquisição de mobiliário		Mesa p/ refeitório	Unidade	16 16
				Mesa p/ computador Cadeiras		ឌន
				Armários		18





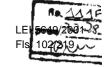


	Secretaria Municipal de	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes				
Programas	Subtífulo	Ações	Objetivo	Produto	Unidade de medida	Meta
ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA	Prédios Escolares		Atender às necessidades de unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino demanda			
		l - Construção da EMEB no Jardim Novo Horizonte		Obra realizada	% execução	100
		2 - Construção da EMEB no Jardim das Tulipas		Obra realizada	% execução	100
		3 - Construção de EMEB no Jardim Santa Gertrudes	Atender às necessidades de educação básica do bairro (crianças de 3 a 6 anos)	Obra realizada	% ехесиção	50
		4 - Construção de EMEB no Jardim Celeste		Obra realizada	% ехесиção	100
		5 - Ampliação de seis salas de aula, sanitários e construção de quadra poliesportiva na EMEB Cidade Nova		Obra executada	% ехесиção	50





	Meta	20	50	100	100	100	50
	Unidade de medida	Unidades	%	%	% execução física	% implantação	% implantação
	Produto	Unidades escolares	Obras	Obra realizada	Obra realizada	Imóvel	Imóvel
	Objetivo				Atender as crianças de 0 a 3 anos		
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Ações	6 - Reformas e ampliações em 20 Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino, em especial reforma da quadra de esportes da EMEB "Prof. Luiz Rivelli"	7 - Conclusão da construção das EMEB's "Assumpta Segantim Negri" e "Reynaldo de Montalvão Basile"	8 - Conclusão da construção de escola em Vila Marlene, no final da Av. Bento Figueiredo	9 - Construção de creche na EMEB "Pedro Raimundo" ou em outra área na região da Vila Rio Branco	10 - Implantação de creche no Bairro Agapeama	11 - Implantação de creche no Bairro Medeiros
Secretaria Municipal de	Subtítulo						
	Programas						



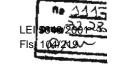


	Meta	50	50	50	50	50	30	50
	¥	ν,	<b>4</b> 0	\$	\$	\$	es	
	Unidade de medida	% implantação	%	%	%	%	%	%
	Produto	Imóvel	Obras	Obra	Obra realizada	Obra	Obra iniciada	Prédios
	Objetivo					Proporcionar aos professores novo espaço para expandir seus conhecimentos dentro do Construtivismo.		
Educação, Cultura e Esportes	Ações	12 - Implantação de creche no Jardim Novo Horizonte	13 - Contratação de escritório de engenharia para confecção de plantas de projetos estruturais, hidráulicos e elétricos	14 - Construção de 04 Ginásios cobertos em Unidades Escolares	15 - Conclusão da EMEB Morada das Vinhas	16 - Construção do Teatro do Professor no Complexo Argos	17 - Construção do Almoxarifado Central medindo 10.000 m²	18 - Contrato de conservação de unidades escolares
Secretaria Municipal de Educação, Cultura	Subtítulo							
	Programas							





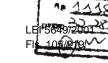
	Meta	10	13	100		200
	Unidade de medida	Unidade	Unidade	%		Unidade
	Produto	Contrato	Prédios	Prédios		Microcomputador Notebook
	Objetivo				Provê-las de equipamentos e materiais necessários ao bom funcionamento das unidades, visando aprimorar o atendimento à comunidade.	
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Аçõев	19 - Contrato de limpeza do Centro Municipal de Ensino Fundamental e Experimental, Centro de Capacitação Piso I e II, Centro de Exposições.	20 - Contrato de manutenção e conservação dos Complexos Educacionais	21 - Contrato de monitoramento de alarmes nas unidades escolares		l - Aquisição de microcomputadores, acessórios e novas tecnologias
Secretaria Municipal de l	Subtítulo				Equipamentos e Mobiliários	
	Programas					





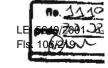
	Meta	2.000	150	3.000	4	10	4	20	20	200	100	100	200	200	300	100
	Unidade de medida	Unidade			Unidade			Unidade			Unidade			Unidade		
	Produto	Cadeira/carteiras	Mesa	Cadeira	Videos Present	Retroprojetor	Container	Pirâmide	Ar condicionado	Apar. Videokê	Televisor	Vídeo Cassete	Mesa alfabetizadora	Cadeira giratória	Armário de aço	Arquivo de aço
	Objetivo															
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Ações	2 - Aquisição de mobiliários e	equipamentos para novas		3 - Aquisição de mobiliário e	equipamentos para reposição em 125 Unidades Escolares e	13 Diretorias									
Secretaria Municipal de E	Subtítulo															
	Programas															







	Secretaria Municipal de E	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes				
Programas	Subtítulo	Ações	Objetivo	Produto	Unidade de medida	Meta
				Telão multimídia	Unidade	4
				Carrinho para bebê		200
				Cadeirão	·	200
				Cadeira c/ pranch.	Unidade	200
				Rack p/ TV e		100
				Video		10
				Lousa		İ
				Bebedouro	Unidade	10
				Ventilador		100
				Fogão		30
				Geladeira	Unidade	20
				Freezer		10
				Process. Alimentos		20
				Liquidificador	Unidade	20
				Batedeira		10
				Extrator de suco		10





	Meta	10	2	4	200	250	_	-	50			2.500
	Unidade de medida	Unidade			M	Unidade			%			Unidade
	Produto	Balança eletrônica	Refresqueira	Balcão térmico	Prateleira	Mesa	PABX	Apar. Fax	Kit de brinquedos			Professor
	Objetivo										Capacitar os professores e diretores para garantir a qualidade na execução da proposta pedagógica. Alargamento da base científica e cultural do conhecimento do pessoal do magistério.	
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Ações								4 - Aquisição de materiais didáticos pedaçógicos para	todas as unidades escolares		Capacitação permanente     do pessoal do magistério
Secretaria Municipal de F	Subtítulo										Capacitação do Pessoal do Magistério	
	Programas											





	Meta	2.000	5.000	1.000	20		30
	Unidade de medida	Unidade	Unidade	Unidade	%		%
	Produto	Professor	Alunos	Funcionário	Professor / Aluno		Funcionário
	Objetivo					Promover a reposição dos quadros de funcionários (exonerados, aposentados), bem como ampliação do quadro de funcionários, em função da construção de novas unidades.	
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Ações	2 - Formação continuada do pessoal do magistério	3 - Contrato para aquisição de passe escolar para alunos do S.M.E.	4 - Capacitação permanente para funcionários das diretorias e das unidades escolares	5 - Capacitação na área de informática		l - Ampliação e reposição de pessoal para as unidades escolares
Secretaria Municipal de 1	Subtítuio					Quadro de Pessoal	
	Programas						





### <u>ANEXO DE METAS E PRIORIDADES</u>

	Meta		100	01		100		50
	Unidade de medida		%	Unidade		%		%
	Produto		Aluno	Contrato		Aluno		Obra
	Objetivo	Atender jovens e adultos que não tiveram acesso à escolaridade na idade apropriada.			Atender jovens e adultos que não tiveram acesso à escolaridade na idade apropriada.		Oferecer à cidade áreas que contemplem à demanda da população no segmento esportivo.	
Iducação, Cultura e Esportes	Ações		1 - Educação de jovens e adultos.	2 - Contrato de limpeza do Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos e Centro de Línguas.		<ol> <li>Alfabetização de jovens e adultos.</li> </ol>		<ul><li>1 - Construção de Centro</li><li>Esportivo no Jardim</li><li>Bonfiglioli</li></ul>
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e	Subtítulo	Ensino Supletivo Médio			Ensino Supletivo Fundamental		Centros Esportivos	
	Programas	ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					INCENTIVO AO BESPORTO COMUNITÁRIO	





	Meta	50	50	50	50	50	20
	Unidade de medida	%	%	%	%	%	%
	Produto	Obra	Obra	Obra	Obra	Obra	Obra
	Objetivo						
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Ações	2 - Construção de Centro Esportivo na Vila Nambi/Rui Barbosa	3 - Conclusão de Centro Esportivo na Vila Maringá	4 - Conclusão do Centro Esportivo do Jardim Santa Gertrudes	5 - Conclusão do Centro Esportivo na Morada das Vinhas	6 - Construção de Pista Sintética para o Atletismo, no Complexo "Dr. Nicolino de Lucca"	7 - Reformas e ampliações nos Centros Esportivos existentes (todos)
Secretaria Municipal de E	Subtítulo						
	Programas						



#### H. <u>412</u> LB 5649<u>2</u>6048 FIL 170/218

#### ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

	Meta	50	90	50	50	95	90	90
	Unidade de medida	%	%	%	%	%	%	%
	Produto	Obra	Obra	Obra	Obra	Obra	Obra	Obra
	Objetivo							
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Ações	8 - Construção de 04 campos de futebol na periferia, com prioridade para o Jardim São Camilo	9 - Recuperação da piscina do Parque da Uva	10 - Recuperação da piscina do Ginásio de Esportes "Dr. Nicolino de Lucca"	11 - Recuperação da piscina do Centro Esportivo "Dr. Romão de Souza"	12 - Construção de Centro Esportivo no Jardim do Lago	13 - Construção de Centro Esportivo em Vila Esperança	14 - Ampliação, com construção de ginásio de esportes, do Centro Esportivo de Vila Cristo Redentor
Secretaria Municipal de F	Subtítulo							
	Programas							





	Meta	100	36.230,21	25	50	25	
	Unidade de medida	%	m²	%	%	%	
	Produto	Obra	Desapropriação	Obra realizada	Obra	Obra	
	Objetivo		Desapropriar área para futura construção de centro esportivo para a região sul				Oferecer à cidade areas que contemplem à demanda da população no segmento cultural
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Ações	15 - Adequação com alambrados e vestiários nos campos de futebol de Vila Nambi e da Av. Giustiniano Borin	16 - Desapropriação de gleba em Vila Comercial	17 - Construção de Centro Esportivo para atender a região do Parque Residencial Eloy Chaves, Jardim Ermida I e II e Jardim Tannus	18 - Construção de Centro Esportivo no Bairro Jundiaí- Mirim	19 - Construção de Centro Esportivo no Bairro Medeiros	
Secretaria Municipal de l	Subtítulo						Centros Culturais e de Lazer
	Programas						INCENTIVO À CULTURA







# <u>ANEXO DE METAS E PRIORIDADES</u>

	Secretaria Municipal de Educação, Cultura	Educação, Cultura e Esportes				
Programas	Subtítulo	Ações	Objetivo	Produto	Unidade de medida	Meta
		1 - Construção do Complexo Educacional, Social e Cultural do Entorno do Paço Municipal		Obra	%	50
		2 - Reforma do sistema elétrico, porões e piso; restauro de afresco e pinturas de parede do Solar do Barão		Prédio	%	100
		<ol> <li>Contrato para limpeza do Centro das Artes.</li> </ol>		Prédio	Unidade	1
		4 - Conclusão das reformas do Parque da Uva		Obra	%	90
		5 - Conclusão da reforma do Parque Corrupira		Obra	%	20
	Equipamentos e Mobiliário		Provê-las de equipamentos e materiais necessários ao bom funcionamento das unidades, visando aprimorar o atendimento à comunidade.			



#### LE 5649/2001280 Fis. 11(3/2/19/

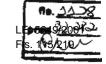
#### ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

	Meta	50	100		100	50	
	Unidade de medida	%	%		%	%	Unidade
	Produto	Equipamentos	Acervo		Acervo	Arquivo histórico	Prédio
	Objetivo			Restaurar e conservar o acervo do Museu			
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Аçõез	l - Aquisição e reposição de equipamentos para os projetos referentes às áreas de artes plásticas, ciências, música, dança, literatura e cinema	2 - Implantação de totens e placas memorialísticas em logradouros públicos com história		l - Aquisição de materiais, equipamentos, serviços e cursos para restauro e conservação do acervo do Museu.	<ul> <li>2 - Implantação do arquivo histórico municipal</li> </ul>	3 - Contrato para limpeza do Museu Histórico e Cultural
Secretaria Municipal de l	Subtítulo			Museu Histórico e Cultural			
	Programas						





	Meta		100	1		50
	Unidade de medida		% ехесиção	Unidade		%
	Produto		Prédio	Prédio		Obra miciada
	Objetivo	Garantir melhor apoio logistico para, com isso, garantir melhor qualidade dos espetáculos.			Centro cultural que visa atender toda a demanda estudantil e à população indistintamente, priorizando a qualificação específica do funcionário para o atendimento ao público, bem como a melhoria no espaço físico e uso de novas tecnologias.	
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Ações		l - Aquisição e reposição de equipamentos para áudio, vídeo e iluminação para o Teatro Polytheama	2 - Contrato para limpeza do Teatro Polytheama.		1 - Adequação do novo prédio para a Biblioteca Municipal, no Complexo Argos
Secretaria Municipal de l	Subtítulo	Theatro Polytheama			Biblioteca Pública Escolar	
	Programas				ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	





#### <u>ANEXO DE METAS E PRIORIDADES</u>

	Meta	90	01		10	100	100	08
	Unidade de medida	%	Unidade		Unidade	%	%	%
	Produto	Equipamentos	Contrato		Cozinha reformada	Aluno	Manutenção	Aluno
	Objetivo			Oferecer alimentação de qualidade saudável, natural e balanceada nutricionalmente.				
Educação, Cultura e Esportes	Ações	2 - Implantação da Biblioteca Municipal, no Complexo Argos	3 - Contrato de limpeza da Biblioteca Municipal.		1 - Reforma de cozinhas	2 - Aquisição de gêneros alimentícios / materiais , para atender cerca de 80.000 alunos	3 - Contrato para manutenção e conservação de equipamentos das cozinhas das unidades escolares	4 - Desenvolvimento dos projetos voltados à Educação Nutricional
Secretaria Municipal de Educação, Cultura	Subtítulo			Merenda Escolar				
	Programas							





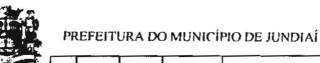


	Secretaria Municipal de 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes				
Programas	Subtítulo	Ações	Objetivo	Produto	Unidade de medida	Meta
AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Frota de Veículos		Agilizar os serviços prestados à população. Gerar economia ao município.			
		<ol> <li>Renovação da frota de veículos</li> </ol>		Veiculos pesados Veiculos leves	Unidade	3 I5
		2 - Contrato de manutenção e conservação da frota de veículos da SMECE		Veículos	%	100





								C
	Meta		10	10.000		2.400	18.000	9.000
	Unidade de medida		Unidade	Unidade		Unidade	Unidade	Unidade
	Produto		Recursos humanos	Adolescentes		Procedimentos anticonceptivos	Procedimentos	Procedimentos
	Objetivo	Contribuir para a redução de gravidez na adolescência e prevenir a incidência de DST			Garantir assistência integral à mulher em todas as faixas etárias, proporcionando ações voltadas para a Medicina Preventiva.			
Secretaria Municipal de Saúde	Ações		l – Formação de Equipe para treinamento de multiplicadores	2 – Campanhas Educativas "Semana da Saúde do Adolescente"		1 – Planejamento Familiar	2 – Controle de Patologias de Mama de Câncer de Colo Uterino	3 - Pré-Natal de Alto Risco
Secretaria Mu	Subtítulo	Saúde do Adolescente			Saúde da Mulher			
	Programas	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA						





	Meta	360	50	100		114	56
	Unidade de medida	Unidade	Unidade	% execução física		Unidade	Unidade
	Produto	Atendimento	Procedimento realizado	Unidade		Equipamentos	Servidores da rede
	Objetivo			Centralização dos serviços e ampliação das ações ambulatoriais e programas de atenção à mulher	Garantir o atendimento à gestante segundo o programa de parto humanizado, para redução da morbi-mortalidade matemo fetal, aumentando para no mínimo 6 o número de consultas de pré-natal por gestante.		
Secretaria Municipal de Saúde	Ações	4 - Assistência a Vitima de Abuso de Violência Sexual	5 - Comitê de Averiguação de Mortes Maternas e Perinatais	6 - Criação de Centro de Assistência Integral à Mulher, dotado de espaço físico próprio, materiais e equipamentos e equipes de servidores treinados		<ul><li>1 – Equipamentos para Campanhas Educativas</li></ul>	2 - Tremamento de Equipes
Secretaria M.	Subtítulo				Parto Humanizado		
	Programas						







	Meta		5	ç 0	:	4	m	4	200	
	Unidade de medida		% atendida			Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	
	Produto		População			UBS's atendidas	UBS's atendidas	Escolas atendidas	Usuários atendidos	
	Objetivo	Dar condições de atendimento adequado à população com infra- estrutura descentralizada, integral e preventiva								
Secretaria Municipal de Saúde	Ações		1 - Prevenção em Saúde Bucal	- Faixa etária 7 a 14 anos	- Outras faixas Etárias	2 – Atendimento nas UBS's Agapeama, Hortolândia e Novo Horizonte	3 - Atendimento nas UBS's Mistas com Clínicas Modulares	4 - Atendimento nas Escolas - Faixa etária 7 a 14 anos	5 - Serviço Especializado - Endodontia	- Faixa etária 7 a 14 anos
Secretaria M	Subtítulo	Saúde Bucal								
	Programas									





Subtítulo  6 - Serviço de Odontologia para Portadores de Doenças Infecto-Contagiosas  Carências Nutricionais principal de la	ria de 0	Produto		
6 – Serviço de Odomtologia para Portadores de Doenças Infecto-Contagiosas  1 - Implantação de Programa de Incentivo ao Combate de Carências Nutricionais.			Unidade de medida	Meta
l - Implantação de Programa de Incentivo ao Combate de Carências Nutricionais.	combater as ionais na faixa etária de 0	Usuários atendidos	Unidade	400
l - Implantação de Programa de Incentivo ao Combate de Carências Nutricionais.	a 2 anos e em gestantes com amamentação do programa de ICCN do MS, implantado na Rede Básica.			
	Usu	Usuário SUS	Unidade	10.000
idade em 20 pontos percentuais, oferecendo orientação, acolhiment e acompanhamento, garantindo o atendimento nas UBS's de origem.	Aumentar o índice de aleitamento materno exclusivo até 6 meses de idade em 20 pontos percentuais, oferecendo orientação, acolhimento e acompanhamento, garantindo o atendimento nas UBS's de origem.			
1 - Projeto UBS Amiga do Peito	Usu	Usuário SUS	Unidade	5.000





	Meta		1	9		100	30	100
	Unidade de medida		Unidade	Unidade		%	Unidade	% de realização
	Produto		Imóvel	Pessoal contratado		UBS informatizada	Servidores	Medicamentos
	Objetivo	Atendimento às mães impossibilitadas de amamentar			Garantir ao usuário acesso aos medicamentos padronizados em tempo e quantidades necessárias, obedecendo às prescrições médicas			
Secretaria Municipal de Saúde	Ações		1 - Locação de imóvel	2 - Contratação de pessoal		1 - Controle de estoque informatizado nas UBS's	2 - Re-qualificação de mão- de-obra	3 - Atualização da padronização, com inclusão de medicamentos para doença de Parkinson e câncer de próstata
Secretaria M	Subtífulo	Banco de Leite Humano Municipal			Farmácia Básica			
	Programas							





	Secretaria M	Secretaria Municipal de Saúde				
Programas	Subtítulo	Ações	Objetivo	Produto	Unidade de medida	Meta
	Ambulatório de Especialidades		Oferecer atendimento e consulta médica especializada dos usuários SUS referendadas pelas UBS's e outros ambulatórios.			
		l – Contratação de alergologista		Pessoal contratado	Unidade	1
		<ul><li>2 – Treinamento e reciclagem</li><li>de pessoal de nível médio</li></ul>		Pessoal treinado	%	100
	Assistência Integral à Pessoa com Deficiência Física ou Ostomizada		Reduzir a morbi-mortalidade por complicações secundárias, oferecendo assistência integral dos usuários.			
		<ul> <li>1 – Atendimento domiciliar a pessoas com seqüelas físicas graves</li> </ul>		Usuários	% de demanda	50
		2 – Treinamento de equipes para atendimento domiciliar		Equipes	%	100
		3 – Fornecimento de órteses / próteses, bolsas de colostomia e equipamentos de reabilitação		Material	% da demanda	100





	Meta	3	40.000	100		100	100	22.000	500
	Unidade de medida	Unidade	Unidade	%		% da demanda	% da demanda	Unidade	M <sub>2</sub>
	Produto	UBS's	Adolescentes	Servidores SMS		Usuários	Usuários	Atendimento	Imóvel
	Objetivo				Ofertar atenção na área da saúde mental em todos os níveis com qualidade e eficiência.				
Secretaria Municipal de Saúde	Ações	4 - Descentralização do atendimento para UBS's	<ul> <li>5 – Campanhas de Prevenção de Deficiências por Acidentes e/ou violências</li> </ul>	6 - Capacitação de pessoal		1 - Saúde da Família - ASM	2 - Projeto Moradia – ASM	3 - Ampliação da capacidade de atendimento do Ambulatório Saúde Mental	4 - Locação de imóvel para adequação de área física – ASM
Secretaria M	Subtítulo				Saúde Meutal				
	Programas								





•						אועו							
	Meta		100	01	01	10	01	01	10	01	10	0.1	
	Unidade de medida		% de execução	Unidade / equipament	0				_				
	Produto		Móveis	-Eletromiógrafo de superficie	-Fax	-Impressora	Λ1-	-Vídeo-cassete	-Linha telefônica	-Central privativa	eletrônica	-Aparelho medidor de pinça	-Decibelímetro Minipa
	Objetivo	Adequação do ambiente laboral											
Secretaria Municipal de Saúde	Ações		1 – Substituição de mobiliário	2 – Equipamentos eletro- eletrônicos									
Secretaria Mu	Subtífulo	Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST											
	Programas												



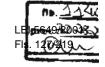


	Meta	1 1 2	
	Unidade de medida	Unidade Unidade Unidade	
	Produto	Médico do Trabalho Terapeuta Ocupacional Assistente Social Auxiliar Administrativo	
	Objetivo	Viabilizar a capacitação de pessoal especializado para poder detectar problemas ambientais que problemas ambientais que propiciam a verificação da existência de doença ocupacional; desvincular-se do ambulatório de vigilância sanitária do Município, cujo pessoal não está especializado para detectar problemas específicos da saúde do trabalhador e propiciar ao CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador uma atuação ampla e envolvente, que carece de técnicos que auxiliarão a Secretaria Municipal de Saúde, preocupada com a Saúde Pública	Priorizar as ações de promoção, recuperação da saúde e prevenção de doenças, do recém-nascido ao idoso de forma integral e contínua atendendo aproximadamente 3.000 famílias.
Secretaria Municipal de Saúde	Ações	3 - Programa de Capacitação de Profissionais	
Secretaria M.	Subtítulo		Saúde da Família
	Programas		





	Meta	3 3 6 12			100	100	100
	Unidade de medida	Unidade			% execução fisica	% execução física	% execução física
	Produto	-Médico Generalista -Enfermeiro -Aux.Enfermagem -Ag. Com. Saúde			Obra realizada	Obra realizada	Obra realizada
	Objetivo		Garantir instalações adequadas à absorção da demanda de pronto atendimento das regiões de abrangência, além do atendimento ambulatorial.				
Secretaria Municipal de Saúde	Ações	l – Contratação de pessoal para implantação de 3 equipes na região Fazenda Grande.		1 - Construção / adequação de unidades mistas de Pronto- Atendimento e Atendimento Ambulatorial	1.1. Unidade Mista Hortolândia	1.2. Unidade Mista Vila Rami	1.3. Unidade Mista Ponte S. João
Secretaria Mı	Subtítulo		Unidades Básicas de Saúde				
	Programas						





	Meta	\$0	50	50	50		100	100	100	100
	Unidade de medida	% execução fisica	% execução física	% execução fisica	% execução física		% execução fisica	% execução física	% execução física	% execução fisica
	Produto	Obra realizada	Obra realizada	Obra realizada	Obra realizada		Obra realizada	Obra realizada	Obra realizada	Obra realizada
	Objetivo									
Secretaria Municipal de Saúde	Ações	1.4. Unidade Mista Vila Esperança	1.5. Unidade Mista Jardim Novo Horizonte	1.6. Unidade Mista Parque Residencial Eloy Chaves	1.7. Unidade Mista Bairro Jundiaí-Mirim	2 - Construção do Centro Regional de Tratamento e Diagnóstico	2.1 - Ambulatório de Especialidades	2.2 - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	2.3 - Vigilância Epidemiológica	2.4 - Vigilância Sanitária
Secretaria Mu	Subtífulo									
	Programas									





	Meta	001	100	100	50	100	50	28	30
	Unidade de medida	% execução fisica	% execução física	% execução física	% execução física	% execução física	% execução física	Unidade	Unidade
	Produto	Obra realizada	Obra realizada	Obra realizada	Obra realizada	Obra realizada	Obra realizada	UBS's	Microcomputador Impressora
	Objetivo			Sede própria e ampliação do atendimento					
Secretaria Municipal de Saúde	Ações	2.5 - Central Farmacêutica de Abastecimento	2.6 - Centro Odontológico Municipal	3 - Construção de UBS na região da Vila Rio Branco	4 - Construção de UBS em Vila Progresso	5 - Construção de UBS na região de Vila Ana	6 - Construção de UBS no Jardim Santa Gertrudes	7 - Ampliação e Reforma de UBS's, especialmente no Jardím São Camilo e em Vila Aparecida	8 - Aquisição de equipamentos para continuidade do Projeto de Informatização da SMS
Secretaria M	Subtítulo								
	Programas								





staria Municipal de Saude			medida	medida	medida Unidade	medida Unidade % execução física	medida Unidade % execução física Unidade	medida Unidade fisica Unidade	medida Unidade  Unidade Unidade Unidade
otítulo Ações Objetivo		Produto Unidade de medida		Servidores Unidade			0		
9 - Treinamento de pessoal							<del></del>		
Núcleo de Assistência à Aelhorar as instalações do NAPD adequando as necessidades da demanda.		-, <u>,</u>							<del></del>
1 - Reforma das instalações	Produto	Servidores			Obra realiza				
1 - Reforma das instalações ndentes Construção e implantação de uma Unidade de Recuperação e Reintegração de	OA OA	Qa	o NAPD ss da		90	gral dos sócio-		io de coleta	de de
l - Reforma das instalações Construção e implantação de uma Unidade de Recuperação	bjetivo	stalações do N	stalações do N	ecessidades da		período integra ímicos para	ualificação só	reabilitação e qualificação sócio- profissional Atender as necessidades decorrentes da implantação de Unidades Mistas de Pronto Atendimento e Atendimento Ambulatorial, bem como o redimensionamento do serviço de transporte para atender a coleta laboratorial.	ualificação sóx ssidades implantação da is de Pronto Atendimento sen como o lento do serviç atender a cole
9 - Treinamento de pessoal 1 - Reforma das instalações Construção e implantação de uma Unidade de Recuperação	Õ			lhorar as inst quando as ne nanda.		endentes qui	reaculitação e qu profissional	profissional Atender as necessidades decorrentes da implantação Unidades Mistas de Pronto Atendimento e Atendiment Ambulatorial, bem como o redimensionamento do serv transporte para atender a cc	fissional  nder as nece orrentes da i idades Mista indimento e i ibulatorial, b imensionam isporte para oratorial.
	-			Meil: adeq dema			profi	Aten deco Unid Aten Aten Aten Amb redir trans	
		ões	o de pessoal		s instalações	nplantação d e Recuperaç de	uímicos	uímicos	Dependentes Químicos  1 - Aquisição de veículos ou
		ν	Treinament		Reforma da	Construção e impl uma Unidade de R e Reintegração de	Dependentes Químicos	pendentes Q	Dependentes Químicos  1 - Aquisição de veícu
Assistência n Deficiênci a Dependent			6	ia	1-		Det	Det	Del 1
	Secretario	Subtítulo		Assistência n Deficiênc		cia a Dependen Químicos		Frota de Veículos	e Veículos
		88							
SE S		Program							
Programas									





	Secretaria M	Secretaria Municipal de Saúde				
Programas	Subtítulo	Ações	Objetivo	Produto	Unidade de medida	Meta
		2 - Aquisição de veículos		Veículo	Unidade	tu.
				Caminhonete Cabine Dupla		
PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE ÀS DOENÇAS	Tuberculose		Garantir a realização de diagnósticos e tratamento precoce de TB para reduzir a morbimortalidade aumentando o coeficiente de cura.			
		1 - Ampliação da Descentralização do Traramento nas Ubs's		UBS implantada	Unidade	10
		2 – Capacitação de Profissionais		Servidores da SMS	Unidade	30
	Diabetes Mellitus		Reduzir a morbi-mortalidade por DM e suas complicações. Fazer diagnóstico precoce e acompanhamento dos pacientes. Assegurar o fomecimento de medicamentos básicos padronizados e exames segundo protocolo.			



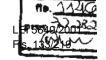


	Secretaria Mı	Secretaria Municipal de Saúde				
Programas	Subtítulo	Ações	Objetivo	Produto	Unidade de medida	Meta
		1 – Capacitação das Equipes de Saúde		Servidores da rede	Unidade	06
	Programa SAE – Hospital- Dia		Melhorar as condições de assistência com qualidade a aproximadamente 3.000 portadores de moléstias infecto- contagiosas.			
		I – Adequação de área física		Obra realizada	% de execução física	001
		2 – Capacitação de Pessoal		Servidores capacitados	Unidade	10
	DST/AIDS		Promover a adoção de práticas mais seguras em relação às ações voltadas para a DST/AIDS			
		1 - Campanhas educativas		Pessoas conscientizadas	Unidade	200.000



4DES	
RIORID	
SEP	
E META	
EXO DE	
₹	

	<del></del>	320.000	320.000	320.000	33 3
		Unidade	Unidade	Unidade	Unidade
		Pessoas conscientizadas	Pessoas	Pessoas conscientizadas -Aux. Serv. Oper Aplicador -Motorista	Pessoas conscientizadas -Aux. Serv. Oper Aplicador -Motorista
Garantir meios de prevenção as DST/HIV/AIDS, hanseníase, TBC e outras moléstias infecto-	demanda	atendimento ambulatorial à demanda	demanda  Minimizar os agravos e riscos de enfermidades decorrentes da presença de roedores e vetores em áreas urbanas.	demanda  Minimizar os agravos e riscos de enfermidades decorrentes da presença de roedores e vetores em áreas urbanas.	demanda  Minimizar os agravos e riscos de enfermidades decorrentes da presença de roedores e vetores em áreas urbanas.  Minimizar os agravos decorrentes do convívio e aproximação de seres humanos, animais de estimação e de interesse econômico com quirópteros.
9 D & 8	<u>ਬ ਹੋ</u>	1 – Campanhas Públicas de Prevenção	nhas Públicas de	nhas Públicas de	nhas Públicas de tação de Pessoal
Prevenção e Tratamento de Moléstias Infecto- Contagiosas			Controle de Roedores e Vetores	-	





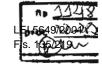
					· · · · · ·	·			
	Meta		9	2		2.000	25	1	1
	Unidade de medida		Unidade	Unidade		Unidade	% de população animal	Unidade	Unidade
	Produto		Módulos	Aux. Serv. Operacionais- aplicador		Animais castrados	Animais registrados	Microcomputador	Auxiliar Administrativo
	Objetivo	Diminuir o número de aves columbiformes nas áreas urbanas, implantando módulos sanitários para controle.			Dimínuir a taxa de crescimento da população de animais de estimação abandonados em via pública – cães e gatos.				
Secretaria Municipal de Saúde	Ações		1 - Implantação de módulos	2 - Contratação de pessoal		I - Castração de animais a preço reduzido	2 - Licença e registro da população de cães e gatos	<ol> <li>Aquisição de equipamento de informática</li> </ol>	4 - Contratação de pessoal
Secretaria Mu	Subtítulo	Controle de Columbiformes			Controle da População Animal				
	Programas								

0/649/0





	Meta		100	_	100	2	40
	Unidade de medida		% de escolas pesquisadas	Unidade	% de atendimento	Unidade	Unidade
	Produto		Escolas municipalizadas	Microscópio	Solicitações atendidas	Auxiliar de Serviços Operacionais- aplicador	Servidores
	Objetivo	Minimizar a ocorrência da Zoonoses como toxocaríase, ancilostomíase e toxoplasmose.			Ampliar e agilizar as atividades de captura, orientação e controle de animais peçonhentos, para minimizar as ocorrências de acidentes pessoais.		
Secretaria Municipal de Saúde	Ações		<ul><li>1 - Coleta de amostras em escolas, creches e parques para exame laboratorial</li></ul>	2 - Aquisição de microscópio binocular Nikon		l - Contratação de pessoal	2 - Treinamento e cursos de reciclagem
Secretaria Mı	Subtítulo	Pesquisa de Parasitas com Potencial Zoonótico			Controle de Animais Peçonhentos		
	Programas						





Secretaria Municipal de Saúde	ie Saúde				
Subtítulo	Ações	Objetivo	Produto	Unidade de medida	Meta
Vacinação contra a raiva		Prevenir a ocorrência de casos de raiva vacinando a população de cães e gatos na zona urbana e rural.			
	1 - Campanha de vacinação		Animais vacinados	Unidade	70.000
Controle da Dengue		Prevenir a ocorrência de casos de dengue na zona urbana e rural			
	<ol> <li>Dar continuidade às ações já implantadas, como P.E., armadilhas, serviço casa-casa, mutirões, arrastões, pesquisa entomológica, etc.</li> </ol>		Área controlada	% da área do município	100
	2 - Contratação de pessoal		-Auxiliar de Serv. Operacionais -Motorista	Unidade	12
Construção e Reforma / Controle de Zoonoses		Adequar as instalações e agilizar o atendimento das solicitações da população no serviço de controle de Zoonoses.			
	1 - Ampliação e Reforma do Centro de Controle de Zoonoses		Obra realizada	% execução física	100





	Unidade de Meta medida		Unidade	Unidade	1	Unidade 8	Unidade
	Produto		PABX	Telefonista	Aux.Administrativ o	Aparelhos telefônicos	Microcomputador com impressora matricial
	Objetivo	Adequar e agilizar o atendimento das solicitações da população no serviço de controle de Zoonoses.					
Secretaria Municipal de Saúde	Ações		l - Aquisição e implantação de Sistema de PABX	2 - Contratação de pessoal		3 - Aquisição de aparelhos telefônicos	4 - Aquisição de equipamento para informatização da Divisão
Secretaria Mu	Subtítulo	Reorganização de Modernização Administrativa / Controle de Zoonoses					
	Programas						

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



# ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

	Secretaria M	Secretaria Municipal de Saúde				
Programas	Subtítulo	Ações	Objetivo	Produto	Unidade de medida	Meta
		€ . C .πção de cargos e		-Aplicador	Unidade	ς.
		saodun		-Veterinário		-
				-Biólogo		-
				-Auxiliar de Limpeza		~- F
				-Auxiliar Administr.		. 4
				-Ag. Fiscal. Urbana		-
				-Aux. Serv. Gerais		
		6 - Treinamento de pessoal		Pessoal treinado	Unidade	12
AÇÕES BÁSICAS EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária		Otimizar o sistema de cadastramento, licenciamento e fiscalização dos estabelecimentos para melhoria do controle das ações da Visa			
		1 – Redimensionamento do Cadastro e Licenciamento de Estabelecimentos		Estabelecimento	Unidade	5.000





	Meta	20		50	30	0.009	4
	Unidade de medida	Unidade		Unidade	Unidade	Unidade	Unidade
	Produto	Servidores		Estabelecimentos	Técnicos da SMS	Óbitos	Leitos
	Objetivo		Proporcionar melhorias das ações desenvolvidas pela Vigilância Epidemiológica.				
Secretaria Municipal de Saúde	Ações	2 - Capacitação permanente de profissionais da VISA		<ol> <li>Implantação do serviço de imunização para indústrias, escolas, hospitais e outros estabelecimentos.</li> </ol>	2 – Desenvolvimento da Câmara Técnica Epidemiológica	3 – Reestruturação do SVO – Serviço de Vigilância de Óbitos	4 – Retaguarda Hospitalar – Tisiologia – Internações
Secretaria Mu	Subtítulo		Vigilância Epidemiológica				
	Programas						

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



# ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

	Meta		10	10	100	100	700
	Unidade de medida		Unidade		%	%	Unidade
	Produto		Computadores	Impressoras	Sistema interligado	Adequação combinada	Servidores capacitados
	Objetivo	Aprimorar a capacidade laborativa. Redimensionar a capacidade funcional da SMS. Adequar a estrutura às necessidades da demanda.					
Secretaria Municipal de Saúde	Ações		I - Ampliação da capacidade	dos meios de informatica	2 - Interligação dos sistemas informatizados	3 - Adequação e Ampliação dos meios de comunicação	4 - Programa Permanente de Capacitação de Pessoal
Secretaria M	Subtífulo	Reorganização e Modernização Administrativa					
	Programas	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL					





Secretaria Municipal de Integração Social Subtítulo Ações	To Social		Objetivo	Produto	Unidade de	Meta
- 1			•		medida	
			Oferecer atendimento a crianças e adolescentes de 07 a 14 anos, em situação de risco social, através de atividades sócio-educativas de caráter preventivo, bem como possibilitar o acesso do jovem a atividades culturais, desportivas e informativas e oferecer atividades sócio-culturais e recreativas para a 3ª idade.			
	<ol> <li>Implantação de 4</li> <li>de Convivência: Vila</li> <li>Jardim São Camilo, J</li> <li>Tamoio e Varjão</li> </ol>	o de 4 Centros a: Vila Ana, milo, Jardim ão		Crianças e adolescentes inscritos	Unidade	240
	2 - Espaço de o para 3ª Idade	2 - Espaço de convivência para 3ª Idade		Idosos inscritos	Unidade	250
, <del>=</del> =====	3 - Implantaçã Juventude	3 - Implantação de Centro da Juventude		Jovens atendidos	Unidade	350





	Meta	100	50		10	400
	Unidade de medida	% execução	Unidade		Unidade	Unidade
	Produto	Gleba	Idosos atendidos		Oficina de trabalho	Mão-de-obra capacitada
	Objetivo	Adquirir área para implantação de "Centro Dia para Idosos", a fim de acolher os idosos durante o período diumo para convivência social e entretenimento, como uma "creche para idosos", quando a familia não tiver condições de cuidar durante o período		Oferecer aprendizagem através de oficinas de trabalho, e garantia de uma renda mínima a chefes de família, conforme Lei Municipal nº 4.767 de 08/05/1996.		
Secretaria Municipal de Integração Social	Ações	4 - Aquisição de área mínima de 5.000 m²	5 - Implantação da "Creche do Idoso"		<ol> <li>1 - Criação de oficinas de trabalho (fase 1)</li> </ol>	<ul> <li>2 - Estímulo à criação de associações de trabalho dos chefes de família, após fase 1 do programa.</li> </ul>
Secretaria Municip	Subtitulo			Programa Associado com Garantia de Renda Mínima		
	Programas					





# <u>ANEXO DE METAS E PRIORIDADES</u>

Programas	Secretaria Municip Subtítulo	Secretaria Municipal de Integração Social Subtítulo Ações	Objetivo	Produto	Unidade de	Meta
	Programa de Iniciação Profissional de Adolescentes - PIPA		Possibilitar iniciação profissional aos adolescentes que se encontram em situação de extrema pobreza, através de oficinas pedagógicas e bolsa auxílio.		medida	
		1 - Oficinas Pedagógicas		Adolescentes inscritos	Unidade	300
	Programas Integrados		Preparo, capacitação profissional aos demandatários da Assistência Social, incluindo o menor aprendiz.			
		l - Criação de Programa Integrado Poder Público - Empresas - Sistema S		Mão-de-obra capacitada	Unidade	250
	Casa Abrigo Sol		Abrigo temporário para mulheres e seus filhos menores vítimas de violência doméstica.			
-		<ol> <li>Implantação da Casa</li> <li>Abrigo Sol</li> </ol>		Mulheres e filhos menores atendidos	Unidade	30
	Atendimento à Brogadição		Recuperação de alcoolistas e dependentes químicos.			







	Meta	30		200	
	Unidade de medida	Unidade		Unidade	
	Produto	Dependentes atendidos		Migrante e moradores de rua atendidos	
	Objetivo		Atendimento ao migrante, morador de rua para reinserção familiar ou a cidade de origem.		Criar um centro de referência para funcionamento dos conselhos municipais sociais.
Secretaria Municipal de Integração Social	Ações	<ol> <li>Implementação do Programa de Atendimento à Drogadição</li> </ol>		1 - Implantação de Albergue Municipal	
Secretaria Municip	Subtítulo		Albergue Municipal		Casa dos Conselhos Integrados
	Programas				





	Secretaria Munici	Secretaria Municipal de Integração Social				
Programas	Subtítulo	Ações	Objetivo	Produto	Unidade de medida	Meta
		l - Impiantação da Casa dos Conselhos Integrados	Integração dos Conselhos Deliberativos:	Conselhos integrados	Unidade	9
			1. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)			
			2. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)			
			3. Conselho Municipal de Saúde (COMUS)			
			4. Conselho Municipal de Educação (CME)		_	
			5. Conselho Municipal do Idoso			
			6. Conselho da Pessoa Portadora de Deficiência (PPD)			





	Meta		30	1.000	30	200	50
	Unidade de medida		Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade
	Produto		Adolescente atendido	Adolescente atendido	Adolescente atendido	Adolescente atendido	Adolescente atendido
	Objetivo	Atendimento ao adolescente em conflito com a lei, desde o início do processo; cumprindo regime de semi-liberdade (abrigo); adolescente custodiado; adolescentes autores de atos infracionais em cumprimento de medidas sócio-educativas em meio aberto. Propiciar ao adolescente em conflito com a lei, acolhimento para a realização de atividade adequada à sua condição.					
Secretaria Municipal de Integração Social	Аçõeз		1 - Sinal Amarelo (semi- liberdade)	2 - Sinal Amarelo (núcleo de atendimento inicial - fase 1)	3 - Sinal Amarelo (núcleo de atendimento inicial - fase 2)	4 - Sinal Amarelo (liberdade assistida)	5 - Sinal Amarelo (prestação de serviço à comunidade)
Secretaria Municip	Subtítulo	Sinal Amarelo					
	Programas						



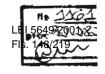


	Secretaria Municipal de De	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico				
Programas	Subtitulo	Ações	Objetivo	Produto	Unidade de medida	Meta
AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Divulgação Institucional		Divulgar as realizações do município.			
		1- Confecção de material para divulgação		Panfletos Revistas Campanhas	Unidade	100.000 20.000 3
	Modernização e Reorganização Administrativa		Recursos necessários para manutenção das atividades da Secretaria			
		<ol> <li>1- Aquisição de equipamentos permanentes</li> </ol>		Aparelho de fax Linha telefônica	Unidade	+1 =1
	Implantação do I Parque Tecnológico		Promover o desenvolvimento tecnológico das indústrias.			
		1- Projetos, obras e instalação		Projeto	% execução	30
	Geração de Emprego		Execução de ações integradas do programa de seguro-desemprego, com orientações aos trabalhadores desempregados para os postos de trabalho. Meihorar as condições de empregabilidade.  Proporcionar educação técnica ligada à área empresarial, e fomentar o desenvolvimento econômico da região, propiciando geração de empregos.			





		Posto de	Posto de	Posto de	Posto de	Posto de	Posto de	Postro de
	- Ge	Posto de	Posto de	Posto de	Posto de	Posto de	Posto de	Posto de
Trabalhador				Manutenção do Posto de dimento ao Trabalhador-	Manutenção do Posto de dimento ao Trabalhador-	Manutenção do Posto de dimento ao Trabalhador-	Manutenção do Posto de dimento ao Trabalhador-	Manutenção do Posto de dimento ao Trabalhador-
Mão-de-obra qualificada	de	irsos de	irsos de	Promover cursos de lificação de mão de obra	irsos de	Promover cursos de lificação de mão de obra	Promover cursos de lificação de mão de obra	Promover cursos de lificação de mão de obra
	9 0	aluguel do PMJ, para cubadora	aluguel do PMJ, para cubadora	aluguel do PMJ, para cubadora	9 0	aluguel do PMJ, para cubadora	aluguel do PMJ, para cubadora	aluguel do PMJ, para cubadora
Empresa Unidade	Empresa	Empresa	r a implantação de Empresa de base	piciar a implantação de empresas, de emresas de base	empresas, de de de base	piciar a implantação de empresas, de emresas de base	piciar a implantação de empresas, de emresas de base	piciar a implantação de empresas, de emresas de base
Concessão de financiamento e micro empreendimentos e pequenas empresas.	Concessão de financiamento e micro empreendimentos e pequenas empresas.	Concessão de financiamento e micro empreendimentos e pequenas empresas.			rection direct	rection direct	rection direct	
Contratos Unidade	Contratos	Contratos	Contratos	Contratos	Contratos	1- Concessão de crédito Contratos	1- Concessão de crédito Contratos	1- Concessão de crédito Contratos
Microcomputador					o de material de			
Impressora					o de mobiliário			
Mesa								
Mesa								
Concessão de financiamento e micro empreendimentos e pequenas empresas.	de de de financiamento e micro empresas.	de de de financiamento e micro empresas.	de de de financiamento e micro empresas.	lamento de aluguel do locado pela PMJ, para lamento da incubadora piciar a implantação de empresas, de empresas de micro empresas empresas empresas.  Concessão de financiamento e micro empresas.  cessão de crédito empresas.	3- Pagamento de aluguel do imóvel locado pela PMJ, para funcionamento da incubadora 4- Propiciar a implantação de novas empresas, de preferência de base tecnológica Concessão de financiamento e micro empresas empresas.  1- Concessão de crédito  2- Aquisição de material de informática  3- Aquisição de mobiliário	3- Pagamento de aluguel do imóvel locado pela PMJ, para funcionamento da incubadora 4- Propiciar a implantação de novas empresas, de preferência de base tecnológica Concessão de financiamento e micro empresas empresas.  1- Concessão de crédito  2- Aquisição de material de informática  3- Aquisição de mobiliário	3- Pagamento de aluguel do imóvel locado pela PMJ, para funcionamento da incubadora 4- Propiciar a implantação de novas empresas, de preferência de base tecnológica Concessão de financiamento e micro empresas empresas.  1- Concessão de crédito  2- Aquisição de material de informática  3- Aquisição de mobiliário	3- Pagamento de aluguel do imóvel locado pela PMJ, para funcionamento da incubadora 4- Propiciar a implantação de novas empresas, de preferência de base tecnológica Concessão de financiamento e micro empresas empresas.  1- Concessão de crédito  2- Aquisição de material de informática  3- Aquisição de mobiliário
	a Se de	a Se de	a Se de	romover cursos de acção de mão de obra lamento de aluguel do locado pela PMJ, para lamento da incubadora piciar a implantação de empresas, de nota de base agica de crédito sição de material de titica	4- Promover cursos de qualificação de mão de obra 3- Pagamento de aluguel do imóvel locado pela PMJ, para funcionamento da incubadora 4- Propiciar a implantação de novas empresas, de preferência de base tecnológica de crédito 1- Concessão de crédito 2- Aquisição de material de informática 3- Aquisição de mobiliário	4- Promover cursos de qualificação de mão de obra 3- Pagamento de aluguel do imóvel locado pela PMJ, para funcionamento da incubadora 4- Propiciar a implantação de novas empresas, de preferência de base tecnológica de crédito 1- Concessão de crédito 2- Aquisição de material de informática 3- Aquisição de mobiliário	4- Promover cursos de qualificação de mão de obra 3- Pagamento de aluguel do imóvel locado pela PMJ, para funcionamento da incubadora 4- Propiciar a implantação de novas empresas, de preferência de base tecnológica de crédito 1- Concessão de crédito 2- Aquisição de material de informática 3- Aquisição de mobiliário	4- Promover cursos de qualificação de mão de obra 3- Pagamento de aluguel do imóvel locado pela PMJ, para funcionamento da incubadora 4- Propiciar a implantação de novas empresas, de preferência de base tecnológica de crédito 1- Concessão de crédito 2- Aquisição de material de informática 3- Aquisição de mobiliário
	e de	as de la de	e e e e e e e e e e e e e e e e e e e	romover cursos de acção de mão de obra lamento de aluguel do locado pela PMJ, para lamento da incubadora piciar a implantação de empresas, de empresas, de empresas, de sição de crédito sição de material de sição de mobiliário	qualificação de mão de obra 3- Pagamento de aluguel do imóvel locado pela PMJ, para funcionamento da incubadora 4- Propiciar a implantação de novas empresas, de preferência de base tecnológica de crédito 2- Aquisição de material de informática 3- Aquisição de mobiliário	qualificação de mão de obra 3- Pagamento de aluguel do imóvel locado pela PMJ, para funcionamento da incubadora 4- Propiciar a implantação de novas empresas, de preferência de base tecnológica de crédito 2- Aquisição de material de informática 3- Aquisição de mobiliário	qualificação de mão de obra 3- Pagamento de aluguel do imóvel locado pela PMJ, para funcionamento da incubadora 4- Propiciar a implantação de novas empresas, de preferência de base tecnológica de crédito 2- Aquisição de material de informática 3- Aquisição de mobiliário	qualificação de mão de obra 3- Pagamento de aluguel do imóvel locado pela PMJ, para funcionamento da incubadora 4- Propiciar a implantação de novas empresas, de preferência de base tecnológica de crédito 2- Aquisição de material de informática 3- Aquisição de mobiliário
	a de	a de	a de	romover cursos de ação de mão de obra lamento de aluguel do locado pela PMJ, para lamento da incubadora piciar a implantação de empresas, de empresas, de gica de crédito sição de material de titica sição de mobiliário	2- Promover cursos de qualificação de mão de obra 3- Pagamento de aluguel do imóvel locado pela PMJ, para funcionamento da incubadora 4- Propiciar a implantação de novas empresas, de preferência de base tecnológica de crédito 2- Aquisição de material de informática 3- Aquisição de mobiliário	2- Promover cursos de qualificação de mão de obra 3- Pagamento de aluguel do imóvel locado pela PMJ, para funcionamento da incubadora 4- Propiciar a implantação de novas empresas, de preferência de base tecnológica de crédito 2- Aquisição de material de informática 3- Aquisição de mobiliário	2- Promover cursos de qualificação de mão de obra 3- Pagamento de aluguel do imóvel locado pela PMJ, para funcionamento da incubadora 4- Propiciar a implantação de novas empresas, de preferência de base tecnológica de crédito 2- Aquisição de material de informática 3- Aquisição de mobiliário	2- Promover cursos de qualificação de mão de obra 3- Pagamento de aluguel do imóvel locado pela PMJ, para funcionamento da incubadora 4- Propiciar a implantação de novas empresas, de preferência de base tecnológica de crédito 2- Aquisição de material de informática 3- Aquisição de mobiliário
	do de	do de	do de	romover cursos de sação de mão de obra lamento de aluguel do locado pela PMJ, para lamento da incubadora piciar a implantação de empresas, de empresas, de carcia de base aição de crédito sição de material de sição de mobiliário	Avendimento ao irabalhador- PAT  2- Promover cursos de qualificação de mão de obra 3- Pagamento de aluguel do imóvel locado pela PMJ, para funcionamento da incubadora 4- Propiciar a implantação de novas empresas, de preferência de base tecnológica 1- Concessão de crédito 2- Aquisição de material de informática 3- Aquisição de mobiliário	Avendimento ao irabalhador- PAT  2- Promover cursos de qualificação de mão de obra 3- Pagamento de aluguel do imóvel locado pela PMJ, para funcionamento da incubadora 4- Propiciar a implantação de novas empresas, de preferência de base tecnológica 1- Concessão de crédito 2- Aquisição de material de informática 3- Aquisição de mobiliário	Avendimento ao irabalhador- PAT  2- Promover cursos de qualificação de mão de obra 3- Pagamento de aluguel do imóvel locado pela PMJ, para funcionamento da incubadora 4- Propiciar a implantação de novas empresas, de preferência de base tecnológica 1- Concessão de crédito 2- Aquisição de material de informática 3- Aquisição de mobiliário	Avendimento ao irabalhador- PAT  2- Promover cursos de qualificação de mão de obra 3- Pagamento de aluguel do imóvel locado pela PMJ, para funcionamento da incubadora 4- Propiciar a implantação de novas empresas, de preferência de base tecnológica 1- Concessão de crédito 2- Aquisição de material de informática 3- Aquisição de mobiliário
	do de	do de	do de	mento ao Trabalhador- romover cursos de acção de mão de obra lamento de aluguel do locado pela PMJ, para lamento da incubadora piciar a implantação de empresas, de noia de base gica de crédito sição de material de sição de mobiliário	Atendimento ao Trabalhador-PAT  2- Promover cursos de qualificação de mão de obra  3- Pagamento de aluguel do imóvel locado pela PMJ, para funcionamento da incubadora  4- Propiciar a implantação de novas empresas, de preferência de base tecnológica  1- Concessão de crédito  2- Aquisição de material de informática  3- Aquisição de mobiliário	Atendimento ao Trabalhador-PAT  2- Promover cursos de qualificação de mão de obra  3- Pagamento de aluguel do imóvel locado pela PMJ, para funcionamento da incubadora  4- Propiciar a implantação de novas empresas, de preferência de base tecnológica  1- Concessão de crédito  2- Aquisição de material de informática  3- Aquisição de mobiliário	Atendimento ao Trabalhador-PAT  2- Promover cursos de qualificação de mão de obra  3- Pagamento de aluguel do imóvel locado pela PMJ, para funcionamento da incubadora  4- Propiciar a implantação de novas empresas, de preferência de base tecnológica  1- Concessão de crédito  2- Aquisição de material de informática  3- Aquisição de mobiliário	Atendimento ao Trabalhador-PAT  2- Promover cursos de qualificação de mão de obra  3- Pagamento de aluguel do imóvel locado pela PMJ, para funcionamento da incubadora  4- Propiciar a implantação de novas empresas, de preferência de base tecnológica  1- Concessão de crédito  2- Aquisição de material de informática  3- Aquisição de mobiliário
				nutenção do Posto mento ao Trabalhad romover cursos ração de mão de obra lamento de aluguel locado pela PMJ, pi lamento da incubador piciar a implantação empresas, empresas, encia de ba gica cessão de crédito sição de material de titica sição de mobiliário	1- Manutenção do Posto Atendimento ao Trabalhad PAT 2- Promover cursos qualificação de mão de obra 3- Pagamento de aluguel imóvel locado pela PMJ, pi funcionamento da incubador 4- Propiciar a implantação novas empresas, preferência de ba tecnológica 1- Concessão de crédito 2- Aquisição de material de informática 3- Aquisição de mobiliário	1- Manutenção do Posto Atendimento ao Trabalhad PAT 2- Promover cursos qualificação de mão de obra 3- Pagamento de aluguel imóvel locado pela PMJ, pi funcionamento da incubador 4- Propiciar a implantação novas empresas, preferência de ba tecnológica 1- Concessão de crédito 2- Aquisição de material de informática 3- Aquisição de mobiliário	1- Manutenção do Posto Atendimento ao Trabalhad PAT 2- Promover cursos qualificação de mão de obra 3- Pagamento de aluguel imóvel locado pela PMJ, pi funcionamento da incubador 4- Propiciar a implantação novas empresas, preferência de ba tecnológica 1- Concessão de crédito 2- Aquisição de material de informática 3- Aquisição de mobiliário	1- Manutenção do Posto Atendimento ao Trabalhad PAT 2- Promover cursos qualificação de mão de obra 3- Pagamento de aluguel imóvel locado pela PMJ, pi funcionamento da incubador 4- Propiciar a implantação novas empresas, preferência de ba tecnológica 1- Concessão de crédito 2- Aquisição de material de informática 3- Aquisição de mobiliário
1- Manutenção do Atendimento ao Tr PAT  2- Promover con qualificação de mão 3- Pagamento de imóvel locado pela funcionamento da implemovas empresa preferência de tecnológica  1- Concessão de créx 2- Aquisição de mate informática 3- Aquisição de mobilimatica 3- Aquisição de mobilimatica 3- Aquisição de mobilimatica 3- Aquisição de mobilimatica a fecunica de informática 3- Aquisição de mobilimatica a fecunica de mobilimatica de mobilima				Fundo de Investiment Crédito Produtivo Pop Banco do Povo	Fundo de Inve Crédito Produt Banco de	Fundo (Crédito		



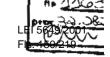


Secretaria Municipal de	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico				
Subtítulo	Ações	Objetivo	Produto	Unidade de medida	Meta
	1- Pesquisa de mercado de Trabalho		Pesquisa	Unidade	9
Incentivo ao Turismo		Incrementar as atividades turísticas no município.			
	1- Sinalização dos		Placas	Unidade	100
	monumentos e pontos de atração turística				
	2- Confecção de material para divulgação		Divulgação	Unidade	100.000
	3- Organização de Seminários		Divulgação	Unidade	9
	e eventos para incremento do turismo				





	Secretaria Municipal de Abastecimento e Agr	bastecimento e Agricultura				
Programas	Subtítulo	Ações	Objectivo	Produto	Unidade de medida	Meta
DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	Assistência ao Produtor Rural		Difusão de tecnologia de plantio aos produtores rurais, visando aumentar a renda do meio rural e diversificar a produção, incentivando a agricultura familiar.			
		<ol> <li>Tecnologia das culturas do morango, uva e agricultura orgânica</li> </ol>		agricultor capacitado	% de agricultores	50
		2 - Projeto Qualidade na Agricultura		propriedades atendidas	% de propriedades	ī
		3 - Programa Municipal de Conservação do Solo e da Água no Meio Rural		propriedades atendidas	% de propriedades	20
		4- Programa "Em Canto Rural"		propriedades atendidas	% de propriedades	22
PROGRAMAS INTEGRADOS	Reorganização e Modernização Administrativa		Proteção e defesa do consumidor em cumprimento às disposições do Código de Defesa do Consumidor.			
		1 - Capacitação dos servidores da SMAA e Comprocon		Servidor capacitado	Unidade	∞





	Secretaria Municipal de Recursos Humanos	le Recursos Humanos				
Programas	Subtituto	Ações	Objetivo	Produto	Unidade de medida	Meta
AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Programa de Qualidade de Vida ao Trabalhador		Prevenção aos servidores das mais variadas doenças, através de palestras e campanhas.			
		<ul> <li>1 - Prevenção através de palestras e campanhas</li> </ul>		Servidores atendidos	Unidade	4.500
	Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho- SESMT		Implantação, monitoramento e gerenciamento de programas de prevenção de riscos no ambiente de trabalho e controle médico de saúde ocupacional, visando a preservação da saúde e da integridade física dos servidores.			
		1 – Criação de cargos		Técn.Seg.Trab. Aux.Enfermagem Enfermeira do Trabalho	Unidade	<b>у</b> н н





	Secretaria Municipal	Secretaria Municipal de Recursos Humanos				
Programas	Subtítulo	Ações	Objetivo	Produto	Unidade de medida	Meta
	Reorganização e Modernização Administrativa		Melhoria, agilização e segurança dos procedimentos relativos aos documentos dos funcionários, assim como disponibilização de maior espaço físico. Visando, também, a melhoria no atendimento, bem como no processamento de informações e de sistemas. Contratação de estagiários na elaboração de projetos e participação de projetos e universidades.			
		1 Substituição dos equipamentos já existentes, bem como aquisição de novos		Microcomputadores impressoras	Unidade	25 12
		2 – Criação de uma diretoria, redenominando as divisões e FG's		Cargos em comissão	Unidade	1
		3 – Cursos para aperfeiçoamento, bem como treinamento de servidores através de palestras, por meio de contratação de empresa especializada		Servidores capacitados	Unidade	4.500
		4 - Contratação de Estagiários de Nível Superior		Estagiários	Unidade	8
			•			



## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

	Meta	က	1		4.500		<b>8</b>
	Unidade de medida	Unidade	Unidade		Unidade		Unidade
	Produto	Sistemas	Software		Servidores		Servidores capacitados
	Objetivo			Desenvolver e motivar os servidores municipais, de modo a oferecer melhores condições de trabalho e valorização dos mesmos, com a contratação de empresa especializada.		Melhoria no desempenho e capacidade profissional, através de palestras, cursos e treinamentos.	
Secretaria Municipal de Recursos Humanos	Ações	<ul> <li>5 — Aquisição de sistema de ponto eletrônico, bem como de sistemas de gerenciamento de recursos humanos</li> </ul>	6-Digitalização e Indexação dos documentos públicos		1 – Reformulação do Plano		1 – Assistência através de palestras, cursos e treinamentos
Secretaria Municipal o	Subtitulo			Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos		Assistência aos Funcionários dependentes de etílicos	
	Programas						





Fundo de Beneficios dos Servidores Publicos Municipais de Jundiai - FUNBEJUN	dos Servidores Publicos Municipais d	cipais o	le Jundiai - FUNBEJUN			
Ргодгатав	Subtítulo	Ações	Objetivo	Produto	Unidade de medida	Meta
BENEFÍCIOS EVIDENCIÁRIOS	BENEFÍCIOS Instituto de PREVIDENCLÁRIOS Previdência de Jundiaí		Custear os benefícios previdenciários dos servidores municipais.			
		l – Implementação e manutenção do Instituto		Instituto de Previdência	% execução	100





## <u>ANEXO DE METAS E PRIORIDADES</u>

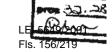
	Meta		240	360	9
	Unidade de medida		Unidade	Unidade	Unidade
	Produto		Aluno/ano	Aluno/ano	Médico
	Objetivo	Fazer com que o aluno do 1º ao 4º ano da graduação do curso de Medicina, esteja em contato precoce com os pacientes. Adaptar a grade curricular às necessidades de saúde e doenças da população local e regional. Oferecer complementação na formação de médicos, adaptados às necessidades da comunidade local e regional. Formar enfermeiros de nível superior com base nos preceitos propostos pelo CEE e SUS.			
Faculdade de Medicina "Dr. Jayme Rodrigues"	Ações		<ol> <li>Reformulação pedagógica do Curso Medico</li> </ol>	2 - Formação generalista para graduação	3 - Implantação de Residência em Saúde da Família e Saúde Coletiva
Faculdade de Medicin	Subtítulo	Cursos de Graduação			
	Programas	ENSINO DE GRADUAÇÃO			

Lei nº 5 649





	Faculdade de Medicir	Faculdade de Medicina "Dr. Jayme Rodrigues"				
Programas	Subtítulo	Ações	Objetivo	Produto	Unidade de medida	Meta
		4 - Implantação e Implementação do Curso Superior de Enfermagem		Aluno/ano	Unidade	09
	Plano de Cargos e Salários		Fixar o docente com dedicação parcial e integral à FMJ.	Professores	Percentual	09
	Reforma/Ampliação da área física da Faculdade	1 - Área Administrativa	Readequar as áreas de administração, melhorando as condições de trabalho.	Andar térreo	M²	1.400
		2 - Cobertura da quadra de esportes, construção de banheiros e salas para o Centro Acadêmico	Melhorar as condições para as atividades de educação física e destinar local adequado para o Centro Acadêmico.	Complexo de Esportes	M²	250
		3 - Reforma e Implantação da Cantina/Refeitório	Oferecer local adequado para refeições dos funcionários e alunos.	Cantina	M²	35
	Construção do Hospital- Maternidade-Escola		Dotar a Faculdade e a comunidade de Jundiaí e região de hospital modelo e adaptado às necessidades de saúde da população.	Hospital	$M^2$	4.000
	Readequação do Parque Tecnológico da FMJ					





medida ercentual 60
Equipamentos do Equipamentos
equipamentos danificados e/ou obsoletos visando à qualidade do
obsoretos visantos a qualida
_



LE 66-9/20028 Fis 15/72/19~~



## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

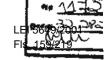
	Meta		100	100	100		50
	Unidade de medida		% reforma executada	% estudo realizado	% execução		% oòra executada
	Produto		Velório reformado	Estudo concluído	Sistema de localização		Casas construídas
	Objetivo	Viabilizar recursos para a implantação de um novo Cemitério Municipal e proporcionar melhores condições de conforto				Beneficiar famílias que moram em núcleos de submoradias e áreas de risco.	
Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS	Ações		<ol> <li>Reforma geral das instalações elétricas, hidráulicas e ambientais</li> </ol>	2 - Estudo para implantação de novo cemitério horizontal ou vertical	3 - Levantamento planialtrimétrico e cadastral dos cemitérios com banco de dados		<ul> <li>1 - Construção de habitações com infraestrutura - 2ª Fase da Vila Esperança</li> </ul>
Fundação Municipal	Subtítulo	Velório Municipal e Cemitérios				Construção e Reurbanização de Núcleos Habitacionais	
	Programas	SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIOS				HABITAÇÃO POPULAR	



## LE 5649/ FIS 158/2

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

	Meta	20	20	100	50	30	20	25
	Unidade de medida	% obra executada	% execução	% ехесиção	% execução	% execução	% execução	% ехесиção
	Produto	Casas construídas	Casas construidas	Casas construídas	Glebas	Casas construídas	Reurbanização de área	Reurbanização de área
	Objetivo		Acomodar as famílias em habitações mais dignas	Construir moradias com infraestrutura, para humanizar o núcleo				
Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS	Аçõeз	2 - Construção de habitações com infraestrutura - Jardim Santa Gertrudes	3 - Construção de habitações populares para as famílias residentes no núcleo de submoradias do Jardim Shangai	4 - Construção de habitações populares no Jardim Sorocabana	5 - Aquisição de gleba com 18.000m² para atender núcleo Santa Gertrudes	6 - Construção de habitações com infraestrutura - Núcleo Vila Ana	7 - Reurbanização do Núcleo Jardim São Camilo	8 - Reurbanização do Núcleo Varjão
Fundação Municipal	Subtítulo							
	Programas							



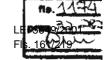


•	Meta	50	100	100	001	100	100
	Unidade de medída	% execução	% execução	% execução	% execução	% execução	% execução
	Produto	Lotes urbanizados	Reurbanização de áreas	Glebas	Glebas	Glebas	População atendida
	Objetivo						
Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS	Ações	9 - Construção de infraestrutura completa no loteamento Parque Centenário	10 - Complemento da reurbanização do Núcleo Jardim Fepasa - 2ª Fase	11 - Aquisição de gleba com 60.000m² para atender aos núcleos Baixada do Paraná e Jardim Tamoio	12 - Aquisição de gleba com 65.000m² para atender o Núcleo Jardim Sorocabana	<ul> <li>13 - Aquisição de gleba com</li> <li>18.000m² para atender o</li> <li>Núcleo Jardim Shangai</li> </ul>	14 - Programa de Atendimento às Calamidades de Núcleos de Submoradias
Fundação Municipal	Subtítulo						
	Programas						





	Fundação Municipal	Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS				
Programas	Subtítulo	Ações	Objetivo	Produto	Unidade de medida	Meta
		15 - Construção de moradias e implantação de lotes urbanizados populares em sistema cooperativo no loteamento Fazenda Grande		Casas populares e lotes urbanizados	% ехесиção	100
	Regularização e Urbanização de Loteamentos Irregulares	Regularização e urbanização de loteamentos irregulares ou clandestinos	Beneficiar moradores e, como consequência, melhorar a arrecadação de impostos	Loteamentos	Unitário	180
AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Reorganização e Modernização Administrativa		Melhorar a eficiência e eficácia administrativa			
		l - Implantação de Programa de Capacitação de servidores com cursos e convênios		Servidor capacitado	Unidade	100
		2 - Aquisição de equipamentos de informática		Microcomputador Impressora	Unidade	9
				Software – AutoCad		-





	Meta	S	10	9	12	100
	Unidade de medida	Unidade				% execução
	Produto	Armário	Arquivo	Escrivaninha	Cadeira	Reforma concluída % execução
	Objetivo					
de Ação Social – FUMAS	Ações	3 - Aquisição de mobiliário				4 - Reforma do prédio da Fumas
Fundação Municipal de Ação Social -	Subtítulo					
	Programas					





	Fundação Ca	Fundação Casa da Cultura				
Programas	Subtítulo	Ações	Objetivo	Produto	Unidade de medida	Meta
INCENTIVO À CULTURA	Realização das Festas		Oferecer maior lazer à população, em especial à de baixa renda.			
		1- Festas da Uva, Morango, Caipira e das Nações		Festas	%	20
		2- Instalação de um modemo parque de diversões no interior do Parque da Uva		Parque	%	20
		<ol> <li>Instalação de um moderno parque de diversões no interior do Parque Corrupira</li> </ol>		Parque	%	ያ





$\neg$			
	Meta		50
	Unidade de medida		%
	Produto		Equipamentos
	Objetivo	Ampliação e reposição dos equipamentos já existentes (modernização do Parque Tecnológico)	
ucativa de Jundiaí – TVE	Ações		<ol> <li>Aquisição de equipamentos, acessórios e novas tecnologias</li> </ol>
Fundação Televisão Educativa de Jundiaí —	Subtítulo	Reorganização e Modernização Administrativa	
	Programas	INCENTIVO À CULTURA	





	Companhia de Informa	Companhia de Informática de Jundiai — CDun					
Programas	Subtítulo	Ações	Objetivo	Produto	Unidade de medida	Meta	
SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	Sistema de Informações Municipais – SIM		Migração do SIM para linguagem gráfica (VB). Transformar as aplicações corporativas para uma interface gráfica, que permita ao usuário final, maior facilidade da operação de suas rotinas diárias. Projeto de difusão e comercialização perante outros órgãos públicos, do modelo de gestão pública utilizado na Prefeitura do Município de Jundiaí.				
		<ol> <li>Migração do SIM para linguagem gráfica</li> </ol>		Sistema	Unidade	100	
		2 - Projeto de difusão e comercialização do SIM		Sistema	Unidade	100	<del></del>
	Expansão dos serviços e Redimensionamento da Rede local		Atualização do meio de comunicação utilizado para novas tecnologias, como por exemplo, Frame Relay				
		1- Telecomunicação		Conexões remotas	% execução	100	
		2- Upgrade da rede local adequando-a às novas tecnologias, como por exemplo, vídeo, conferência, Gedi, etc.		Conexões remotas	% execução	100	





ı	REFE	EITUR	A DO M	UNIC	ÍPIO I
	Meta	100	25	20	30
	Unidade de medida	% execução	Unidade	Unidade	Unidade
	Produto	Micros operantes	Documentos scaneados e indexados	Serviços e informações	Sistema
	Objetivo				
Companhia de Informática de Jundiaí – CIJun	Ações	3- Implantação de Vídeo Conferência	4- Implantação do Gerenciamento Eletrônico de Documentos	5- Projeto WEB / INTRANET	6- Plano de Contingência
Companhia de Informá	Subtítulo				
	Programas				





	Escola Superior de Educaç	Escola Superior de Educação Física de Jundiaí - ESEF				
Programas	Subtítulo	Ações	Objetívo	Produto	Unidade de medida	Meta
ENSINO DE GRADUAÇÃO	Modernização e Reorganização Administrativa		Atender a necessidade de se investir na modernização e reorganização do sistema administrativo e educacional com a capacitação de funcionários e professores, através de cursos e convênios, aquisição de equipamentos adequados para o desenvolvimento das atividades.			
		1- Aquisição de livros		Livros e periódicos	Unidade	200
		2- Data-Show		Equipamento áudio- visual	Unidade	1
		3- Equipamentos para informática		Computadores c/ impressoras	Unidade	4
		4- Sistema de ventilação		Ventiladores	Unidade	10
		5- Sistema de Sonorização Ambiental		Equipamento de som	Unidade	1
		6- Base para prática de artes marcials		Piso tatami	Unidade	128
,		7- Parede de espelho para sala de dança		Espelho	M <sup>2</sup>	20
		8- Equipamentos para musculação		Aparelhos específicos	Unidade	10





Escola Superio	or de Educaç	escola Superior de Educação Písica de Jundial — ESEP				
Programas Subtítulo	olu	Ações	<b>Objetivo</b>	Produto	Unidade de medida	Meta
		9- Capacitação de recursos		Professor capacitado	Unidade	ဆ
		humanos		Servidor		
				capacitado		ထ
Construção, Ampliação e	mpliação e		Dotar a ESEF3 de espaço físico			
Reforma	na		adequado para o desenvolvimento			
			de aulas práticas e teóricas da produscão em econosial para as			
		, ,	atividades didáticas noturnas, além			
			de atendimento à projetos voltados			
			à comunidade carente (deficientes,			
			terceira idade e crianças)			
		1- Construção de vestiários		Obra executada	% execução	8
		com ambiente didático			1	
		2- Reforma e cobertura da		Obra executada	% execução	25
		piscina semi-olímpica				
		3- Construção de guarita de		Obra executada	% execução	100
		acesso ao prédio da ESEFJ				

in° 5.649/01





	# # # # # # # # # # # # # # # # # # #		2	S	0	0		8	
	Meta		001	15	30	20		25	
	Unidade de medida		% execução	% execução	% execução	% execução		% execução	
	Produto		Estrada concluída	Áreas desapropriadas	Mata plantada	Parque construído		Novas ligações	
	Objetivo	Abastecimento do Município					Ampliação da distribuição de água potável		Melhoria no faturamento
DAE S/A – Água e Esgoto	Ações		l - Alteamento da Estrada do Pinheirinho	2 - Desapropriações de áreas para inundação - Represa Nova	3 - Plantio de Mata Ciliar – Represa Velha	4 - Parque no entorno da Represa Nova		1 - Implantação de novas redes de água no Município, com prioridade absoluta para o Bairro da Roseira	
DAE S/A -	Subtítulo	Complexo Barragem do Rio Jundiaí-Mirim					Rede de Água		Controle de perdas de água
	Programas	BASTECIMENTO DE ÁGUA							

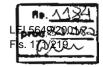




	DAE S/A	DAE S/A – Água e Esgoto				
Programas	Subtítulo	Ações	Objetivo	Produto	Unidade de medida	Meta
		l - Renovação da hidrometria		Hidrometria renovada	% execução	25
		2 - Implantação macro medição - recadastramento		Recadastramento	% execução	25
	Reservatório de Água	Construção de reservatório de água no alto do Jardim Copacabana	Eliminar o problema de falta de água no Jardim Copacabana e região alta de Vila Maringá	Obra realizada	% execução física	100
SISTEMAS DE ESGOTOS	Rede de Esgoto		Ampliação da coleta e afastamento de esgoto			
		1 - Implantação de novas redes de esgoto no Município, com prioridade absoluta para o Bairro da Roseira		Novas ligações	% execução	25
AÇÕES DA DMINISTRAÇÃO GERAL	Modernização e Reorganização Administrativa		Melhora no atendimento à clientela. Modernização administrativa nos controles administrativos e financeiros.			
		l - Implantação de Sistema Integrado de Controles Administrativo Operacional e Financeiro		Sistema	% implantado	70



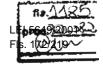
PR	de Meta	8
	Unidade de medida	Unidade
	Produto	Veículos
	Objetivo	
DAE S/A – Água e Esgoto	Ações	2 - Aquisição de veículos operacionais
DAE S/A -	Subtítulo	
	Programas	





# Rol dos Programas da Administração Municipal

Programas	Processo Legislativo	Ações da Administração Geral	Assessoramento Superior	Comunicação Social	Organização e Modernização Administrativa	Supervisão e Coordenação Superior	Proteção ao Patrimônio Público	Serviços de Informatização	Assistência e Promoção Social	Beneficios Previdenciários	Ações de Assistência Terapêutica	Ações Básicas em Vigilância Sanitária	Prevenção, Controle e Combate às Doenças	Assistência a Educandos
Código	1000	0007	0003	0004	0002	9000	0000	8000	6000	0010	0011	0012	0013	0014





# Rol dos Programas da Administração Municipal

Programas	Atendimento ao Ensino Fundamental (Educação Básica)	Atendimento à Educação de Jovens e Adultos	Ensino de Graduação	Ensino de Pós-Graduação	Atendimento à Educação Infantil (Educação Básica)	Atendimento à Educação Especial	Incentivo à Cultura	Administração de Transportes Coletivos	Conservação de Áreas e Vias Públicas	Controle e Segurança do Tráfego Urbano	Habitação Popular	Iluminação Pública	Limpeza Pública	Prevenção a Inundações e Defesa Contra Outros Sinistros	Serviços Funerários e Cemitérios
Cádigo	0015	9100	0017	8100	6100	0070	0021	0022	0023	0024	0025	0026	0027	0028	0029





## <u>ANEXO DE METAS E PRIORIDADES</u>

# Rol dos Programas da Administração Municipal

Programas	Terminais Rodoviários	Abastecimento de Água	Sistemas de Esgotos	Preservação da Serra do Japi	Distribuição de Produtos Agrícolas	Ecoturismo	Incentivo ao Desporto Amador	Incentivo ao Desporto Comunitário	Programas integrados	Outros Encargos da Administração
Código	0030	0031	0032	0033	0034	0035	0036	0037	8660	6660





## ANEXO DE METAS FISCAIS Receitas da Administração Direta

Receitas	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Receitas Correntes	229.178	268.158	276.407	299.825	325.527	353.739
Receita Tributária	50.115	55.697	65.949	72.003	78.613	85.830
IPTU	21,570	24,607	28,000	30,570	33.377	36.441
ISSON	17.611	20.234	24.800	27.077	29.562	32.276
ITBI	3 767	3,866	4 020	4.389	4.792	5.232
Outras	7 166	6 990	9,129	9.967	10.882	11.881
Receita Patrimonial	3.076	4.320	2.798	2,966	3.144	3,333
Receita de Serviços	662	257	6	6	7	7
Transferências Correntes	166.286	192.187	190.988	207.184	225.038	244.721
<ul><li>(-) Contribuição para o Fundef</li></ul>	16 477	t9.151	19.689	21.705	23.928	26.378
FPM	10 251	11.283	11 900	13.119	14,462	15.943
IRRF	6.765	8.808	6 520	7 188	7.924	8.735
ICMS	91 214	110 804	113 600	125,233	138 056	152,193
ICMS-Exp.(LeiKandir)	7 227	4 106	4,440	4.895	5 398	5.948
IPI-Exp.	1 156	1.281	1.320	1 455	1.604	1.768
IPVA	13 448	15 014	15 874	17 499	19 291	21.267
SUS (GP+PAB+OIs )	34 721	34,108	32.825	32.825	32 825	32 825
Outras	1.505	6 482	4 509	4 970	5.479	6 040
Outras Transferências	9.039	15.697	16.665	17.665	18.725	19.848
Receitas de Capital	392	7.481	24.861	16.300	17.398	6.500
Operações de Crédito	170	6.816	17.861	9.800	10.898	
Alienação de Bens	47	78	6.500	6.500	6.500	6,500
Outras	176	587	500	•	-	•
Total	229.570	275.640	301.268	316.125	342.925	360.239

## ANEXO DE METAS FISCAIS Despesas da Administração Direta

Despesas	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Depesas Correntes	205.013	235.026	252,819	253.490	274.273	296.906
Pessoal e encargos	85 432	107 808	116.832	127.557	139.267	152.052
Juros e encargos da divida	7.602	6.866	10.284	13.814	16.382	19.293
Outras despesas correntes	111.980	120.353	125,703	133.824	142.551	151.939
(-Contribuição p/ Fundet)	16.477	19.151	19,689	21,705	23.928	26.378
Despesas de Capital	22.084	22.064	48,449	62.635	68.653	63,333
Investimentos	15.423	18.718	43.572	47.213	62.310	53,565
Amortização da Dívida	2.889	841	4.206	4.395	6.343	9.768
Outras despesas de capital	3 773	2 505	671	11.027	0.545	9.700
Total geral	227.098	257.090	301.268	316,125	342.925	360.239

## Notas

- (1) As despesas incluem a Câmara Municipal
- (2) 1999 e 2000 despesas empenhadas
- (3) 2001 orçamento aprovado
- (4) 2002 a 2004 projeções





## Anexo de Metas Fiscals - Resultados Nominal e Primário

	1.999	2.000	2.001	2.002	2.003	2.004
Receitas Fiscais						· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Receitas Correntes	249.689	297.628	302.982	328.711	356.916	387.851
Receitas de Capital	1.251	7.526	31.995	16.350	17.448	6.550
(-) deduções						
Rec. Op. Crédito	(170)	(6 816)	(17.861)	(9.800)	(10.898)	-
Rend.Aplic.Financ.	(7.551)	(8.820)	(7.223)	(7.668)	(8.128)	(8.616)
Rec.Transf.Intragov.						
Total	243.219	289.517	309.893	327.593	355.338	385.785
Despesa Fiscais						
Despesas Correntes	220.581	254 308	275.771	278.607	301.770	327.022
(-) Juros e encargos	(7.602).	(6.866)	(10.284)	(13.814)	(16.382)	(19.293)
Despesas de Capital	23.853	24.568	67.091	70.367	76.866	72.043
(-) deduções						
Amortização da divida	(2.889)	(841)	(4.206)	(4.395)	(6.343)	(9.768)
Despesas Transf, Intragov.	(3.420)	(2.902)	(4.202)	(3.962)	(4.321)	(4.714)
Total	230.523	268.268	324.169	326.802	351.589	365.290
Resultado Primário	12.696	21.249	(14.276)	791	3.749	20.495
Resultado Nominal			181.006	180.215	176.467	155.972

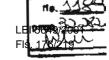
Premissas

Despesas com pessoal = crescimento real de 3% a a

Demais despesas correntes = crescimento nominal de 5% a a.

Investimentos = Receita Corrente + Receita de Capital - Despesas correntes





## Anexo de Metas Fiscais

Receitas da Administração Indireta

Fundo de Beneficios dos Servidores Públicos Municipais de Jundial - Funbejun

Receilas	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Receitas Correntes	13.784	20.777	15.300	16.590	17.992	19.515
Receila Tributária						
Receita Patrimonial	3.858	3.800	3.600	3,816	4.045	4.268
Receita de Serviços						
Transferências Correntes						
Outras Transferências	9.926	16.977	11.700	12.774	13,947	15.227
Receltas de Capital				-		
Operações de Crédito						
Alienação de Bena						
Outras						
Total	13.784	20.777	15.300	16.590	17.992	19.515

## Anexo de Metas Fiscais

Despesas da Administração Indireta

Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Municipais de Jundial - Funbejun

Despesas	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Depesas Correntes	8.027	9,238	10.604	11.802	13.135	14.620
Pessoal e encargos	8.027	9,237	10.602	11.800	13.133	14.618
Juros e encargos da divida Outras despesas correntes	•	1	2	2	2	2
(-Contribulção p/ Fundef)						
Despesas de Capital		-	8.996	4.788	4.856	4.895
Investimentos Amortização da Dívida Outras despesas de capital			8.996	4.788	4.856	4.895
Total gerai	8.027	9.238	19.600	16.590	17.992	19.515

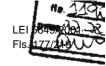
## Notas

(1) - 1999 e 2000 despesas empenhadas

(2) - 2001 - orçamento aprovado

## 垃圾

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



## Anexo de Metas Fiscais

Receitas da Administração Indireta

Fundação Casa da Cultura de Jundiai

Receitas	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Receitas Correntes	547	672	712	776	847	923
Receita Tributária						
Receita Patrimonial	23	17	31	33	35	37
Receita de Serviços						
Transferências Correntes	105	115	116	127	138	151
Outras Transferênc <del>la</del> s	419	540	565	617	673	735
Receitas de Capital					-	
Operações de Crédito						
Allenação de Bens						
Outras						
Total	547	672	712	776	847	923

## Anexo de Metas Fiscais

Despesas da Administração Indireta

Fundação Casa da Cultura de Jundial

Despesas	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Depesas Correntes	546	661	700	735	772	810
Pessoal e encargos			,			
Juros e encargos da divida	,					
Outras despesas correntes	546	661	700	735	772	810
(-Contribuição p/ Fundel)						0.0
Despesas de Capital	4	0	12	41	75	113
Investimentos	4	O	12	41	75	113
Amortização da Dívida		_			, 5	113
Outras despesas de capital						
Total gerai	550	661	712	776	847	923

## Notas

(1) - 1999 e 2000 despesas empenhadas

(2) - 2001 - orçamento aprovado

## 纖

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



## Anexo de Metas Fiscais Receitas da Administração Indireta

Faculdade de Medicina de Jundiai

Receitas	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Receitas Correntes	5.140	5.620	6.989	7.617	8.302	9.049
Receita Tributária						
Receita Patrimonial	463	373	426	452	479	507
Receita de Serviços	4.056	4.657	5.261	5,744	6.271	6.847
Transferências Correntes	400	267	400	437	477	521
Outras Transferências	· 221	322	902	985	1.075	1.174
Receltas de Capital			-		-	
Operações de Crédito						
Atlenação de Bens						
Outras						
Total	5.140	5.620	6.989	7.617	8.302	9.049

## Anexo de Metas Fiscais

Despesas da Administração Indireta

Faculdade de Medicina de Jundiai

Despesas	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Depesas Correntes	4.117	5.065	5.515	5.981	6.489	7.041
Pessoal e encargos	3.554	4.435	4.568	4.987	5.445	5.945
Juros e encargos da dívida			•			
Outras despesas correntes	563	630	947	994	1.044	1.096
(-Contribuição p/ Fundel)						
Despesas de Capital	693	206	1.475	1,636	1.813	2.008
Investimentos Amortização da Divida Outras despesas de capital	693	206	1,475	1.636	1.813	2.008
Total geral	4.810	5.271	6.990	7.617	8.302	9.049

## Notas

(1) - 1999 e 2000 despesas empenhadas

(2) - 2001 - orçamento aprovado





Anexo de Metas Fiscals

Receitas da Administração Indireta Escola Superior de Educação Física - ESEF

Receitas	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Receitas Correntes	1.406	1.999	3.230	3.519	3.834	4.177
Receita Tributária						
Receita Patrimoniai		168	240	254	270	286
Receita de Serviços	1.257	1.540	2.403	2.624	2.864	3,127
Transferências Correntes			200	218	238	260
Outras Transf. e demais receltos	149	291	387	423	461	504
Receltas de Capital			-			-
Operações de Crédito						
Alienação de Bens						
Outras						
Total	1.406	1.999	3.230	3.519	3.834	4.177

## Anexo de Metas Fiscais

Despesas da Administração Indireta

Escola Superior de Educação Física - ESEF

Despesas	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Depesas Correntes	683	1.536	2.380	2.573	2.783	3.011
Pessoal e encargos	445	1,155	1,777	1.940	2.118	2.313
Juros e encargos da dívida						
Outras despesas correntes	237	381	603	633	665	698
(-Contribuição p/ Fundef)						
Despesas de Capital	406	321	850	946	1.051	1,166
Investimentos	406	321	850	946	1.051	1,166
Amortização da Dívida						
Outras despesas de capital						
Total geral	1.088	1.857	3.230	3.519	3.834	4.177

## Notas

(1) - 1999 e 2000 despesas empenhadas

(2) - 2001 - orçamento aprovado





## Anexo de Metas Fiscais

Receitas da Administração Indireta

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS

Receitas	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Receitas Correntes	1,431	2.480	2.976	3.247	3.541	3.862
Receita Tributária						
Receita Patrimonial	104	132	128	135	143	152
Receita de Serviços	5	479	732	799	873	953
Transferências Correntes	1.318	1.707	1.937	2.115	2.309	2,521
Outras Transferências	4	163	· 181	198	216	235
Receitas de Capital	831		7.084			-
Operações de Crédito						
Allenação de Bens	13		6.515			
Outres	818		569			
Total	2.261	2,480	10.062	3.247	3.541	3.862

## Anexo de Metas Fiscais

Despesas da Administração Indireta

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS

Despesas	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Depesas Correntes	1.401	1,999	2.803	2,996	3.203	3.426
Pessoal e encargos	888	1.033	1.256	1.371	1,497	1.635
Juros e encargos da divida						
Outras despesas correntes	513	966	1.547	1.624	1.706	1.791
(-Contribuição p/ Fundet)	,					****
Despesas de Capital	638	1.933	7.259	252	338	436
Investimentos	638	1.933	7.259	252	338	436
Amortização da Dívida						
Outras despesas de capital						
Total geral	2.039	3.933	10.062	3.247	3.541	3.862

## Notas

(1) - 1999 e 2000 despesas empenhadas

(2) - 2001 - orçamento aprovado



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



#### Anexo de Metas Fiscais

#### Receitas da Administração Indireta

Fundação Televisão Educativa de Jundial

Receitas	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Receitas Correntes	778	781	950	1.049	1,145	1.250
Receita Tributária						
Receita Patrimonial	26	11		12	13	13
Receita de Serviços						
Transferēncias Correntes	752	770	930	1.015	1.109	1.210
Outras Transferências			20	22	24	26
Receitas de Capital	. 28	44	50	50	50	50
Operações de Crédito						
Allenação de Bens						
Outras	28	44	50	50	50	50
Total	806	825	1.000	1.099	1.195	1.300

#### Anexo de Metas Fiscais

#### Despesas da Administração indireta

Fundação Televisão Educativa de Jundiai

Despesas	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Depesas Correntes	795	783	950	1.029	1.115	1,209
Pessoal e encargos Juros e encargos da divida	635	615	761	830	907	990
Outras despesas correntes (-Contribuição p/ Fundel)	160	168	190	199	209	219
Despesas de Capital	28	44	50	70	79	91
Investimentos Amortização da Divida Outras despesas de capital	28	44	50	70	79	91
Total geral	823	827	1.000	1.099	1.195	1.300

#### Notas

<sup>(1) - 1999</sup> e 2000 despesas empenhadas

<sup>(2) - 2001 -</sup> orçamento aprovado

<sup>(3) - 2002</sup> a 2004 projeções

# EI 5649/2 Fls. 182/21

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



Anexo de Metas Fiscais DÍVIDA PÚBLICA	Posição fev/2001
OPERAÇÕES E OUTRAS DÍVIDAS	20,000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR CONTRATO	36.923,00
BANCO DO BRASIL S.A.	
Refinanciamento	75.663.994,40
Refinanciamento (beneficio)	4.654.535,04
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	,
Pro-Moradia 1	371.681,70
Pro-Moradia 2	284.898,94
Pro-Moradia 3	541.916,86
BNDES	
SITU	2.788.606,89
OUTRAS OPERAÇÕES	
Funbejun Empréstimo	43.263.859,32
SUB TOTAL	127.569.493,15
OUTRAS DÍVIDAS	
Funbejun Divida	20.187.595,01
Pasep (parcelamento)	313.734,96
Eletropaulo (parcelamento)	2.198.683,08
Requisitórios Judiciais	30.736.572,63
SUB TOTAL	53.436.585,68
TOTAL	181.006.078,83
	1



JE DESEMBOLSO COM A DÍVIDA FUNDADA NO ANO 2002

STIMADA DE 1% AO MÉS, BASE DE CÁLCULO FEVZOO1 PARA O REFINANCIAMENTO DA DÍMDA, PRÓ-MORADIAS E O FUNBEJUN

		OUTROS ENCAR	].	] . 	] . 				.	•					,
	PMAT	JUROS	105.187.50	35.062.50	35.413,13	35.767.26	36.124,93	36.488,18	36.851,04	37.219,55	37.591,75	37.967.66	38.347,34	38.730.81	510 749 E4
		PRINCIPAL		63.461.54	64.096.16	64.737.12	65.384,49	66.038,33	66.698,72	67.365,70	68,039,36	68.719,75	69.406,95	70.101,02	734 049 14
	o situ	JUROS	159.335.00	,		214.335,00			269.335.00			324.335,00			967.340.00
	PROJETO SITU	LIBERAÇÃO	3.065.911,00	٠		2.000.000,00			2.000.000.00			2.000.000.00			9.065.911.00
	a 18	TAXA DE ADM.	278.13	278,13	278,13	278,13	278,13	278,13	278,13	278,13	278,13	278,13	278,13	278,13	333756
	PRO-MORADIA 1 - dia 18	JUROS	1.929,81	1.949,11	1.968,60	1.988.28	2.008,16	2.028.25	2.048,53	2.069,01	2.089.70	2.110,60	2.131,71	2.153,02	24.474.78
•	ON I	PRINCIPAL	1.684,67	1.701,52	1.718,53	1.735,72	1.753.07	1.770,60	1.788,31	1.806,19	1.824,26	1.842,50	1.850,92	1.879.53	21.365,83
	dia 20	COMISSÃO	14.147,88	14.289,36	14.432.25	14.578,57	14.722,34	14.869,56	15.018,26	15.168,44	15.320,12	15.473,33	15.628,06	15.784,34	179.430,51
	REFINANCIAMENTO - dia 20	JUROS	644.434.96	650.879,31	657,388,11	663.961,99	670.601,61	677.307,52	684.080.70	690.921,51	697.830,72	704.809,03	711.857.12	718.975.69	8 173 048 38
	REFIN	RINCIPAL	49.648.65	50.145.14	50.646.59	51.153.05	51 664.59	62 181 23	52 703 04	53 230.07	53 752.37	300.00	54.843.00	55.391.43	16 550 16

Æ	PRO MORADIA 2 - dia 18	tie 18	PRO	PRO MORADIA 3 - dia 18	18	FUNBEJUN DIV. E EMP.	IV. E EMP.		TOTAL		LIBERAÇÃO
RINCIPAL	JUROS	TAXA	PRINCIPAL	JUROS	TAXA	PRINCIPAL.	JUROS	PRINCIPAL	JUROS	OUTROS ENCAR.	
1.128.42	1.439,77	205,27	2.294,18	2.907,00	478.07	60.659,24	322.013,43	115,415,18	1.077.912,47	15,109,35	•
1.139,71	1.454,18	205,27	2.317.13	2,936,07	478,07	61.265,83	325,233,57	180.030,86	1.017.514,72	15.250,83	3.065,911,00
1,151,10	1.468.70	205.27	2.340,30	2.965.43	478,07	61.878,49	328.485,90	181.831,16	1.027.689,87	15,393,72	•
1.162,61	1.483.39	205,27	2.363,70	2.995,09	478,07	62.497.27	331.770,76	183.649,48	1.037.966,77	15.538,04	•
1.174.24	1.498.23	205,27	2.387,34	3.025,04	478,07	63.122,24	335.088,47	185.485,97	1.048.346,43	15.683,81	2.000.000,00
1.185,98	1.513,21	205,27	2.411.21	3.055,29	478,07	63.753,47	338,439,35	187.340,83	1.058.829,90	15.831,03	•
1.197.84	1,528,34	205,27	2.435,32	3.085,84	478,07	64.391,00	341.823,75	189.214,24	1.069.418,20	15.978,73	•
1,209,82	1.543,62	205,27	2,459,68	3.116,70	478,07	65.034,91	345.241,98	191.106,38	1.080.112,38	16,129,91	2.000.000,00
1221,92	1.559.06	205.27	2.484,27	3.147,87	478.07	65.685,26	348.694.40	193.017,45	1,090,913,50	16.281,59	•
1.234.14	1.574,65	205,27	2.509,12	3.179,35	478.07	66.342,11	352.181,35	194.947,62	1,101.822,64	16.434.80	
1.246.48	1.590,40	205,27	2.534,21	3.211,14	478,07	67.005.53	355,703,16	196.897,10	1.112.840,86	16.589,53	2.000.000,00
1258,95	1.606,30	205,27	2.559,55	3243,25	478.07	67.675,59	359.260,19	198.866.07	1.123.969.27	16.745,81	•
4.311,22	18.259,83	2.463,24	29.096,00	36.868,06	5.736,84	769.310.95	4,083,936,32	2,197,802,31	12.847.337,01	190.968,15	9.065.911,00
Bolso col	BOLSO COM REQUISITÓRIOS PI 2002 =	Pr 2002 =			5.732.111,16						
BOLSO COM	BOLSO COM O PASEP E ELETROPAULO	TROPAULO			1.836.150,40						
RELATIVO	AO BENEFÍCIO A S	RELATIVO AD BENEFÍCIO A SER PAGO EM AGOSTO/2002	O\$T0/2002		11.027.660,21						

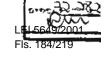
33.832.029,23

Assessor Econômico Ptranceiro

A ESTIMATIVA DE DESEMBOLSO COM O SERVIÇO DA DÍVIDA FUNDADA PARA 2002 É R\$

9.065.911,00

NUBERADO NO EXERCICIO



# Secretaria Municipal de Finanças - Assessoria Técnica PREFETTURA DO MUNICÍPIO DE JUHISTA

ÁO DE DESEMBOLSO COM A DÍVIDA FUNDADA NO ANO 2003 ÃO ESTIMADA DE 1% AO MÊS, BASE DE CÁLCULO FEVZOD1 PARA O REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA, PRÓ-MORADIAS E O FUNBEJUN

REFINAN	REFINANCIAMENTO - dia 20	dia 20	PRO-I	PRO-MORADIA 1 - 4	dia 18	PROJE	PROJETO SITU		PMAT		
PRINCIPAL	JUROS	COMISSÃO	PRINCIPAL	JUROS	TAXA DE ADM.	LIBERAÇÃO	PRINCIPAL	JUROS	PRICIPAL	JUROS	OUTROS ENCAR
55 945 34	726.165.45	15.942,18	1.898,33	2.174,55	311.51	2.500.000,00	Ö	303.747,50	70.802,03	35.413.13	
56 504 80	733.427,10	16,101,61	1.917,31	2.196,30	311,51	,	Ö		71.510,05	35.757,28	
57 069 85	740.761,37	16.262,62	1.936,48	2218,26	311,51		0		72.225,15	36.124,93	•
57 640 54	748,168,99	16,425,25	1,955,85	2.240,44	311,51	2.500.000,00	Ö	356.872,50	72,947,40	36.486,18	•
59 218 95	755.650.68	16.589.50	1.975,40	2,262,85	311,51		0		73.676,88	38,851,04	•
58 799 12	763.207,18	16.755.39	1.995,16	2.285,47	311,51		0		74.413,65	37.219.55	•
59.387.11	770.839.25	16.922,95	2.015,11	2.308,33	311,51	2,500,000,00	ō	409.997,50	75.157,78	37,591,75	
59 980.98	778.547,65	17.092,18	2.035,26	2.331,41	311,51	•	229.690,48	176.861,67	75.909,36	37,967,66	•
60 580.79	786.333.12	17,263,10	2.055,61	2.354,73	311,51	•	231,987,38	178.630.29	76.668,45	38.347.34	•
61 188 60	784.198,45	17,435,73	2.076,17	2.378,27	311,51	2,500,000,00	259.452,38	199.778,33	77,435,14	38.730,51	•
_	802.138,42	17.610,09	2.096,93	2.402,05	311,51	•	262.046.90	201.776,11	78.209,49	39.118.12	•
L	810,159,80	17.786.19	2.117,90	2.426,08	311,51	•	264.667,37	203.793,87	78.991,58	39.509,30	•
L.	9.209.595.47	202.186,79	24.075,52	27.578.74	3,738,12	10,000,000,00	1.247.844.52	2.031.457.77	897,946,96	449.127,08	•

B80	PRO MORADIA 2 - dia 18	ia 18	PRON	PRO MORADIA 3 - dia	ia 18	FUNBEJUN DIV. E EMP.	IV. E EMP.		TOTAL		LIBERAÇÃO
PRINCIPAL	JUROS	TAXA	PRINCIPAL	SORUE	TAXA	PRINCIPAL	JUROS	PRINCIPAL	JUROS	OUTROS ENCAR.	
1 271 54	1,622,36	229,90	2.585,15	3275,68	535,44	68.352,35	362.852,79	200.854,73	1.435.251.46	17.019,03	
1 284 25	+ 633.59	229,90	2.611,00	3,308,44	535,44	69.035,87	366.481,32	202.863,28	1.142.819,00	17.178,46	2.500.000,00
1 297 10 1	1.654.97	229.90	2.637,11	3.341,52	535,44	69.726,23	370.146,13	204.891,91	1.154.247.19	17,339,47	•
1310.07	1.671,52	229,90	2.663,48	3.374,94	535,44	70.423,49	373.847,59	206,940,83	1.522.662,16	17.502,10	•
1 273 17	1.688,24	229,90	2.690,11	3.408,63	535,44	71.127.73	377.586,07	209.010,24	1.177.447.56	17.666,35	2,500,000,00
336.40	1,705,12	229,90	2.717,01	3.442,78	535,44	71.839.00	381.361.93	211.100,34	1.189.222,03	17.832,24	٠
1 349 76	1,722.17	229,90	2.744,18	3.477,20	535,44	72.557,39	385.175,55	213.211,34	1.611.111,75	17.999,80	,
1 363 26	1.739.39	229,90	2.771,63	3.511,98	535,44	73.282.97	389.027,31	445.033,94	1.389.987,07	18.169,03	2,500,000,00
378.90	1.756,79	229,90	2.799,34	3.547,09	535,44	74.015,80	392,917,58	449.484,28	1,403,886,94	18.339,95	•
390 66	1.774,35	229.90	2.827,34	3.582,57	535,44	74,755,95	396.846,75	479.124,24	1.437.287,55	18.512,58	•
1 404.57	1.792.10	229,90	2.855,61	3.518,39	535,44	75.503,51	400.815,22	483.915,48	1.451.660,42	18.686,94	2,500,000,00
1 418 62	1.810.02	229.90	2.884,17	3.654,58	535,44	76.258,55	404.823,37	488.754,64	1,466.177,03	18.863,04	•
16 128 30	20.575,62	2.758,80	32.786.12	41.543,85	6.425,28	866.878,83	4.601.881,63	3.795.185,25	16.381.760,15	215,108,99	10.000.000.01
200	FEMBOL SO COM REQUISITÓRIOS P/2003 =	100S P/ 2003 =	6,419,964,50				3bs.2: DESEMBC	Obs. 2: DESEMBOLSO COM O PASEP E ELETROPAULO	EP E ELETROPA	חנס	2.035.953,07

TO, A EST, WATIVA DE DESEMBOLSO COM O SERVIÇO DA DÍVIDA FUNDADA PARA 2003 É R\$ 10.000.000,00 SER LIBERADO NO EXERCICIO

28.847.971.96

Assessor Econômico Financeiro Emesto A Pieroni Filho

ima A O Mada

Técnico

LET 56 972001 Fig. 1982/19

_	
5	٠
2	7
7	v
Н	L
Ш	U
-	_
L	
	_
	۳
•	1
2	:
Ĺ	J
	٢
2	2
L	_
7	7
=	\$
-	J
Ш	L
	_
<	ζ
	٦
	_
-	
_	
7	٦
_	•

		ביות במבמנים במי				SILEXO 10
ERAÇÕES E	SALDO BALANCETE		MOVIMENTAÇÃO	ÃO		SALDO BALANCETE
RAS DIVIDAS	ANTERIOR	LIBERAÇÃO / INCORPORAÇÃO COR.MONETÁRIA	COR.MONETÁRIA	JUROS / MULTA	AMORTIZAÇÃO	Fevereiro-01

BANCO DO BRASIL S.A.						
Refinanciamento	75.341.110,09		369.171,44	567.827,11	614.114.24	75.663.994.40
Refinanciamento (benefício)	4.322.258,38	280.636,21	20.336,25	31.304,20		4.654,535,04
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	[				<u>-</u>     	
Pro-Moradía 1	372.636,22		510,14		1.464,66	371.681,70
Pro-Moradia 2	285.493,70		390,84		985,60	284.898,94
Pro-Moradia 3	489.282,35	53.608,02	669,82		1.643,33	541.916,86
BNDES						
SITU	2.782.056,30		6.550,59			2.788.606,89
OUTRAS OPERAÇÕES					İ	
Funbejun Empréstimo	42.976.571,59		330.919,60	 	43.631,87	43,263,859,32
SUB TOTAL	126.569.408,63	334.244.23	728.548.68	599, 131,31	661 839.70	127 569 493 15

OUTRAS DÍVIDAS

Funbejun Dívida	20.053.542,05		154.412,27	20,359,31	20.187.595,01
Pasep (parcelamento)	327.995,64			14.260,68	313.734,96
Eletropauto (parcelamento)	2.298.623,22		23.945,45	123.885,59	2.198.683,08
Requisitórios Judiciais	29.986.900,13		749.672,50		30,736,572,63
SUB TOTAL	52.667.061,04	,	928.030,22	158.505,58	53.436.585,68

			320.020,22		00,000,001	20,000,000
TOTAL	179.236.469,67	334.244,23	1,656.578,90	599.131,31	820.345,28	181.006.078,83



# Prefeitura Municipal de Jundiai

Avaliação Atuarial Data Base: Março/2000



# **AVALIAÇÃO ATUARIAL**

#### Prefeitura Municipal de Jundial

DATA BASE: Março/ 2000

#### 1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial tem por objetivo determinar:

- a) o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador; e
- b) o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder.

### 2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por Invalidez;
- Aposentadoria por idade \*;
- Aposentadoria por tempo de contribuição \*;
- · Auxílio-doença;
- Salário-maternidade;
- Salário-família;
- · Pensão por morte; e
- Auxílio-reclusão.

Compulsória; Voluntária

 $\sim 1$ 





- 3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS As condições, carências e os valores dos benefícios
  - I A Portaria MPAS N.º 4.858, de 26 de novembro de 1998;
  - II A Lei N.º 9.717, de 27 de novembro de 1998;

previdenciários assegurados, estão de acordo com:

./..

- III A Emenda Constitucional N.º 20, de 15 de novembro de 1998;
- IV A Portaria MPAS N.º 4.882, de 16 de novembro de 1998; e
- V A Portaria MPAS N.º 4.992, de 05 de fevereiro de 1999
- VI O Decreto n.º 9.796, de 05 de maio de 1999
- VII -O Decreto n.º 3.112, de 06 de julho de 1999
- VIII O Decreto n.º 3.217, de 22 de outubro de 1999
- IX A Orientação Normativa n.º 10, de 29 de outubro de 1999
- X A Portaria MPAS n.º 6.209, de 10 de dezembro de 1999

(D)



#### 4. PREMISSAS ATUARIAIS

.1..

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensionistas, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas na data base Março / 2000.

As premissas atuariais adotadas no estudo foram:

- Ocorrência dos eventos de mortalidade e sobrevivência, de acordo com a "Tábua de Mortalidade Geral", "AT – 49";
- Ocorrência dos eventos de invalidez, de acordo com a "Tábua de entrada em Invalidez", "Álvaro Vindas";
- "Turn-over" dos Servidores, em relação ao vínculo de emprego, nulo;
- · Crescimento nulo do salário real;
- Sem solidariedade de gerações, no financiamento dos benefícios; e
- Taxa real de retorno, pela aplicação do patrimônio do "Fundo de Previdência" de 6% ao ano.





#### 5. REGIMES ATUARIAIS

.1...

A estrutura atuarial utilizada para o cálculo do financiamento dos beneficios foi a seguinte:

# a) CAPITALIZAÇÃO:

Para a aposentadoria por idade e aposentadoria por tempo de contribuição. (Compulsória; Voluntária)

# b) REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA:

Para a aposentadoria por invalidez, pensão por morte e saláriomaternidade.

# c) REPARTIÇÃO SIMPLES:

Para o auxílio-reclusão, auxílio-doença e salário família.

No regime de Capitalização as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

No regime de Repartição de Capital de Cobertura as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes

No regime de Repartição Simples as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas equivalentes às despesas com os benefícios, dentro do exercício.

D



#### 6. UNIVERSO SEGURADO

.1..

Foram tabulados e estudados 71 pensões, 421 aposentados e 3.492 servidores, sendo:

34 servidores cujo direito à aposentadoria é iminente (servidores que já cumpriram todos os quesitos necessários à obtenção da aposentadoria, podendo requerer o benefício a qualquer momento); e

3.458 servidores cujo direito à aposentadoria não é iminente. OBS.: Há ainda um grupo de 221 pensões, custeados pela Prefeitura

#### 7. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos da com os servidores ativos, aposentados e pensionistas, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemáticoatuarial considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte);
- Valor dos benefícios assegurados de prestação única ou de curto prazo (auxílios);
- Expectativas de sobrevivência;
- · Probabilidades de morte e invalidez:
- Taxas de permanência no emprego;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do fundo;
- Nível de contribuição dos segurados;
- Nível de contribuição dos empregadores;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- · Valor do Fundo de Previdência já existente





O cálculo do passivo atuarial, também denominado "Reserva Matemática" é elaborado sobre duas massas de segurados:

.1...

A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso o resultado do cálculo é denominado "Reserva Matemática de Benefícios Concedidos".

A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso o resultado do cálculo é denominado "Reserva Matemática de Benefícios a Conceder". Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria, e são denominados "Iminente". Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados "Não Iminentes".





7.1. Os resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados, estão conforme segue:

a) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos:

110001141111111	Nº	Valor mensal do	Reserva
Beneficio	Beneficiários	Beneficio	Matemática
Aposentadoria	421	593.903,40	73.517.912,49
Pensão por morte	71	43.538,68	6.178.454.99
Total	492	637.442,08	79.696.367.48

b) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder:

	Nº	Valor mensal do	Reserva
Benefício	Beneficiários	Beneficio	Matemática
Apos, Iminentes	34	37.636,14	4.801.276,36
Apos, Não Imin.	3.458	3.572.479,03	66.307.933,54
Total	3.492	3.610.115,17	71.109.209,90

Total da Reserva Matemática ou Passivo Atuarial: R\$150.805.577,38

# 8. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

.1...

Parte do Compromisso da Reserva Matemática é de Responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social, através da Compensação Financeira, entre o Institutos de Previdência Municipais e Estaduais, e o RGPS.

Dentro deste compromisso, foi considerado no cálculo o compromisso que o RGPS, tem com os Aposentados e Pensionistas, conforme Item 3, e a proporcionalidade do Passivo Atuarial, dos servidores de em atividade.

.1.. D



# 9. FUNDO DE PREVIDÊNCIA

./..

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. O Fundo de Previdência em relação à "Reserva Matemática" pode resultar em três situações:

- a) Fundo de Previdência maior que a Reserva Matemática: neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado "Superávit-Técnico".
- b) Fundo de Previdência igual à Reserva Matemática:
   neste caso a situação é equilibrada, não havendo resultado.
- c) Fundo de Previdência menor que a Reserva Matemática: neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado "Déficit-Técnico".
- 9.1. A situação é a seguinte:

• Fundo de Previdência: R\$. 66.211.772,49

• Compensação Financeira: R\$. 38.513.728.17

Reserva Matemática: R\$.150.805.577.38

• Déficit-Técnico Total: R\$. 46.080.076,64

9.2. A cobertura do Déficit-Técnico Total pode ser feita através de "dotações orçamentárias" ou através de contribuições adicionais num montante mensal não inferior a 7,57 % sobre o total da folha de pessoal em atividade, durante um prazo de 30 anos.





# 10. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

..1..

# 10.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência, foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no item 5, e os resultados estão conforme abaixo:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativos
<ul> <li>Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária)</li> </ul>	13,87%
Aposentadoria por invalidez	1,70%
Pensão por Morte	3,90%
Salário-Maternidade	1,52%
Salário-Família	0,11%
Auxilio-Doença	1,19%
Auxílio-Reclusão	0,08%
Total	22,37%

Obs.: O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

O auxílio-doença foi calculado com uma franquia de 15 (quinze) dias. Ou seja, o Instituto indenizará do 16º (décimo sexto) dia em diante.





# 10.2. CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS E ÓRGÃO EMPREGADORES

.1...

Para suportar o custo dos benefícios previdenciários além da cobertura do Déficit-Técnico Total, conforme opção apresentadas em 8.2., faz-se necessário uma contribuição ao Fundo de Previdência, de 22,37% sobre o total da folha salarial dos servidores ativos.

A arrecadação correspondente a 22,37% sobre o total da folha de ativos, pode ser obtida com a aplicação dos percentuais de contribuição, conforme segue:

- Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)
   10%
- Servidores Inativos (% sobre os proventos de aposentadoria)
- Pensionistas (% sobre a pensão)
   0%
- Órgãos Empregadores
   10% (sobre os proventos de Aposentadoria)
   10,73% (sobre o total da Folha dos Servidores Ativos)

# 10.3. DESPESA DE ADMINISTRAÇÃO

O custo da Despesa de Administração, não está incluso nos percentuais de contribuição, cabendo ao Fundo de Previdência, agregar o valor necessário, conforme estabelecido em Lei.



#### 11. PARECER ATUARIAL

.1...

A análise dos resultados do estudo atuarial efetuado, bem como a perspectiva da evolução do contingente de ativos, aposentados e futuros pensionistas, nos permite inferir às seguintes conclusões:

- 11.1. A estruturação do Fundo, dentro dos níveis tecnicamente necessários, conforme estabelecidos em Lei, é a única forma de estabilizar as taxas de contribuição, permitindo uma evolução viável de custos para a manutenção dos benefícios previdenciários.
- 11.2. A formação e existência do Fundo de Previdência, na proporção da Reserva Matemática, visa obter com a sua aplicação financeira um volume de receitas que permitam a estabilização das contribuições mensais. Uma administração competente dos recursos financeiros alocados no Fundo de Previdência, pode reduzir, no futuro, os níveis de contribuição.

São Paulo 20 de abril de 2000

RICHARD DUTZMÁNN ATUÁRIO - MIBA 935

Em anexo:

Histogramas

• Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos

• Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder (Iminentes)



#### DISTRIBUICAD DOS SERVIDORES EM MULTIPLOS DE SALARIOS

Prafeitura do Municipio de Jundiai

SALARIO MINIMO= R\$ 136.00 MES/ANO:

3/200

	10 M	ITMINU	— I(Ф	136.	-						LUTHI	10. 5	,
FAIXA EN		RELACAD A 1	STATE THAT	RELACAD A	FL.PAGTO	{	FAIXA	EH 20 to		RELACAU A	DADI THAUD	E RELACAD A	FL.PAGT
SALARIOS	SERV.	& PART.	1 ACVM.	t PARI.	% ACUH.		SALAR	ÜŠ	SERY.	\$ PART.	1 ACUI	. * PART.	1 ACUH
HULTER 105  1234567890112345678901123456789011234567890112345678901123456789011234567890112345678901123456789011234567890112345888888888888888888888888888888888888	DER 093283956361522727275142233243322212123324332221212332433222121233243322212123324332221212332433222122123324332221221233243322212212332433222122222222	PART.  0.000 0.1470 0.1470 0.1470 0.1470 0.1470 0.1470 0.1470 0.0377 0.0377 0.038 0.011 0.0142 0.0014 0.0014 0.0014 0.0014 0.0001 0.0001 0.0001 0.0001 0.0001 0.0001 0.0001 0.0001 0.0000	* ACVM.  0.000 0.149 0.773 0.433 0.6493 0.773 0.6493 0.773 0.855 0.773 0.855 0.773 0.855 0.773	PART.  0.000 0.0051 0.0056 0.0056 0.0056 0.0057	* ACUM. 0.0001 0.0012 0		HULLA 0123433433333333333333333333333333333333	05 6123456666890777777777888888888899999999999999	DER DER	* PART.  0.000 0.0000	ACUITO 0.999	PARI.  0.000	
53 a 54 54 a 55 55 a 56 56 a 57	0 0	0.000 0.000 0.000	0.999 0.999 0.999	0.000 0.000 0.000	0.989 0.989 0.989		113 a 114 a 115 a 116 a	114 115 116 117 118 119 120	000000	0.000 0.000 0.000	1.000	0.000 0.000 0.000	1

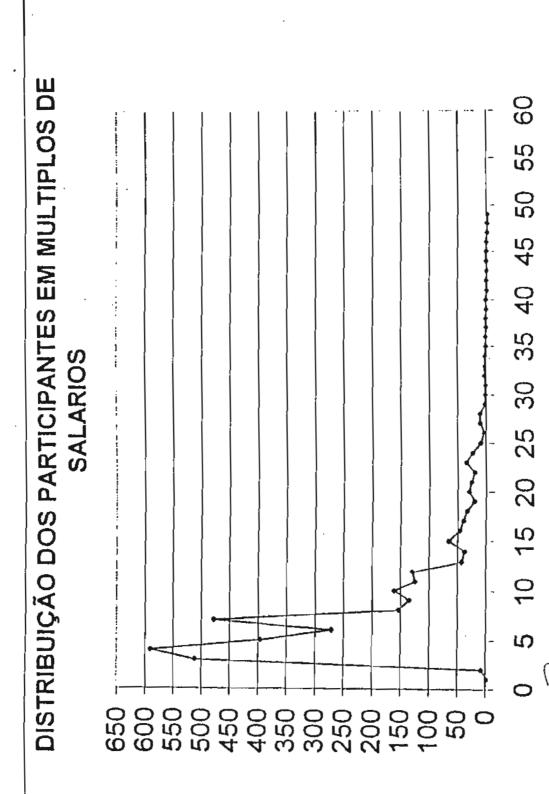
TOTAL DE SALARIOS:

3,610,115.17

SALARIO HEDIO:

1,033.82





NÚMERO DE SALARIOS MÍNIMO



#### DISTRIBUICAO DOS SERVIDORES POR TEMPO PREFEITURA

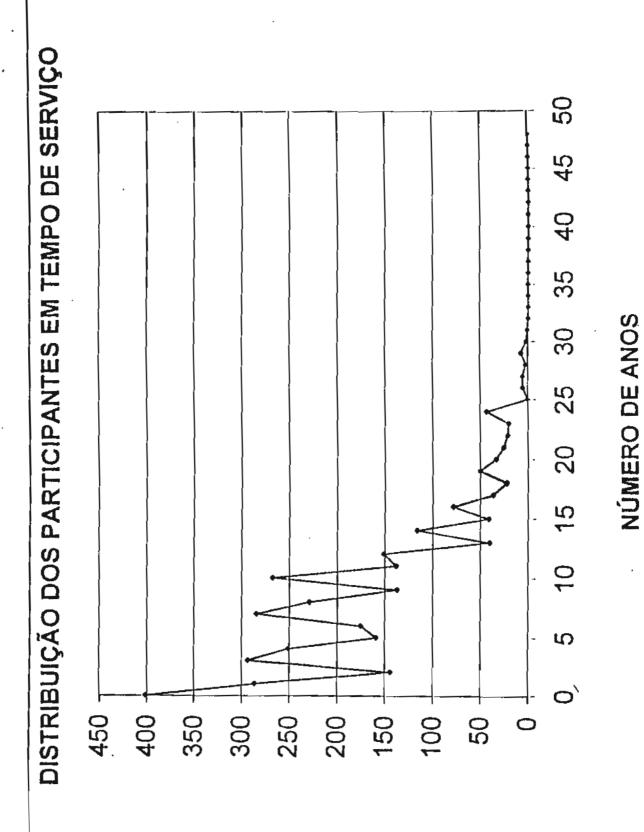
# Prefeitura do Municipio de Jundiai

ANDS DE PREF.	NUMERO DE SERVIDORES	PARTICIPACAD	ACUNULADO
PREF. 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 2 13 14 15		PARTICIPACAG  0.115 0.082 0.047 0.084 0.072 0.046 0.050 0.082 0.066 0.040 0.077 0.040 0.012 0.034 0.012 0.023	0.115 0.197 0.239 0.323 0.395 0.441 0.573 0.639 0.678 0.755 0.795 0.850 0.850 0.896
16 17 18 19 20 21 22 23	37 23 534 22 21 44	0.011 0.007 0.015 0.010 0.007 0.006 0.006	0.929 0.936 0.950 0.960 0.967 0.974 0.980 0.992

ANOS DE PREF.	NUMERO DE SERVIDORES	PARTICIPACAU	ACUHULADO
25 26 27 28 29 30 31 33 34 35 36 37	1 6 6 3 8 2	0,000 0.002 0.002 0.001 0.002 0.001 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000	0.993 0.994 0.996 0.997 0.997 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000
40 41 42 43 44 45 46 47 48	000000000000000000	0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000	1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000

TEMPO HEDIO DE PARTICIPACAO NA PREFEITURA: 7.302001





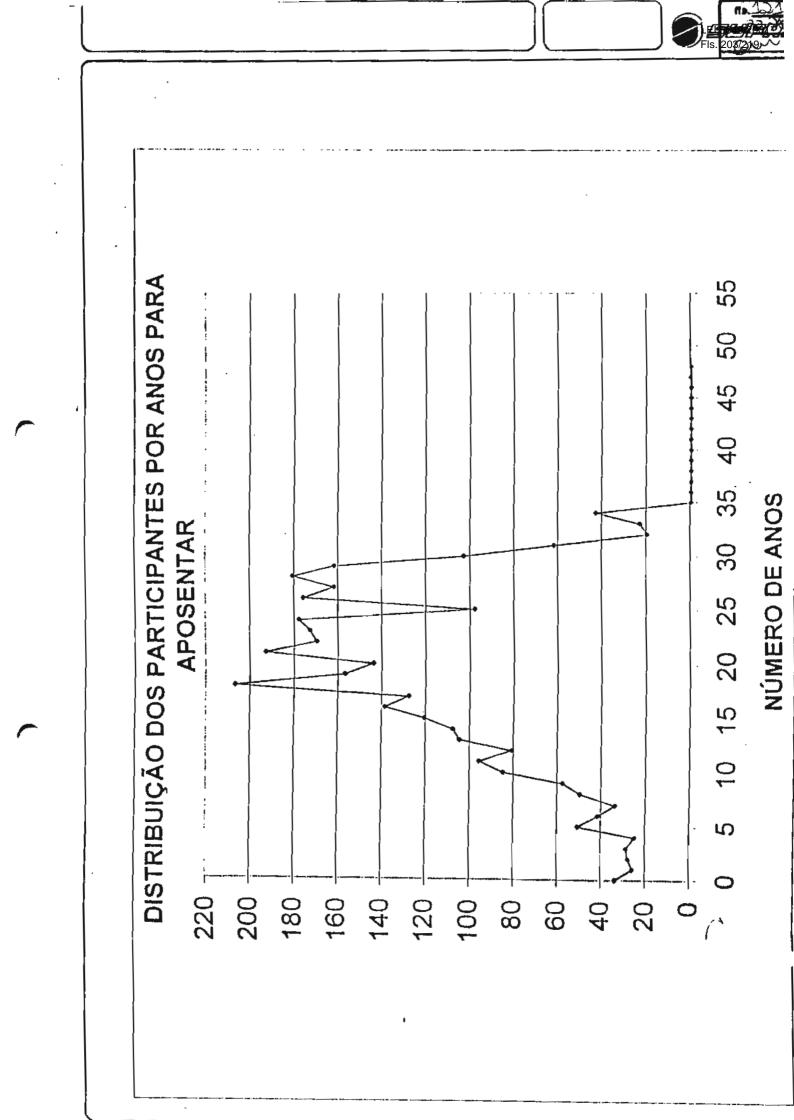


# DISTRIBUICAO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR

# Prefeitura do Municipio de Jundiai

ANOS PARA APUSENTAR	HUMERO DE SERVIDORES	PARTICIPACAD	ACUHULADO
	34 26 28 29 25 51 42 34 50 58 85 96 81 105 108 121 139 128 207	0.010 0.007 0.008 0.008 0.007 0.015 0.012 0.014 0.017 0.024 0.027 0.023 0.030 0.031 0.035 0.040 0.037	0.010 0.017 0.025 0.034 0.041 0.055 0.067 0.077 0.091 0.108 0.132 0.160 0.213 0.213 0.214 0.279 0.355 0.414
21 22 23 24	193 170 173 178	0.041 0.055 0.049 0.050 0.051	0.501 0.556 0.605 0.654 0.705

25         98         0.028         0.733           26         176         0.050         0.784           27         162         0.046         0.830           28         181         0.052         0.882           29         162         0.046         0.928           30         103         0.029         0.958           31         62         0.018         0.975           32         20         0.006         0.981           33         23         0.007         0.988           34         43         0.012         1.000           35         0         0.000         1.000           36         0         0.000         1.000           37         0         0.000         1.000           39         0         0.000         1.000           40         0         0.000         1.000           41         0         0.000         1.000           42         0         0.000         1.000           43         0         0.000         1.000           45         0         0.000         1.000           46         0
1 18 1 0 1 0.000 1 1.000





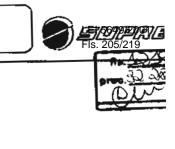
# DISTRIBUICAO DOS SERVIDORES POR IDADE

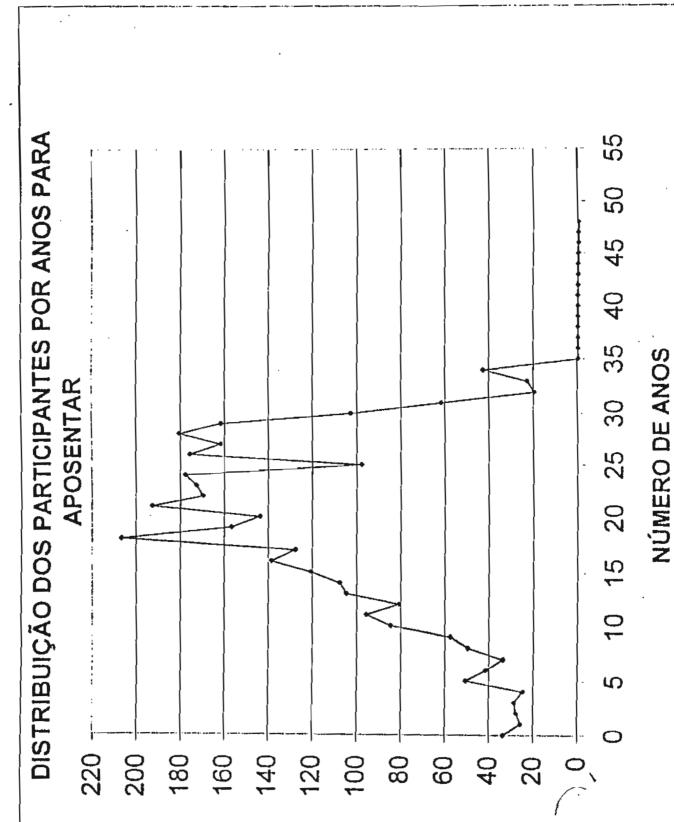
Prefeitura do Municipio de Jundiai

IDADE DO SERVIDOR	NUMERO DE SERVIDORES	PARTICIPAÇÃO	ACUHULADO
14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 37	00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.001 0.001 0.001 0.015 0.017 0.017 0.017 0.017 0.017 0.032 0.036 0.035 0.036 0.035 0.048 0.048	0.000 0.000 0.000 0.000 0.001 0.002 0.005 0.003 0.013 0.024 0.039 0.072 0.072 0.072 0.072 0.072 0.072 0.072 0.072 0.072 0.072 0.072 0.072 0.072 0.072 0.072 0.072

IDADE DO SERVIDOR	NUMERO DE SERVIDORES	PARTICIPACAO	ACUNULADO
40 41 42 43	129 150 158 136	0.037 0.043 0.045 0.039	0.543 0.586 0.631 0.670
44 45 46 47 48	125 105 99 103 101	0.036 0.030 0.028 0.029 0.029	0.706 0.736 0.765 0.794 0.823
48 49 50 51 52	81 74 68 60 42	0.023 0.071 0.019 0.017	0.846 0.867 0.887 0.904
52 53 54 55 56 57	52 52 49 23 32	0.012 0.015 0.014 0.007 0.009	0.916 0.931 0.945 0.952 0.961
58 59 60 61	25 20 21	0.007 0.006 0.006 0.004	0.968 0.974 0.980 0.983
62 63 64 65 Acima de 65	13 15 12 14	0.004 0.003 0.004 0.001 0.004	0.988 0.991 0.995 0.996 1.000

IDADE MEDIA DOS SERVIDORES: 40.03608







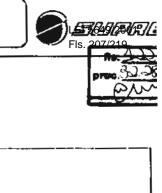
# DISTRIBUICAO DOS SERVIDORES POR IDADE

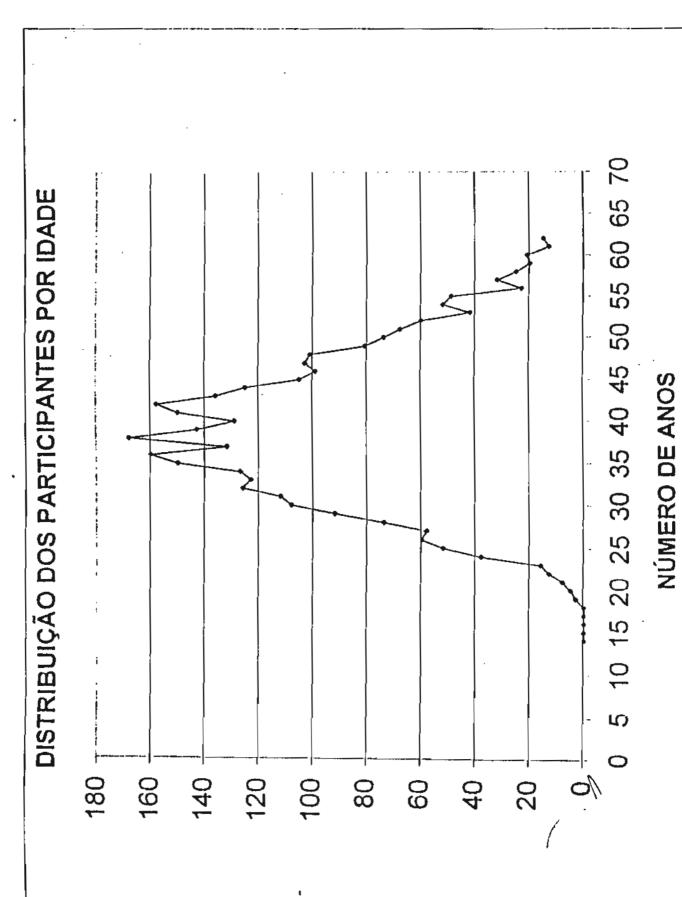
# Prefeitura do Municipio de Jundiai

IDADE DO SERVIDOR	NUMERO DE SERVIDORES	PARTICIPACAO	ACUMULADO
14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 27 28 29 31 32 33 33 33 34 35 36 37 38	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 3 5 8 13 16 52 60 59 74 92 108 112 126 127 150 160 132 169 143	0.000 0.000 0.000 0.000 0.001 0.001 0.001 0.001 0.015 0.017 0.017 0.021 0.021 0.021 0.031 0.032 0.036 0.035 0.036 0.048 0.048 0.048	0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.001 0.002 0.003 0.013 0.039 0.056 0.072 0.120 0.120 0.151 0.219 0.254 0.291 0.334 0.337 0.465 0.506

IDADE DO SERVIDOR	HUHERO DE SERVIDORES	PARTICIPACAO	ACUHULAC
40 41 42 43 44 45 46 47 48 50 51 55 55 57 58 56 62 63	129 136 136 125 103 101 81 60 42 52 49 23 25 20 21 13	0.037 0.043 0.045 0.039 0.036 0.030 0.028 0.029 0.029 0.023 0.021 0.017 0.017 0.017 0.017 0.016 0.007 0.007 0.007 0.006 0.004 0.004	0.543 0.586 0.670 0.736 0.736 0.736 0.745 0.867 0.887 0.916 0.916 0.951 0.968 0.988
64 65 Acima de 65	14 3 14	0.004 0.001 0.004	0.991 0.995 0.996 1.000

1DADE MEDIA DOS SERVIDORES: 40.03608







#### RESERVA MATEMATICA DE BENEFICIOS A CONCEDER - ININENTES

1XSIIIVIO: Prefeitura do Hunicipio de Jundiai

DATA DO CALCULO: 3 / 2000

.APOSENTADORTA POR TEMPO DE SERVICO E/OU IDADE

.NUMERO DE COMPLEMENTACOES POR ANO: 13 .TAXA DE CAPITALIZACAD AO ANO: 6.00 %

(Valores em Rt.

ORDEN	CODICO DO SERVIDOR	EDADE	ESPERANCA DE VIDA	VALOR DO PRUVENTO	RESERVA
2	000100164	62	16.67	755.32	89,436
27	000100723	66	14.19	406.55	42,897
28	000100748	61	17.33	686.03	83,435
43	000101017	65	14.78	671.75	73,072
152	000104383	64	15.39	658.87	73,135
172	000105300	67	13.61	1,470.01	152,557
232	000106427	61	17.33	499.30	60,724
237	000106651	66	14,19	816.72	86,176
242	000106861	59	18.71	572.71	73,257
252	000107397	62	16.67	731.12	86,570
335	000112558	62	16.67	951.60	112,677
341	000112871	62	16.67	475.20	56,267
548	000121945	59	18.71	412.57	52,713
605	000123266	61	17.33	442.49	53,815
855	000127528	59	18.71	429.95	54,996
892	000128046	59	18.71	393.81	50,373
895	000128103	60	18.01	393.81	49,143
1147	000130983	61	17.33	451.71	54,937
1275	000132742	67	13.61	375.06	38,401
1334	000133456	66	14.19	492,94	52,012
1642	000137561	67	13.61	556.35	56,962
1878	000140415	62	16.67	398.84	47,226
1889	000140543	61	17.33	390.21	47,457
2967	100050608	52	24.06	6,831.28	1,012,129
2985	300000043	59	18.71	340.19	43,514
3066	500000221	76	9.25	1,780.90	133,886
3067	500000510	69	12.52	663.72	63,889
3098	500000224	71	11.50	2,671.34	240,599
3103	500000226	68	13.06	1,619.00	160,815
3116	500000200	65	14.78	3,714.00	403,899
3189	600000869	65	14.78	2,417.02	269,371
3194	600000875	61	17.33	2,745.82	333,941
3217	600001103	' 66	14.19	783.44	82,66
3314	600001925	59	18.71	556.33	71,16
21AIOI			·	37,636.14	4,364,79



#### RESERVA MATEMATICA DE BEMEFICIOS CONCEDIDOS

#### APOSENIADORIA E PENSAO POR MORTE

INSTITUTO: Prefeitura do Municipio de Jundiai

DATA DO CALCULO: 2 / 2000

#### APOSENTADORIA PUR TEMPO DE SERVICO E/OU IDADE

.NUMERO DE COMPLEMENTACOES POR ANO: 13 .DATA BASE DO CADASTRO: 2 / 2000 .TAXA DE CAPITALIZACAD AO AHO: 6.00 %

					(Valores em R\$)
ORDEN	CODIGO DO APOSENTADO	IDADE	ESPERANCA DE VIDA	VALOR DO PROVENTO	RESERVA
1	000400603	88	5.45	139.90	6,104.11
2	000400667	19	8.10	441.77	30,060.06
3	000400877	71	11.50	441.77	39,108.02
4	000400927	84	6.49	441.77	23,794.71
5	000400980	80	1.75	441.77	28,955.20
6	000401018	78	8.47	3,511.20	247,223.46
7	000401075	81	7.42	3,066.74	192,824.05
8	000401032	65	14.78	2,018.22	219,402.63
9	000401040	60	18.01	2,007.02	260,437.08
10	000401057	15	9.67	791.56	61,663.30
11	000401064	12	10.11	1,173.40	102,025.69
12	000401114	74	10.10	3,777.87	305,215.88
13	000401139	65	14.78	874.37	95,088.26
14	000401146	79	8.10	827.54	56,309.63
15	000401153	61	17.33	5,190.74	631,299,13
16	000401160	63	16.02	1,091.39	125,678.73
17	000401185	76	9.25	2,391.31	179,777.17
18	000401192	78	8.47	1,019.43	71,778.03
19	000401203	65	14.78	1,019.43	110,863.62
20	000401210	85	6.21	2,382.41	121,499.84
21	000401242	19	8.10	827.54	56,309.63
22	000401274	65	14.78	128.00	79,170.44
23	000401281	13	10.55	3,707.60	310,765.81
24	000401300	69	12.52	2,018.22	194,272.27
25	000401324	71	11.50	1,515.74	136,517.88
26	000401331	58	19.43	1,359.22	178,041.91
27	000401349	62	16.67	1,359.22	160,943.50
28	000401356	65	14.78	1,467.76	159,619.78
29	000401370	66	14.19	1,359.22	143,419.15
30	000401388	67	13.61	1,515.74	155,191.89
31	000401395	62	16.67	1,359.22	160,943.50
32	000401413	75	9.67	1,359.22	105,884.71
33	000401420	65	14.78	1,359.22	147,815.99
34	000401452	61	17.33	1,359.22	165,308.67
35	000401477	62	16.67	1,311.25	155,263.44



DROEM	CODIGO DO APOSENIADO	10ADE	ESPERANCA DE YEDA	VALOR DO PROVENTO	RESERVA
36	000401484	64	15.39	1,467.76	164,259.64
37	000401491	62	16.67	1,359.22	160,943.50
. 30	000401502	69	12.52	1,407.20	135,455.96
39	000401510	60	18.01	1,467.76	183,160.26
40	000401527	69	12.52	1,407.20	135,455.96
41	000401534	59	18.71	1,019.43	130,398.61
43	000401566	64	15.39	2,707.54	303,005.63
44	000401573	12	11.01	728.00	63,298.70
45	000401580	62	16.67	874.37	103,533.03
46	000401616	76	9.25	1,582.47	118,969.09
47	000401623	81	7.42	1,055.41	66,359.86
48	000401630	62	16.67	1,256.23	148,748.59
49	000401648	71	11.50	1,256.23	113,144.64
50	000401655	82	7.09	703.18	42,190.95
51	000401670	78	8.47	2,087.02	146,947.00
52	000401694	59	18.71	3,777.87	483,239,67
53	000401705	78	8.47	952.52	61,066.90
54	000401712	68	13.06	4,044.55	401,746.72
55	000401720	72	11.01	2,018.22	175,481.74
56	000401737	69	17.52	2,311.78	222,530.13
57	000401744	67	13.61	234.33	23,992.32
58	000401751	78	8.47	2,018.22	142,102.79
59	000401769	93	4.39	863.52	29,155.82
60	000401730	67	13.61	1,256.23	128,621.47
61	000401833	63	16.02	1,031.39	125,678.73
62	000401840	12	11.01	1,256.23	109,227.65
63	000401880	54	22.46	521.18	74,370.25
64	000401908	80	1.75	1,949.42	127,772.03
65	000401922	68	13.06	224.94	22,343.38
66	000401930	65	14.78	1,055.41	114,776.48
67	000401947	84	6.49	662.99	35,710.12
68	000401954	70	12.00	11.85	1,104.07
69	000402006	64	15.39	1,214.81	135,951.56
70	000402013	71	11.50	1,091.39	98,298.03
71	000402038	55	21.68	4,848.50	678,151.51
72	000402045	75	9.67	1,173.40	91,409.13
73	000402052	70	12.00	1,296.50	120,795.06
75	000402091	78	8.47	1,173.40	87,619.05
76	000402110	71	11.50	2,678.05	241,203,45
77	000402141	55	21.68	570.81	79,838.23
78	000402166	87	5.69	1,173.40	53,777.68
79	000402173	68	13.06	126.44	12,559.33
80	000402198	65	14.78	993.94	108,091.57
81	000402209	93	4.39	1,949.42	65,820.07
82	000402216	74	10.10	728.00	58,815.46
83	000402223	61	17.33	728.02	88,541.98
84	000402248	56	20.91	1,359.22	186,176.02
85	000402270	19	8.10	5,057.21	342,754.94
86	000402287	67	13.61	845.54	86,572.20
87	000402294	63	16.02	1,359.22	156,520.62



IRDEH	CODIGO DO APOSENTADO	30A01	ESPERANCA DE VIDA	YALOR DO PROYENTO	RESERVA
88	000402305	63	16.02	816.72	94,049.18
. 89	000402312	68	13.06	1,359.22	135,011.85
90	000402320	13	10.55	1,407.20	117,946.97
91	000402369	60	18.01	816.72	101,917.64
92	000402376	59	18.71	2,953.98	317,853.20
93	000402419	59	18.71	1,072.09	- 137,134.52
94	000402426	59	18.71	1,674.95	214,248.30
95	000402472	67	13.61	4,681.64	479,338,54
96	000402497	89	5.21	441.77	18,322.59
97	000402547	81	7.42	2,691.00	169,199.06
98	000402554	56	20.91	2,628.50	360,032.71
99	000402561	12	11.01	441.77	38,411.36
100	000402579	56	20.91	4,467.66	611,947.43
101	000402593	65	14.78	5,037.21	547,799.61
102	000402604	57	20.16	2,145.43	287,516.90
103	000402611	62	16.67	441.77	52,309.42
104	000402636	61	17.33	2,703.31	328,771.25
105	000402650	54	22.46	4,089.03	583,487.80
106	000402675	69	12.52	1,674.95	161,229.36
107	000402682	59	18.71	1,359.22	173,862.25
108	000402796	54	22.46	1,311.25	107,109.99
109	000402807	64	15.39	5,037.21	563,723.15
110	000403001	59	18.71	5,037.21	644,325.94
111	000403080	63	16.02	1,803.65	207,698.85
112	000403446	53	23.25	441.77	64,260.06
113	000403460	79	8.10	2,042.26	138,964.77
114	000403478	63	16.02	4,266.82	491,344.53
115	000403485	57	20.16	712.03	95,421.75
116	000403503	53	23.25	3,200.08	465,485.04
117	000403510	64	15.39	1,509.29	168,907.34
118	000403834	60	18.01	3,016.39	•
119	000403880	54	22.46		376,412.19
120	000403987	11	1 ,	2,252.38	321,405.36
	000405794		11.50	1,619.73	145,883.93
121		51	24.89	2,674.58	395,797.59
122	000404007	63	16.02	1,619.73	186,519.59
173	000404078	64	15.39	1,619.73	181,266.87
124	000404110	53	23.25	514.33	74,814.67
125	000404135	57	20.16	3,016.39	404,237.43
126	000404142	50	25.12	4,398.25	674,658.41
127	000404167	59	18.71	1,091.27	139,587.90
128	000404174	47	20.30	4,526.99	727,934.16
129	000404352	11	8.85	441.77	32,101.42
130	000404377	81	1.42	441.77	21,116.69
131	000404480	60	18.01	908.25	113,339.58
125	000404830	53	23.25	441.77	64,260.06
123	000404854	12	11.01	141.72	12,322.38
134	000404893	61	13.61	295.47	30,252.25
135	000404904	62	16.67	384.49	45,526.97
136	000404911	60	10.81	528.10	65,901.05
137	000404936	56	20.91	572.97	78,481.24



ADEM	CODIGO DO APOSENTADO	IDADE	ESPERANCA DE VIDA	VALOR DO PROVENTO	RESERVA
138	000404943	70	12.00	444.00	41,367.5
139	000404950	50	25.72	2,198.59	337,247.15
140	000404968	45	30.07	304.85	63,648.0
141	000600010	58	19.43	5,130.89	672,086.5
142	000600034	57	20.16	3,195.50	428,240.6
143	000600041	48	27.43	2,402.06	380,464.8
144	000600123	68	13.06	925.88	91,968.0
145	000600130	55	21.68	3,317.14	463,962.7
E46	000600187	46	29.18	715.50	116,719.9
147	000600220	52	24.06	4,021.88	595,885.6
148	000600276	63	16.02	323.11	37,201.6
149	000600430	56	20.91	522.92	71,625.7
150	000600461	67	13.61	434.23	44,459.4
151	000600632	40	34.64	963.50	169,137.5
152	000600640	51	24.89	651.21	98,205.1
153	000600689	65	14.78	627.50	68,241.0
154	000600707	57	20.16	474.30	63,562.6
155	000600753	55	21.68	612.08	85,610.6
156	000600810	66	14.19	627.50	66,211.1
157	000600949	57	20.16	627.50	84,093.5
158	000600963	62	16.67	499.30	59,121.4
159	000600770	57	20.16	421.59	56,498.8
160	000600988	51	24.89	179.21	117,517.1
161	000600995	57	20.16	627.50	84,093.5
162	000601030	57	20.16	733.46	98,293.6
163	000601061	65	14.78	803.62	87,394.1
164	000601079	59	18.71	564.76	72,240.2
165	000601073	51	24.89	2,991.64	452,056.5
166	000601104	61	17.33	627.50	76,316.7
167	111109000	60	18.01	499.30	62,307.1
168	000601129	53	23.25	747.36	108,711.3
169	000601136	52	24.06	119.21	115,457.4
170	000601143	52	24.06	3,573.40	527,438.4
171	000601175	57	20.16	385.78	51,699.7
172	000601218	52	24.06	447.96	66,370.1
173	000601225	53	23.25	822.22	119,600.4
174	000601257	71	11.50	611.61	55,085.7
175	000601271	61	17.33	597.61	72,681.4
176	000601289	63	16.02	569.16	65,541.4
177	000601296	67	13.61	597.61	61,187.4
178	000601307	62	16.67	517.90	61,323.8
179	000601314	51	20.16	537.85	72,079.2
180	000601710	57	20.16	1,419.05	190,172.0
181	000601727	54	22.46	822.83	117,414.4
182	000601969	53	23.25	3,515.59	511,088.3
183	000601976	54	22.46	1,507.63	215,132.6
184	000602131	58	19.43	493.87	64,691.19
185	000602149	61	17.33	509.06	61,912.0
186	000602156	50	25.72	719.21	119,534.1
187	000602170	66	14.19	1,068.43	112,736.2



ORDEM	CODIGO DO APOSENTADO	IDADE	ESPERANCA DE VIDA	VALOR DO PROVENTO	RESERVA
. 188	000602195	61	17.33	.749.11	91,106.94
189	000602206	61	17.33	780.64	94,941.63
190	000602260	58	19.43	1,457.53	190,919.38
191	000602277	64	15.39	906.20	101,414.46
192	000602291	59	18.71	733.46	93,819.26
193	000602302	55	21.68	751.35	105,090.05
194	000602310	78	8.47	597.61	42,017.70
195	000602398	63	16.02	627.50	72,259.60
196	000602409	53	23.25	517.90	75,333.96
197	000602576	50	25.72	2,058.41	315,744.57
178	000602665	52	24.06	3,934.58	582,951.24
199	000602722	56	20.91	656.94	89,982.84
200	000602730	64	15.39	518.41	58,016.18
201	000602761 000602779	64	15.39	617.95 670.60	69,155.89 8i,558.54
202		61	17.33		-
203 204	000602843 000602850	54	27.46 18.71	680.23	97,066.03 55,029.56
205	000602882	62	1 !	430.21 997.99	110,170.72
206			16.67	500.23	· ·
200	000602870	52	24.06		74,114.57
208	000602900 00060291B	53	23.25	1,608.46	233,967.29
209	000602925	55	21.68	1,332.49	186,373.13
210	000602957	49	26.57 31.88	1,022.44	159,419.40
211	000602971	54	22.46	1,597.61 758.73	271,075.28
212	000602776	57	20.16	553.29	108,267.65
213	000603009	56	20.91	721.83	74,148.41
214	000603016	56	20.91	1,527.43	98,871.00
215	000603023	50	25.72	564.42	209,216.20 86,571.77
216	000603030	48	27.43	3,006.79	•
217	000603055	54	22.46	453.00	476,248.62
218	000603070	63	16.02	1,041.10	64,641.24
219	000603094	46	29.18	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	119,887.60
220	000603105	61	1 1	2,196.20	358,267.28
221	000603112	55	17.33	1,075.45	130,796,49
222	000603137	58	21.68	1,235.83	172,853.45
223	000603144		19.45	340.19	44,560.91
224	000603176	54	27.46	3,090.15	440,951.71
225	000603190	50	25.72	1,444.33	221,549.33
226	000603265	5?	24.06	4,172.90	618,260.94
227	000603272	56	21.68	1,974.50	276,169.98
228	000603280	55	20.91	481.98	66,018.10
229	000603322	52	21.68	987.86	138,170.31
230	000603330	54	24.06 22.46	1,114.93	165,189.13
231	000603347	59	10.71	651.78	93,006.33
232	000603354	66	14.19	493.80	63,163.57
233	000603361	59	18.71	516,43	54,491.51
234	000603379	53	23.25	666.71	85,281.05
235	000603411	56		194.94	115,632.32
236	000603429	1	20.91	742.59	101,714.55
237	000603518	69	12.52	673.55	64,835.39
501	AAAAA3310	67	13.61	494.04	50,583.22



ADEM	CODIGO DO APUSENTADO	IDADE	ESPERANCA DE YIDA	YALOR DO PROYENTO	RESERVA
23B	000603532	46	29.10	2,779.74	453,460.48
239	000603557	49	26.57	1,577.75	246,003.64
240	000603621	53	23.25	4,292.24	624,351.14
241	000603646	52	24.06	919.97	136,303.65
242	000603728	49	26.57	500.79	78,083.49
243	000603767	45	30.07	1,729.75	286,013.01
244	000603799	60	10.01	2,124.76	340,020.00
245	000603824	59	18.71	676.75	86,565.30
246	000603831	66	14.19	140.61	14,836.5
247	000603849	54	22.46	1,474.95	210,469.30
248	000603863	52	24.06	979.71	145,154.80
249	000603870	52	24.06	1,391.26	206,130.4
250	000603895	63	16.02	381.75	43,960.3
251	000603906	64	15.39	460.11	51,491.7
252	000603713	65	14.78	363.98	39,583.0
253	000604036	47	28.30	613.62	98,669.3
254	000604050	66	14.19	6,184.13	652,523.2
255	000604068	56	20.91	1,683.41	230,581.2
256	000604132	59	18.71	430,60	55,079.4
257	000604140	42	32.80	623.17	107,007.8
258	000604157	60	18.01	B29.74	103,542.4
259	000604164	58	19.43	351.20	46,789.0
260	000604171	53	23.25	1,266.71	184,256.1
261	000604189	49	26.57	5,295.61	825,694.3
262	000604196	52	24.06	5,517.54	817,484.1
263	000604207	62	16.67	5,979.00	101,965.1
264	000604278	52	24.06	719.49	106,600.3
265	000604328	58	19.43	1,617.60	211,886.6
266	000604342	50	25.72	376.41	57,738.4
267	000604350	55	21.68	2,541.05	355,412.3
268	000604463	59	18.71	1,353.11	173,088.3
269	000604470	57	20.16	1,881.72	252,176.1
270	000604495	67	13.61	621.50	64,247.7
271	000604506	51	24.89	390.21	58,845.2
212	000604577	40	34.64	429.31	75,363.2
273	000604584	68	13.06	687.90	68,520.0
274	000604591	71	11.50	728,33	65,598.3
275	000604602	60	18.01	374.78	46,768.4
276	000604610	51	24.89	902.58	136,112.0
277	000604627	58	19.43	525.97	68,895.9
278	000604634	58	19.43	435.70	57,071.6
219	000604641	48	27.43	346.90	54,945.8
280	000604770	52	24.06	581.65	86,177.84
281	000604787	52	24.06	461.30	68,346.66
282	000604817	48	27.43	436.44	69,128.19
283	000604837	67	13.61	689.90	70,636.1
284	000604919	55	21.68	537.90	75,235.1
285	000604926	64	15.39	1,055.41	118,112,8
286	000604958	51	24.89	358.17	54,013.5
287	000604965	] 51	4 24.89	758.84	114,436.2



ORDEN	CODIGO DU APOSENTADO	IDADE	ESPERANCA DE VIDA	VALOR DO PROVENTO	RESERVA
288	000604980	63	16.02	1,067.63	122,942.66
289	000604997	68	13.06	1,258.48	125,005.30
290	000605000	52	24.06	1,239.62	183,663.31
291	000605017	67	13.61	722.10	73,933.57
. 292	000605024	61	17.33	2,230.56	271,281.27
293	000605031	63	16.02	1,480.24	170,456.65
294	000605049	35	39.34	413.49	76,038.46
295	000605056	57	20.16	565.08	15,728.44
296	000605063	60	18.01	1,763.75	220,096.55
297	000605070	48	27.43	1,403.54	272,308.17
298	000605088	54	22.46	1,135.93	162,092.56
299	000605095	46	29.18	1,454.80	237,322.31
300	000605106	46	29.18	3,057.13	498,711.24
301	000605160	51	24.89	2,030.94	306,274.17
302	000605177	59	18.71	745.80	95,397.71
303	000605184	61	17.33	4,743.79	576,940.93
304	000605171	56	20.91	482.50	66,089.32
305	000605273	57	20.16	1,478.35	198,119.08
306	000605280	62	16.67	943.86	111,761.25
307	000605298	54	22.46	802.84	114,561.98
308	000605309	49	26.57	1,336.35	208,364.41
309	000605316	64	15.39	1,056.62	118,248.23
310	000605355	59	18.71	738.05	94,406.38
311	000605370	52	24.06	2,502.85	370,824.72
312	000605387	63	16.02	1,262.42	147,676.15
313	000605394	56	20.91	813.69	111,453.31
314	000605405	56	20.91	1,715.72	235,006.78
315	000605412	43	31.88	2,027.46	344,010.29
316	000605420	52	24.06	3,459.95	512,629.57
317	000605437	51	24.89	980.91	149,131.74
318	000605444	44	30.97	605.80	101,510.68
319	000605451	12	11.01	1,099.42	95,593.22
320	000605469	60	10.81	628.87	78,476.04
321	000605476	65	14.78	537.99	58,506.73
322	000605800	45	30.07	1,318.86	218,118.41
323	000605832	53	23.25	1,228.07	178,635.59
324	000605840	56	20.91	2,138.08	375,042.19
325	000605857	54	22.46	517.74	73,879.37
326	000605864	59	18.71	1,698.46	217,255.55
327	000605871	57	20.16	450.69	60,398.61
328	000605889	47	28.30	182.17	125,771.92
329	000605896	51	24,89	1,782.02	268,736.03
330	000605914	60	18.01	493.87	61,629.53
331	000605921	63	16.02	726.14	83,618.47
332	000605939	49	26.57	746.80	116,441.46
333	000606051	58	19.43	678.54	80,880,80
334	000606069	47	28.30	2,507.71	403,236.51
335	000606076	43	31.88	409.72	69,519.45
336	000606083	58	19.43	533.03	69,820.70
337	000606230	62	16.67	1,281.47	



ORDEN	CODIGO DO APOSENTADO	IDADE	ESPERANCA DE VIDA	YALOR DO PROYENIO	RESERVA
338	000606293	57	20.16	625.95	83,885.85
339	000606304	48	27.43	430.21	68,141.41
340	000606311	51	24.89	524.51	19,098.29
341	000606329	48	27.43	1,180.05	188,176.49
342	000606336	65	14.79	912.72	99,258.85
343	000606343	56	20.91	8,235.97	1,120,102.93
344	000606464	71	11.50	673.57	62,467.65
345	000606514	53	23.25	387.72	56,397.92
346	000606521	63	16.02	1,891.54	217,819.80
341	000606539	49	26.57	1,015.29	158,304.56
348	000606546	64	15.39	398.42	44,587.89
349	000606553	52	24.06	5,808.08	860,530.83
350	000606560	49	26.57	637.65	99,422.74
351	000606635	49	26.57	969.92	151,230.45
352	000606642	60	18.01	1,970.06	245,841.77
353	000606650	59	] 18.71	688.70	80,093.86
354	000606724	55	21.68	829.15	115,971.81
355	000606749	52	24.06	4,339.01	642,871.94
356	000606763	53	23.25	573.52	83,424.47
357	000606770	66	14.19	805.31	93,420.50
358	000606788	58	19.43	849.88	111,324.34
359	000606795	63	16.02	1,916.36	220,677.94
360	000606806	44	30.97	1,557.09	260,913.29
361 362	000606813	51	24.89	1,155.64	174,275.32
363	000606820	42	32.80	1,519.20	260,869.87
364	000606941	57	20.16	587.19	78,691.48
365	000606973	57	20.16	842.62	112,722.58
366	000606980	52	24.06	608.71	90,195.96
367	000606998	55	21.68	1,159.45	162,170.31
368	l .	55	21.68	882.25	123,390.02
	000607000	50	25.12	412.05	63,205.36
369 370	000607018	65	14.78	936.67	101,863.42
371	000607025 000607139	45	30.07	525,28	86,872.74
372	000607153	61	17.33	361.41	43,954.78
373		58	19.43	1,121.51	146,904.69
374	000607160	69	12.52	1,201.51	115,656.41
375	000607178	55	21.68	850.25	110,923.03
	000607192	46	29.18	898.43	146,561.37
376	000607235	61	15.39	760.48	85,106,67
317	000607242	57	18.71	2,378.53	304,245.52
378	000607250	42	32.80	878.97	150,932.59
379	000607300	61	17.33	389.87	47,416.09
085 185	000607317	57	20.16	375.45	50,315.43
382	000607324	61	17.33	1,092.14	137,826.34
383	000607331 000607356	54	22.46	1,784.67	254,665.09
384	000601363	66	14.19	728.84	76,904.12
385	000601370	48	27.43	451.71	71,546.B2
386	000607388	\$8	19.43	971.20	120,676.91
387	000607395	56	20.91	1,360.24	186,315.73
1 301	VVV0V1373	48	27.43	1,754.47	277,892.33

•

14



M3GR	CODIGO DO APOSEKIADO	IDADE	ESPERANCA DE VIDA	VALOR DO PROVENTO	R-E S E R V A
388	000607406	61	17.33	325.07	39,535.1
389	000607413	50	25.12	2,445.34	375,096.7
390	000607477	39	35,58	1,015.46	180,085.2
391	000607510	44	30.97	941.79	157,810.7
392	000607541	40	34.64	1,186.05	208,205.1
393	000607616	59	18.71	2,470.62	316,025.0
394	000607694	50	25.12	574.42	88,111.7
395	000607705	44	30.97	942.26	157,089.5
396	000607783	54	22.46	676.75	96,569.4
397	000607790	48	21,43	525.07	83,166.3
398	000607801	60	18.01	505.64	63,098.3
399	000607819	55	21.68	1,511.63	211,429.1
400	000607826	65	14.78	705.51	76,724.6
401	000607840	32	42.20	658.81	124,051.5
402	000607858	34	40.29	606.10	112,375.1
403	000607897	64	15.39	487.80	54,590.5
404	000607908	58	19.43	467.83	61,280.2
405	000607915	58	19.43	238.39	31,226.3
406	000607922	53	23.25	403.02	58,623.4
407	000607930	47	28.30	125.14	20,122.3
408	000608038	54	22.46	600.90	85,745.9
409	100050602	85	6.21	6,251.63	318,825.0
410	100050603	68	13.06	5,667.70	562,974.8
411	100050609	51	24.89	1,574.71	237,472.8
412	100050619	57	20.16	653.47	87,573.9
413	100050604	62	16.67	6,011.19	711,777.3
414	100050621	55	21,68	799.89	111,879.2
415	100056003	70	12.00	6,011.19	560,063.2
416	100050644	63	16.02	356.81	41,088.3
417	100050640	52	24.06	341.48	50,594.0
418	100050611	55	21.68	3,703.61	518,017.6
419	100050622	58	19.43	549.09	71,924.3
420	100050624	51	20.16	1,174.29	157,370.9
421	100000004	83	6.79	6,011.19	341,852.1



#### RESERVA MATEMATICA DE BENEFICIOS CONCEDIDOS

.[NS[[TUTO: Prefeitura do Municipio de Jundiai

DATA DO CALCULO: 2 / 2000

. PENSAU POR MORTE

.NUMERO DE COMPLEMENTACOES POR ANU: 13 .DATA BASE DO CADASTRO: 2/2000 .TAXA DE CAPITALIZACAO AO ANO: 6.00 %

(Yalores em R\$)

ORDEH	CODIGO PENSIONISTA PRINCIPAL	No PEHS	YALOR DO PROVEKTO	RESERVA
ı	000101362	1	1,001.68	145,704.81
2	000101420	1	545.45	71,447.57
S	000102208	1	607.42	124,296.27
4	000103146	1	738.32	122,106.36
5	000103840	[ 1	390.21	60,841.75
6	000104248	1	681.88	125,393.87
7	000104993	1	430.20	72,794.40
8	000106441	1	409.12	82,395.04
9	000106975	1	545.45	35,750.76
10	000107988	1	669.68	110,754.39
11	000108620	1	493.88	101,062.60
12	000112572	1	571.74	93,268.25
13	000118582	1	223.98	46,961.14
14	000121429	1	2,172.99	341,932.19
15	000125000	1	681.86	108,000.52
16	000125609		409.72	82,395.04
17	000126223	1 1	550.95	101,316.58
18	000126690	1	324.00	46,233.47
19	000126718	1	426,63	35,758.75
20	000126814	] 1	409.12	58,465.36
21	000128085	1	375.06	52,459.01
22	000133090	1	371.63	60,624.20
23	000133303	l i	524.72	76,326.00
24	000133972	]	388.79	68,949.38
25	000134063	1	340.20	53,884.64
26	000134113	1	308.56	33,556.09
27	000134565	1	426.63	68,601.55
28	000134630		2,129.12	315,452.52
29	000135230	1	426.63	58,436.66
30	000136694	l i	308.56	51,030,90
31	000143016	l	475.93	96,581.31
32	000143799	1	406.31	65,334.12
33	000203545	1	337.55	22,124.25
34	000204394	lι	522.92	96,952.97
35	000204736	1	171.13	35,880.26
36	000205126	1	534.23	85,903.49
37	000206484	1	113.76	13,835.52



IRDEN	CODIGO PENSIONISTA PRINCIPAL	No PENS	YALOR DO PROYENTO	RÈSERVA
38	000209142	1	578.50	77,526.90
39	000223544	1	123.79	21,498.69
40	000300147	1	511.12	65,836.27
41	000600027	1	2,393.99	334,843.34
42	000600080	į į	664.46	92,936.90
43	000600107	1	212.72	36,548.20
44	QD0600148	L	2,075.54	95,123.33
45	000600237	1	510.61	15,652.48
46	000600290	1	549.06	41,277.98
47	000600333	1	578.50	88,737.54
48	000600380	1	510.61	60,460.68
49	000600664	] 1	486.30	54,422.70
50	000600956	] ]	493.01	94,796.31
51	000601008	į l	662.96	84,801.38
. 52	000601086	1	902.23	133,675.28
53	000601182	i	101.98	6,412.08
54	000601240	1	0.97	153.64
55	000601524	1	353.93	57,736.79
56	000601951	1	1,069.61	116,320.73
57	000602003	l i	550.95	91,110.35
50	000602169	ł	334.45	52,147.63
59	000603048	1	1,025.26	167,251.22
60	000603540	1	413.16	51,557.81
61	000604399	] 1	2,776.02	328,704.98
62	000604449	l l	848,32	94,937.00
63	000604456	1	781.17	117,803.68
64	000604901	1	498.01	69,655.82
65	000605985	1	260.36	54,588.81
66	000605992	1	260.36	54,876.76
67	000606090	l l	371.58	76,623.00
68	000607064	1	769.46	88,606.91
69	000608013	1	366.41	49,103.94
70	000608020	1	366.41	73,685.36
71	000000000	1	549.06	46,020.44
OTAIS .			45,538.68	6,178,454.99